

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 12/08/2020

Indexação: "PL 9236/2017"

Documento 1/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 65	MARCELO ARO-PP -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu estou participando desta sessão de forma remota, a segunda da história, depois da de ontem.

Vou direto ao parecer, Sr. Presidente.

"Projeto de Lei nº 9.236, de 2017.

Altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Autor: Deputado Eduardo Barbosa. Relator: Deputado Marcelo Aro.

I - Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe altera o § 11 e acrescenta os §§ 12 a 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O autor afirma que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade do critério exclusivo de renda familiar *per capita* previsto no

art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para fins de elegibilidade ao BPC, mas instâncias jurisdicionais inferiores adotam outros fatores para concessão do benefício, cujos pedidos administrativos são negados em razão de as famílias dos requerentes auferirem rendimentos acima do limite."

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Sr. Presidente, desculpe-me interromper, mas eu queria que, em vez de lermos o relatório, lêssemos todo o projeto de lei, artigo por artigo. Acho que fica melhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - S.Exa. vai ler tudo.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - V.Exa. quer que leia o projeto, o substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Também.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - O.k. Então, vou continuar o relatório e, logo depois, eu leio o projeto em si, o substitutivo.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Sr. Presidente, permita-me só uma observação.

Tanto nas Comissões quanto aqui, muitas vezes, nós acordamos que se vá direto ao parecer, ao voto do Relator. Foi isso que a Deputada quis dizer. Não há necessidade da leitura do relatório. Pode ir ao voto do Relator. É só uma sugestão.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - O PSDB concorda, Excelência, com a proposta da Deputada Gleisi e do Deputado Molon.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Leia o voto, por favor.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - O.k. Então, eu já vou direto ao voto e depois eu faço a leitura do projeto na íntegra, do substitutivo, para não tomar o tempo dos nobres colegas. Eu já pedi à Mesa que o distribuisse aos Líderes.

"Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, na forma do substitutivo em anexo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, sou pela adequação financeira e orçamentária de toda a matéria.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto o voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto

de Lei nº 9.326, de 2017, e do substitutivo da CCSF."

Então, passo agora à leitura do substitutivo.

"Projeto de Lei nº 9.236, de 2017.

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art.

20.....

.....

.....

.....

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja:

I - igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, até 31 de dezembro de 2020;

II - igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2021.

.....

.....

§ 14 O Benefício de Prestação Continuada ou benefício previdenciário no valor de até um salário mínimo concedidos a idoso acima de 65 anos de idade ou a pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família, no cálculo da renda a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 15 O Benefício de Prestação Continuada será devido a mais de um membro da mesma família enquanto atendidos os requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 20-A Em razão do estado de calamidade pública previsto pelo Decreto



Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o critério de aferição da renda mensal *per capita* familiar previsto no inciso I do § 3º do art. 20 poderá ser ampliado para até meio salário mínimo, na forma de escalas graduais, definidas em regulamento, de acordo com os seguintes fatores, combinados entre si ou isoladamente:

§ 2º Para a concessão do benefício de que trata o art. 20, o critério de aferição da renda mensal *per capita* familiar previsto no inciso I do § 3º do art. 20 poderá ser ampliado para até 1/2 (meio) salário mínimo, na forma de escalas graduais, definidas em regulamento, de acordo com os seguintes fatores combinados entre si ou isoladamente:

I - o grau de deficiência;

II - a dependência de terceiros para o desempenho de atividades básicas da vida diária;

III - as circunstâncias pessoais e ambientais e os fatores socioeconômicos familiares que podem reduzir a funcionalidade e a plena participação social da pessoa com deficiência candidata ou idoso;

IV - o comprometimento do orçamento do núcleo familiar de que trata o § 3º do art. 20, exclusivamente com gastos com tratamentos de saúde, médicos, fraldas, alimentos especiais e medicamentos do idoso ou pessoa com deficiência não disponibilizados gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou com serviços não prestados pelo Serviço Único de Assistência Social (SUAS), desde que comprovadamente necessários à preservação da saúde e da vida.

§ 3º O grau da deficiência e o nível de perda de autonomia, representado pela dependência de terceiros para o desempenho de atividades básicas da vida diária, de que tratam, respectivamente, os incisos I e II do § 2º deste artigo, serão aferidos, para a pessoa com deficiência, por meio de índices e instrumentos de avaliação funcional a serem desenvolvidos e adaptados para a realidade brasileira, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 4º As circunstâncias pessoais e ambientais e os fatores socioeconômicos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo levarão em consideração, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, entre outros aspectos:

I - o grau de instrução, o nível educacional e cultural do candidato ao benefício;

II - a acessibilidade e adequação do local de residência à limitação funcional, as condições de moradia e habitabilidade, o saneamento básico e o entorno

familiar e domiciliar;

III - a existência e disponibilidade de transporte público, de serviços públicos de saúde e de assistência social no local de residência do candidato ao benefício;

IV - a dependência do candidato ao benefício em relação ao uso de tecnologias assistivas; e

V - o número de pessoas que convivem com o candidato ao benefício e a coabitação com outro idoso ou pessoa com deficiência dependente de terceiros para o desempenho de atividades básicas da vida diária.

§ 5º O valor referente ao comprometimento do orçamento do núcleo familiar com gastos com tratamentos de saúde, médicos, fraldas, alimentos especiais e medicamentos do idoso ou pessoa com deficiência de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo será definido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de valores médios dos gastos realizados pelas famílias exclusivamente com essas finalidades, conforme critérios definidos em regulamento, facultada ao interessado a possibilidade de comprovação, nos termos do referido regulamento, de que os gastos efetivos ultrapassam os valores médios.

Art. 2º Durante o período de três meses, a contar da publicação desta lei, poderá ser concedido auxílio emergencial no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

I - seja maior de dezoito anos de idade;

II - não tenha emprego formal;

III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos do § 1º, o Bolsa Família;

IV - cuja renda familiar mensal *per capita* seja de até meio salário mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até três salários mínimos;

V - que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e

VI - que exerça atividade na condição de:

a) microempreendedor individual (MEI);

b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do *caput* ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de

julho de 1991; ou

c) trabalhador informal, de qualquer natureza, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que cumpra o requisito do inciso IV, até 20 de março de 2020.

§ 1º Fica limitado a dois membros da mesma família o recebimento cumulativo do auxílio emergencial de que trata este artigo e do Bolsa Família, admitida a substituição temporária do Bolsa Família pelo auxílio emergencial, se este for mais vantajoso.

§ 2º A mulher provedora de família uniparental receberá duas cotas do auxílio.

§ 3º As condições de renda familiar mensal *per capita* e total de que trata o *caput* serão verificadas por meio do CadÚnico, para os trabalhadores inscritos, e por meio de autodeclaração, para os não inscritos, por meio de plataforma digital.

§ 4º São considerados empregados formais, para efeitos deste artigo, os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou titulares de mandato eletivo.

§ 5º A renda familiar é soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

§ 6º Não serão incluídos no cálculo da renda familiar mensal, para efeitos deste artigo, os rendimentos percebidos de programas de transferência de renda federal previstos na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e em seu regulamento.

§ 7º A renda familiar *per capita* é a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

§ 8º O auxílio emergencial será operacionalizado e pago por instituições financeiras públicas federais, que ficam autorizadas a realizar o seu pagamento por meio de conta do tipo poupança social digital, de abertura automática em nome dos beneficiários, a qual possuirá as seguintes características:

I - dispensa da apresentação de documentos;

II - isenção de cobrança de tarifas de manutenção, observada a

regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional;

III - ao menos uma transferência eletrônica de valores ao mês, sem custos, para conta bancária mantida em qualquer instituição financeira habilitada a operar pelo Banco Central do Brasil;

IV - apta a receber recursos exclusivamente provenientes de programas sociais governamentais, do PIS/PASEP e do FGTS; e

V - não passível de emissão de cartão físico, cheques ou ordens de pagamento para sua movimentação.

§ 9º O auxílio emergencial será cessado quando constatado o descumprimento dos requisitos de concessão previstos nos incisos I a V do *caput*.

§ 10 Os órgãos federais disponibilizarão as informações necessárias à verificação dos requisitos para concessão do auxílio emergencial, constantes das bases de dados de que sejam detentores.

§ 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do auxílio emergencial.

§ 12 O Poder Executivo regulamentará o auxílio emergencial de que trata este artigo.

Art. 3º Fica o INSS autorizado a antecipar o valor mencionado no art. 2º desta lei para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada para a pessoa de que trata o § 2º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, durante o período de três meses a contar da publicação desta lei ou até a aplicação pelo INSS do instrumento de avaliação da pessoa com deficiência, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Reconhecido o direito da pessoa com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada, seu valor será devido a partir da data do requerimento, deduzindo-se os pagamentos efetuados na forma do *caput*.

Art. 4º Fica o INSS autorizado a antecipar um salário mínimo mensal para os requerentes do benefício do auxílio-doença de que trata o art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, durante o período de três meses a contar da publicação desta lei ou até a realização de perícia pela Perícia Médica Federal ou o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o *caput* estará condicionada:

I - ao cumprimento da carência exigida para a concessão do benefício de auxílio-doença;

II - à apresentação de atestado médico, cujos requisitos e forma de análise serão estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 5º A empresa poderá deduzir do repasse das contribuições à Previdência Social, observando o limite máximo do salário de contribuição ao RGPS, o valor devido, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurado empregado, cuja incapacidade temporária para o trabalho seja comprovadamente decorrente de sua contaminação pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 6º O período de três meses de que trata o *caput* dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Presidente, nobres colegas, esse é o substitutivo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Marcelo, V.Exa. estará votando pelas Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

V.Exa. recebeu aí um ajuste no voto da admissibilidade da adequação financeira e orçamentária, o que acho que prejudica o art. 2º, § 11, para que possa fazer a adequação financeira e orçamentária que está condicionada ao decreto de calamidade pública, à crise da pandemia, possa dar adequação financeira, e, assim, o Presidente tenha todas as condições de sancionar esse projeto.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, portanto seria suprimido o § 11, quer dizer, o condicionamento à existência do recurso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deixe-o fazer a leitura que V.Exa. vai ver.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - Presidente, estou abrindo aqui.

"Pela Comissão de Finanças e Tributação, ainda que o projeto não se encontre instruído com a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e que não haja indicação de fonte de custeio,

tendo em vista de que se trata de despesa para combate aos efeitos de emergência de saúde pública de importância internacional relacionado ao coronavírus, que dependem da abertura de crédito extraordinário e que não

constituem despesas de caráter contínuo, mas emergencial, somos pela não implicação orçamentária e financeira."

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

Agora profira o voto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - Só 1 minutinho, Presidente.

"Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 9.326, de 2017, e do substitutivo da CCSF."

Documento 2/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 17:36

Publ.: DCD - 3/27/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
71

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Premissas básicas do projeto de lei da Oposição sobre a criação de renda básica emergencial para as famílias carentes durante o estado de calamidade pública decretado pela pandemia do coronavírus. Diferenças entre a proposição e o Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acompanhei atentamente a leitura do relatório feita pelo Deputado Marcelo.

Eu gostaria, neste momento, de fazer algumas ponderações, até para explicitar para a opinião pública os pontos principais que estão contidos no projeto que apresentamos ontem, em nome da Oposição. Grande parte dos pontos levantados no nosso projeto estão contidos no relatório do Deputado Marcelo Aro.

Mas é importante dizer, em primeiro lugar, Presidente, que esse esforço que está sendo feito fala muito do compromisso que o



Parlamento brasileiro tem com o Brasil, principalmente no enfrentamento dessa pandemia do coronavírus. Tanto o projeto da Oposição, ao qual demos entrada ontem, como o que foi lido agora, do Deputado Eduardo Barbosa, cujo Relator é o Deputado Marcelo, têm pontos de contato numa questão ética e política, o que para mim é fundamental: o compromisso de todos nós no sentido de compreender que a defesa da vida é o centro das nossas preocupações neste momento e no de socorrer, através de um seguro emergencial, as famílias mais vulneráveis, que podem contrair ou estão sujeitas à contaminação desse vírus. Esse tem sido o compromisso contido nos dois projetos, independentemente da divergência em um ou outro ponto.

Em segundo lugar, Presidente, nós temos a compreensão de que, em um momento como esse, de grave crise na economia real, que está impactando a saúde pública no Brasil, não podemos ter restrições para gastar. Portanto, o gasto com a saúde tem que ser ilimitado, não pode ter parâmetro na Emenda Constitucional nº 95. Tudo tem que ser feito, com todos os recursos necessários, para enfrentar esta grave crise que abala o Brasil.

Diferentemente do que diz o Presidente da República, não é uma gripezinha, não é uma histeria, é algo que a ciência está alertando o mundo, e nós precisamos estar juntos no enfrentamento dessa pandemia.

O projeto que apresentamos, Sr. Presidente, tem duas premissas básicas que dialogam com o projeto relatado pelo Deputado Marcelo. Primeira delas: é um projeto de renda básica para as famílias em situação de vulnerabilidade e para os trabalhadores que estão na informalidade.

Há diferença entre a nossa proposta e a proposta apresentada pelo Deputado Marcelo Aro. A que nós apresentamos era a de renda básica de 1 salário mínimo por família. Por quê? Por uma questão básica. O Relator propôs 500 reais, mais 500 reais, podendo ser mil reais para a família. Evidentemente, vão ficar, na prática, 500 reais por família. Então, nós apresentamos a proposta do salário mínimo, porque achamos que seria melhor, para agregar mais renda e dar maior mobilidade para as famílias, do ponto de vista da sustentabilidade.

A segunda questão importante era a ampliação do atendimento para os trabalhadores que estão na informalidade, os trabalhadores desempregados, os chamados "intermitentes", e o microempreendedor individual. Enfim, o nosso projeto é ancorado na necessidade de protegermos essas famílias. Esse tem que ser um compromisso. Dados indicam que totalizam algo em torno de 77 ou 80 milhões a 100

milhões de pessoas. O nosso projeto era muito mais amplo.

O que eu considero agora, Sr. Presidente, com relação ao projeto que foi apresentado? Eu vi que os partidos não estão Brasília, mas o PSB, o PT, o PSOL e o PCdoB, sobretudo o PSOL, o PSB e o PT apresentaram alguns destaques importantes. O nosso comportamento político aqui, em nome da Minoria, não poderá ser outro a não ser o de votar favoravelmente a este projeto que foi relatado. No entanto, nós temos a obrigação de, ao debater com o País, explicitar, num momento como este, a nossa opinião, o nosso entendimento. Eu até diria que é importante mencionar que temos que gastar, gastar e gastar, para protegermos a vida.

Esse era o conteúdo do nosso projeto. Nós dialogamos com V.Exa. e tínhamos dialogado do ponto de vista de aumentar esse teto de 28 mil reais, de 2018, um pouco mais. Há algumas coisas que precisamos ajustar, no calor do debate, para que a Câmara possa votar favoravelmente a este projeto, Sr. Presidente.

Eram essas as minhas considerações, reconhecendo publicamente o esforço que nós da Oposição, que não somos portadores do "quanto pior, melhor", fizemos coletivamente - o PT, o PCdoB, o PSB, o PDT, o PSOL e a REDE -, para buscar a união de forças neste momento e tratarmos e enfrentarmos uma questão central, que é a defesa da vida de brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 3/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 73	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pelo aumento do valor do benefício concedido às famílias carentes durante a pandemia de coronavírus, preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Apoio à aprovação da propositura. Importância de cumprimento das determinações das autoridades da área de saúde para combate

à disseminação do coronavírus. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos para as médias, pequenas e microempresas.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta é uma matéria de suma importância para o povo brasileiro. Por isso eu queria cumprimentá-lo, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, bem como os Líderes, porque tiveram a sensibilidade, depois de várias reuniões, de propor o aumento desse suporte para as famílias que hoje não podem trabalhar no Brasil.

Era algo em torno de 200 reais, inicialmente, para cada pessoa. Depois, eram 300 reais. Hoje, nós conseguimos avançar para 500 reais por pessoa, podendo chegar a mil reais por família, e a mil reais, quando a mulher for a trabalhadora da casa, a que sustenta a família, para a garantia do mínimo de dignidade para essas famílias. São os informais, que hoje não estão trabalhando, que hoje não têm renda, que hoje não têm a mínima esperança de chegar ao final do mês e ter o seu dinheiro para comprar as necessidades mais básicas da sua família. Por isso o nosso apoio total a esse projeto.

Hoje nós ouvimos a fala do Ministro Luiz Henrique Mandetta: houve mais mortes por coronavírus. É uma preocupação, porque a tendência é a de que isso se agrave. Isso preocupa a todos, principalmente aqueles que estão seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de ficar em casa, de evitar aglomerações, de evitar contatos com outras pessoas, para evitar o contágio. Setenta e sete mortes houve até agora no Brasil. Infelizmente, houve a primeira morte na cidade onde eu moro, Ribeirão Preto. Um jovem de 36 anos de idade veio a óbito, o que, é claro, preocupa a todos.

Nós temos outras providências a tomar. Esta primeira, que o Congresso Nacional toma hoje - a Câmara dos Deputados e depois o Senado -, vai atender quase 20 milhões de famílias, ou mais, de trabalhadores informais. Nós aguardamos agora crédito para as pequenas e médias empresas, porque sabemos que também elas estão paradas, e não têm como se sustentar. É preciso que o Governo olhe para as pequenas e médias empresas e libere crédito barato, extraordinário, para essa finalidade, bem como edite medida provisória sobre a garantia do emprego e do seguro-desemprego para os trabalhadores.

Acho que com essa somatória de providências a Câmara dos Deputados cumpre o seu papel, e o Governo Federal, da mesma forma - o Ministério da Economia, o Ministério da Saúde. Nós temos que

trabalhar unidos. Não pode haver briga política. Não dá para a Direita ficar contra a Esquerda, contra o Centro, não dá para partidarizar. Temos agora que unir esforços para buscar solução. O que a população espera de todos nós? Soluções, para que esta crise passe o mais rapidamente possível e com o menor prejuízo possível para todos. Acho que essa é a nossa função.

Parabenizo o Presidente Rodrigo Maia, todos os Líderes e a bancada do MDB, porque esta foi uma das sugestões incluídas no documento que o Movimento Democrático Brasileiro fez e tornou público esta semana.

Vamos trabalhar juntos, com seriedade, para amenizar os problemas da nossa população!

Documento 4/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 74	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo ao Relator de inclusão de pessoas idosas no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em relação a esta matéria, eu quero compartilhar o meu tempo de fala com a Deputada Soraya Santos, que está na casa dela.

Eu queria pedir encarecidamente ao Relator que incluísse o idoso nesse benefício. Foi apresentada por nós uma emenda sobre a inclusão do idoso entre os que receberão esse auxílio emergencial. Além do deficiente, pedimos que seja incluído o idoso. Este é um momento crítico para a população, mas em especial para a pessoa idosa, que não pode sair de casa, que é a mais vulnerável a esse vírus. Então, queria pedir encarecidamente ao Relator que fizesse isso, para que nós não precisássemos apresentar destaque. Pedimos ao Relator que acolha o nosso pedido, de inclusão do idoso no relatório, para que

também seja beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Já está incluído.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Não, não está. No texto só está o deficiente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, ele me disse...

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Essa é a nossa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ele me disse que estava incluído.

Deputado Marcelo, não está incluído? V.Exa. não me pediu isso mais cedo?

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - Nós já liberamos a inclusão do idoso. Foi um erro no texto, mas já foi feita a correção. Vou conferir aqui agora.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Está ótimo. Porque o texto que nós recebemos...

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência.*) - Deputada, V.Exa. deve ter recebido o texto anterior. De qualquer maneira, eu vou conferir aqui. Caso...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Se V.Exa. está dizendo ao microfone, está incluído.

Vamos continuar!

O PL continua usando o seu tempo.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - O.k.

Agora vai falar a Deputada Soraya Santos, Sr. Presidente.

Documento 5/113

38.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 17:48

Publ.: DCD - 3/27/2020 - 75 - SORAYA SANTOS-PL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Elogio aos Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro, respectivamente, autor e relator da propositura.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria, nesta tarde de hoje, de iniciar a minha fala parabenizando pela iniciativa o Deputado Eduardo Barbosa, pela apresentação deste projeto. Esclareço que não é um projeto de agora, apresentado durante a crise do coronavírus. É um projeto de 2017. Portanto, de muito antes do corte de renda. Este é um projeto de suma importância, porque trata de uma camada vulnerável da população - nós estamos falando aqui de idosos que recebem menos de um salário mínimo, de idosos vulneráveis, além de deficientes e de mulheres que são arrimo de família.

Sob essa ótica, Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de parabenizar pelo relatório o Deputado Marcelo Aro, porque ele trouxe especificidades. Quando nós falamos de vulnerabilidade, temos que lembrar que um paraplégico que mora, por exemplo, na Zona Sul do Rio de Janeiro tem uma vulnerabilidade muito diferente da vulnerabilidade de um paraplégico que está numa favela. Da mesma forma, um idoso que mora com sete ou oito pessoas numa casa tem vulnerabilidade diferente da de um idoso que tem a oportunidade de morar numa residência melhor. Nós precisamos, sim, tratar das especificidades.

O art. 5º da Constituição, Sr. Presidente, é muito claro quando chama a atenção de todos nós pessoas públicas. Temos que ter ferramentas e a coragem de fazer políticas públicas para tratar de forma diferente os desiguais. Muitas vezes, Sr. Presidente, essa desigualdade não está no fato de um poder andar, e o outro não poder andar. Temos que ter um olhar, como foi colocado no relatório do Deputado Marcelo Aro, para aquele que, no seu bairro, na sua moradia, não tem transporte e muitas vezes não tem acesso ao básico. Este Benefício de Prestação Continuada faz esse recorte, a partir do parecer do Relator.

Queria também parabenizar o Deputado Marcelo Aro porque faz um recorte em relação às mulheres que são chefes de família. Eu não sei se V.Exa. sabe, Sr. Presidente, mas a estatística de mulheres que são

abandonadas quando têm um filho deficiente é da ordem de 70%. Além dos cuidados da casa, muitas vezes elas têm que vender doces e outros produtos porque não podem sair de casa para trabalhar. São elas as que mais sofrem, e neste momento se permitiu que se partisse de um patamar de mil reais.

Portanto, é um projeto de grande emoção, porque foi com grande emoção que o Congresso deliberou a derrubada do veto, porque é um assunto que atinge na veia quem defende a pauta humanitária.

Eu queria parabenizar o Deputado Orlando Silva, que fez um movimento em relação a esse tema junto ao Tribunal de Contas da União. Seria inadmissível o Tribunal de Contas da União dar liminar para impedir isso. E o Deputado Marcelo Aro teve o cuidado, na Comissão de Finanças e Tributação, de também alinhar o projeto com o decreto. Este é um projeto absolutamente necessário, pela emergência, e está absolutamente adequado na questão financeira.

Nós temos que oferecer, de forma orquestrada, o mínimo a essa população mais carente e mais vulnerável que, na crise do coronavírus, Sr. Presidente, está sendo mais atingida, como o grande foco, por ser população de risco. Quero parabenizar V.Exa. por pautar esse projeto. Estamos olhando para essa população vulnerável, que é vulnerável não só por sua condição, na questão de emprego, mas também por ser o foco do ataque do coronavírus.

O PL vota "sim" e parabeniza mais uma vez pela iniciativa o Deputado Eduardo Barbosa, bem como parabeniza o Deputado Marcelo Aro e lhe agradece por ter colocado especificidades no parecer, para destacar que a vulnerabilidade tem critérios próprios.

Termino, Sr. Presidente, lembrando que seu pai, quando era Prefeito do Rio de Janeiro, como gestor, fazia com que nós tivéssemos um olhar para a favela. Ele tinha um conceito de bairro, ele não tinha aquele conceito de ruas diametralmente opostas, entre verticalização e horizontalidade. Ele falava que a favela é um bairro que precisa de tratamento especial, porque o desenho urbano dela se parece com o de uma cidade moura. Eu nunca me esqueci disso. Rendo neste momento uma homenagem ao seu pai, que contribuiu para melhorar o meu olhar, quando penso num tratamento diferenciado aos vulneráveis.

Documento 6/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 76	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, acerca dos parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Pedido ao Governo Federal de inclusão dos benefícios de assistência social nas ações de enfrentamento da Covid-19.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Deputada.

Sr. Presidente, para concluir o tempo do PL, quero dizer que recebi, sim, agora, o texto modificado, em que está incluída a pessoa idosa.

Nós da Câmara dos Deputados estamos de parabéns por este projeto de construção coletiva, de cuja elaboração muitos partidos participaram, especialmente o autor do projeto, o Deputado Eduardo Barbosa, o Relator, o Deputado Marcelo Aro, e todos os que construíram este consenso. É de fundamental importância darmos condições ao Governo para atender as pessoas que estão sendo mais atingidas neste momento, que é de grave crise econômica também no País. Nós vamos viver essa crise depois.

Eu queria parabenizar a minha amiga Deputada Soraya pelo encaminhamento e lembrar que hoje encaminhei ao Ministro Onyx Lorenzoni, ao Ministro Paulo Guedes e ao Ministro da Casa Civil, pela Comissão do Bolsa Família, com a anuência dos Deputados que fazem parte dela, um pedido de inclusão dos benefícios da assistência social nesse enfrentamento do COVID-19. Precisamos lembrar que essas pessoas que estão ficando desamparadas nos seus empregos, como os microempresários e os pequenos empresários, vão necessitar de mais auxílio assim que esta crise da saúde acabar. Vai ser uma crise de assistência social. Eu gostaria de pedir ao Governo Federal que a olhasse, que a visse com a mesma importância que vê a da saúde, a assistência social, para atender não só os que já precisam hoje, mas também os pequenos e microempresários, toda a população que ainda não é atendida. Gostaria de pedir que incluísse na rubrica COVID-19 a assistência social.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

CD

18:16

Publ.: DCD - 3/27/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG
82

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Elogio ao autor da proposição, Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota favoravelmente ao projeto.

Esse projeto é extremamente importante e vai liberar recursos inicialmente para quem mais precisa. É fundamental votarmos isso neste momento.

Quero ressaltar aqui o trabalho do Relator do projeto, Deputado Eduardo Barbosa, da nossa bancada de Minas Gerais, que ajudou a dar essa solução para as coisas seguirem.

Presidente, parabênz V.Exa. pela condução do assunto e por tê-lo priorizado. Assim, serão liberados recursos primeiro para quem mais precisa.

Peço que, do meu tempo de Líder, sejam repassados 3 minutos para o Deputado Otto Alencar fazer a sua explanação sobre o projeto.

O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 8/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -26/03/2020-
CD 18:20

Publ.: DCD - 3/27/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP
84

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência e aos Líderes partidários pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§

12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Atuação do Deputado Eduardo Barbosa, autor da proposição, em defesa das classes menos favorecidas.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou falar por 3 minutos apenas. O tempo restante será do Deputado Eduardo Barbosa. Ele poderá falar ao final do meu pronunciamento, uma vez que está com problemas para fazer contato conosco.

Quero cumprimentar o Deputado Eduardo Barbosa por seu projeto, que é de 2017. Todos nesta Casa conhecem a história do Deputado em defesa dos menos favorecidos.

Esse projeto traz um conceito de vulnerabilidade que, hoje, é um conceito perdido em nosso País. Isso causa uma série de implicações não só de ordem prática mas também de ordem judicial, Sr. Presidente. Por quê? Porque cada juiz decide conforme o seu conceito, na maioria das vezes em defesa da pessoa com deficiência, mas, em muitas outras vezes, em detrimento dessa pessoa.

Com a universalização, dentro nosso País, com um conceito único de vulnerabilidade, permitindo-se aferir as condições dessa vulnerabilidade, certamente teremos muito mais acertos no nosso País.

Quero cumprimentar todos os Líderes e V.Exa. por terem se valido desse projeto, que é um importantíssimo projeto de proteção social, e não só para as pessoas com deficiência. A emenda acolhida - também foi comentada pela Deputada Flávia Arruda, a quem agradeço - incluiu o idoso entre aqueles que estão nessa lista de espera e que vão receber por 3 meses esse valor.

Cumprimento todos os Líderes também porque, nesta oportunidade, estamos incluindo igualmente todos os que exercem atividade informal. O trabalhador informal, que, conforme a pretensão inicial do Governo, receberia, no máximo, 200 reais, vai poder receber 500 reais. Foi estabelecido o limite de mil reais por família - via de regra, duas pessoas trabalham nessa família.

Estabelecemos minimamente então um auxílio. Digo minimamente porque mil reais, cerca de um salário mínimo, representam um salário de subsistência, um salário de sobrevivência, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a todos por terem chegado a esse acordo, que

permite que seja esse o valor a ser efetivamente pago a essas famílias durante este período de caos em que vivemos. Merecem um aplauso especial todos os Líderes por esse entendimento.

Tomo a liberdade de falar aqui em nome de todas as Deputadas do nosso partido, que lutaram para que esse valor fosse o mesmo a ser pago no caso de mãe chefe de família. A mãe chefe de família não terá que contar com mais um integrante da família para poder receber 500 reais a mais. Ela vai receber sozinha os mil reais, para dar conta da criação e do sustento dos seus filhos. Esse é mais um grande avanço do projeto.

Agradeço a V.Exas.

O meu tempo restante, Presidente, deixarei para o Deputado Eduardo Barbosa, que poderá se manifestar assim que for resolvido o problema dele quanto à comunicação *on-line* conosco.

Muito obrigado.

Documento 9/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/03/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 85	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Alerta sobre a possibilidade de contágio do coronavírus pelo toque de cotovelo. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - É preciso que se tenha bastante cuidado. A recomendação hoje do Ministério da Saúde, a recomendação dos médicos, da classe médica, dos agentes de saúde de maneira geral é usarmos desta forma o braço quando formos tossir ou espirrar. (*O orador aproxima da boca o cotovelo.*) Essa parte do braço vai ficar contaminada. Quando alguém que agiu dessa maneira tocar com o cotovelo o de outra pessoa na hora do cumprimento, ele a contaminará. Então, também nesse caso

há contaminação. É totalmente higiênico fazer isto. *(O orador aproxima da boca o cotovelo.)* Mas há possibilidade de contágio ao se fazer esse tipo de cumprimento.

Os abraços vão voltar, os apertos de mão vão voltar. Não é feio hoje cumprimentar a distância: *"Tudo bem, meu irmão? Sinta-se cumprimentado"*. Pronto, é uma forma de se cumprimentar. Um metro e meio de distância é o recomendável. Procurem ficar o máximo possível em isolamento domiciliar. *(Manifestação no plenário: Ele está falando com outra pessoa!)(Pausa.)*

Colocaram-me aí ao vivo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim, pode falar. *(Risos.)*

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. *Participação por videoconferência.*) - *(Riso.)* Presidente, enquanto aguardava para me manifestar na sessão, eu estava aqui fazendo uma *live* no Instagram. Estava dizendo ao pessoal que se quer usar, na hora do cumprimento, um dos cotovelos, mas essa é justamente a parte do corpo que, segundo recomendação do Ministério da Saúde, dos órgãos de saúde e de controle, deve ser aproximada da boca no momento da tosse ou do espirro.

Esse projeto, Presidente, é muito importante. Nós vemos hoje o BPC como uma forma de se levar recurso ao cidadão brasileiro mais carente, que compõe exatamente o grupo de risco. Pessoas que enfrentam essa dificuldade precisam hoje desse recurso para garantir o sustento.

Eu quero parabenizar tanto o Relator quanto o autor do projeto. O Partido Republicanos apoia integralmente esse projeto.

Quero parabenizar V.Exa., Presidente da Câmara, que ajudou a formatar, junto com os Líderes do Congresso, esse ajuste.

Nós estamos votando "sim", Presidente. Vamos votar favoravelmente a esse projeto, pois há necessidade de que essas políticas públicas sejam implantadas, considerando-se a questão do coronavírus.

Obrigado, Presidente.

Sumário

Perplexidade ante o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social para combate à Covid-19. Apoio ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Sugestões para aprimoramento da proposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares que nos acompanham aqui da Casa e os que nos acompanham de suas casas, este dia, de fato, é histórico para o Parlamento brasileiro. É uma vitória sem tamanho, sem precedentes, eu diria, a aprovação, num contexto como este, de um projeto tão importante para socorrer as pessoas num momento em que todos se perguntam: quando essa crise vai passar? O que será do Brasil? O que será das nossas famílias? O que será da saúde, da vida e dos empregos das pessoas queridas?

Este é um momento de grande preocupação, até de perplexidade, um momento que exigiria do Presidente da República um mínimo de responsabilidade, de equilíbrio, de serenidade, uma atitude que unisse o País, juntasse as pessoas em torno da proteção do bem maior que devemos proteger, que é a vida dos brasileiros.

Vemos no entanto, da parte do Presidente da República, o comportamento oposto, o de dividir mais uma vez a sociedade brasileira, o de apostar mais uma vez no caos, o de estimular, de forma inconsequente e irresponsável, as pessoas a irem às ruas, para se evitar assim o impacto econômico do isolamento social.

Essa fala poderia ser de alguém que não tenha a responsabilidade do seu cargo, essa fala poderia ser de alguém que não tenha acesso a todas as informações, mas essa fala jamais poderia ser do Presidente da República.

No entanto, foi isso que ele fez.

Nós aqui no Parlamento, ao contrário, queremos reforçar a importância de que as pessoas se protejam, se cuidem, se isolem o máximo possível, salvo os serviços emergenciais, urgentes e inadiáveis como o atendimento médico, a segurança pública, o transporte dos trabalhadores de serviços emergenciais. Aqui vai um agradecimento

nosso a cada um e a cada uma desses trabalhadores e trabalhadoras que estão se expondo a riscos por todos nós.

Nós aqui no Parlamento estamos fazendo a nossa parte, e a nossa parte, Sr. Presidente, é, por exemplo, aprovar um projeto como este. Ele está, sim, distante do que todos nós queríamos. Eu quero dizer que eu também gostaria de que, para cada pessoa, fosse garantido o salário mínimo, mas o ótimo é inimigo do bom. Se não conseguimos fazer isso neste momento, conseguimos melhorar muito, aumentar muito aquilo que o Poder Executivo havia defendido: 200 reais por pessoa.

Nós estamos aumentando esse valor aqui no Parlamento, de 200 reais para 500 reais, com a possibilidade de haver duas pessoas por família, chegando a quase um salário mínimo. É o ideal? Não, não é o ideal. Seria justo conceder mais? Com certeza seria justo e necessário conceder mais. No entanto, se não conseguimos ter maioria aqui no Parlamento para aprovar isso por preocupações com o financiamento disso, nós vamos votar a favor, vamos aprovar, mas vamos insistir na prorrogação do prazo, por exemplo.

O prazo de 3 meses é excessivamente curto. O prazo mínimo deveria ser 6 meses. Falamos muito disso aqui também. Por quê? Porque a crise não vai passar em menos de 6 meses. Certamente, o seu ápice terá passado, se Deus quiser, mas talvez não toda ela. E, mesmo se fossem 6 meses, seria necessário prorrogar por mais 6 meses. O prazo correto seria o de 1 ano, porque os efeitos econômicos da retomada do País vão demorar, e isso não virá também em 6 meses. Mas nós vamos começar aprovando os 3 meses e, quando ficar claro que é necessário estender por mais 3 e mais 3 e mais 3, assim nós o faremos.

Esta Casa acerta hoje, Sr. Presidente, quando se une em torno deste projeto. Eu quero cumprimentar V.Exa. e todos os Líderes aqui da Casa, que se uniram em torno deste projeto, que souberam dialogar. Alguns não estão aqui presentes. Eu quero cumprimentar o Líder André Figueiredo, por exemplo, do PDT, Líder da Oposição, que contribuiu muito para isso; o Deputado Orlando Silva, que, mesmo sem estar exercendo qualquer cargo de Liderança, foi um importante articulador deste projeto; o Líder Enio Verri; a Líder Fernanda Melchionna, que se encontra aqui também; a Líder Perpétua Almeida, que também está aqui; além do Líder José Guimarães, que, liderando a Minoria, também contribuiu para que este projeto fosse aprovado.

É uma obra coletiva, mas a Oposição se empenhou muito para isso. Não é uma vitória apenas nossa, mas, certamente, é uma vitória nossa também, porque o trabalho da Oposição foi muito importante para oferecer saídas, alternativas, defender caminhos e mostrar que nós



estamos comprometidos não apenas em mostrar aquilo que o Governo faz mal - e não são poucas coisas, são muitas -, mas também em propor caminhos alternativos.

Na semana passada, Presidente, eu estive com outros dois colegas do PSB, a quem quero saudar, junto com toda a bancada do PSB, que trabalhou muito pela aprovação deste projeto - aqui está o Deputado Aliel Machado -, todos os outros Deputados do PSB remotamente trabalhando: alguns aqui em Brasília, mas que não estiveram no plenário, outros dos seus Estados. Estavam todos presentes nessa reunião, participando.

Eu, o Deputado Tadeu Alencar e o Deputado Elias Vaz estivemos com o Ministro Paulo Guedes. Levamos a ele uma proposta de 25 medidas emergenciais para proteger a saúde, a vida dos brasileiros e seus empregos. E foi uma excelente reunião, uma reunião de mais de 2 horas. Dessas propostas, nove já foram totalmente implementadas pelo Governo e quatro, parcialmente. Esta de hoje acrescenta uma nova, que estava lá nas nossas propostas. Estendeu apoio para trabalhadores informais, para desempregados, para pessoas de baixa renda, que vão sofrer mais neste momento de crise econômica que se aprofunda, como se aprofunda no mundo inteiro.

Por isso, o momento é, sim, de fazer gasto público, de colocar dinheiro no bolso das pessoas, para que elas possam sobreviver a esta crise. Isso porque nós nos importamos com a vida dos brasileiros. Nós não vamos menosprezar esta grave pandemia que está tirando a vida de pessoas. Hoje uma pessoa de 36 anos faleceu. Aliás, o segurança do Presidente da República, que tem aproximadamente essa idade, está em estado grave numa UTI. E o Presidente da República, irresponsavelmente, insiste em chamar de gripezinha. O seu segurança - este, sim, com um histórico de atleta, provavelmente - está numa UTI. Desta forma, é uma doença grave, e nós não podemos brincar com isso. Por isso, a Oposição está aqui, de forma responsável e propositiva, contribuindo com ideias, sugestões.

Aproveitando este ensejo, Presidente, eu quero deixar três observações para o Relator, pedindo que ele as considere. Primeiro: é necessário retirar uma condicionante que vai excluir gente injustamente. Reparem: quem recebeu até 28 mil reais de salário em 2018, 2 anos atrás, está excluído desse benefício. Não faz sentido essa condicionante. Será que uma pessoa que trabalhou em 2018, pelo fato de ter trabalhado em 2018, não pode receber o benefício agora? Mas é isso o que o projeto ainda diz. Há uma emenda que propõe a supressão desse dispositivo. Vamos aprová-la. O Relator, reformulando o texto, pode retirar essa condicionante. Uma pessoa que ganhou 28 mil reais o ano inteiro não conseguiu, com esse dinheiro, fazer uma poupança que tenha durado até hoje para sobreviver a esta

crise. Esse condicionante está errada, ela precisa ser tirada pelo Relator.

Há duas outras emendas que nós fizemos e que também destacamos. Com o destaque, nós não queremos criar óbice à aprovação. Evidentemente, nós não vamos pedir qualquer verificação, criar qualquer dificuldade, para aprovar uma matéria tão importante.

Mas reparem, há duas emendas nossas também, do PSB, que são muito importantes. Uma delas diz que a pessoa que estiver obrigada ao isolamento por conta de alguém na família que testou positivo também deverá ter acesso ao seguro desemprego ou auxílio-doença. Perfeito, se o Relator aprovar - é o nosso desejo... Isso está em outra proposta, esclarece-me aqui o Presidente Rodrigo Maia. Não há problema, pode ser em outra proposta, não precisa ser a nossa emenda, não importa a cor do gato, importa que ele cace o rato. Então, seja pela nossa emenda ou por outro projeto, não nos importa. Nós queremos é proteger a vida das pessoas e também beneficiar as empresas, proteger as empresas, para que elas também possam deduzir da sua contribuição para o INSS aquela contribuição referente ao tempo em que o trabalhador ficar fora por esse isolamento, isso é também justo.

Então, são propostas de bom senso, ninguém está fazendo proposta irresponsável para quebrar Governo. Aliás, o Parlamento deu todas as condições financeiras para que o Governo enfrente isso, porque nós não vamos fazer guerra política num momento como esse. Acima das nossas diferenças está o nosso País e, acima disso tudo, está a vida das pessoas. Nós nos preocupamos com elas. Nós estamos preocupados com os brasileiros, que são nossos irmãos, que são nossos familiares. Ninguém aqui está livre de ter um familiar seu vítima dessa doença, e não importa a idade ou a classe social. Muita gente vai ficar doente, embora saibamos que, dada a profunda desigualdade do nosso País, que é o maior problema do nosso País, na opinião do PSB, do meu partido, essa doença certamente afetará mais gravemente aqueles que têm menos recursos, porque agora também, numa hora com essa, a desigualdade cobra a sua conta.

Eu espero, Presidente, que esse programa de ajuda emergencial, que está sendo instituído hoje aqui, possa se transformar num programa, de fato, de renda mínima. O Brasil precisa de um programa permanente de renda mínima e não apenas de um programa emergencial. Estamos avançando, mas podemos e devemos avançar mais. Estamos dando um pequeno passo hoje, mas um passo muito significativo, muito importante para proteger a vida das pessoas. Diz um ditado que o passo mais difícil de uma longa caminhada é o primeiro passo. Uma longa caminhada começa com o primeiro passo, e nós estamos dando esse primeiro passo nesta data.

Aqui, portanto, o nosso abraço solidário, o nosso carinho, a nossa preocupação nesse gesto do Parlamento de cuidar do País, que é a nossa obrigação. Não é nenhum favor que nós estamos fazendo. Estamos fazendo a nossa obrigação, mas precisamos celebrar, porque não é todo dia que se consegue uma vitória dessas. Tantas vezes nós viemos a essa tribuna falar da desigualdade, falar da renda mínima, falar do apoio aos mais necessitados, e, muitas vezes, não podemos ser ouvidos. Que bom que hoje nós estamos sendo ouvidos. Pena que tenha sido necessária uma calamidade para isso, mas o mais importante é avançarmos, é darmos esse passo, criarmos esse programa e depois transformá-lo, prorrogando-o, porque 3 meses serão poucos, mas depois disso tentarmos avançar para um programa permanente de renda mínima, para proteger os mais necessitados e fazer deste País um país menos desigual.

Esse é o nosso sonho, Presidente, e, por isso, eu felicito a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, Deputado. O tempo já passou.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Obrigado, Presidente, desculpe-me, mas aqui o painel não está mostrando o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu sei. Eu já deveria ter avisado.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Eu termino dizendo que, de fato, é um dia de muita alegria, de muita celebração, para o Parlamento. É um dia de Casa vazia, mas de coração cheio.

Obrigado, Presidente.

Documento 11/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 18:44

Publ.: DCD - 3/27/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
89

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Interesse de Parlamentos mundiais no conhecimento do sistema de votação virtual implantado no Congresso Nacional. Proposta do ex-Senador Ciro Gomes para enfrentamento da Covid-19. Apoio do PDT ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros

adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Parlamentares e Sras. Parlamentares, eu queria, antes de entrar no assunto em pauta, dizer que temos aqui uma boa notícia. Ontem eu falei dos servidores da Casa, que viabilizaram essa votação remota, comandada por V.Exa. e pela Deputada Soraya, e depois tive a notícia da Assessoria da Mesa de que vários Parlamentos do mundo pediram informações sobre o nosso case de sucesso hoje, que é essa votação remota, inclusive o Senado da Itália, a Câmara dos Deputados da Espanha, o Senado da Espanha, o Parlamento Europeu, a *House of Commons*, do Canadá, o Parlamento da Ucrânia, a Câmara do Peru, o Parlamento da Noruega, o Parlamento da Áustria e a União Interparlamentar. Então, além do SUS, que é um grande sucesso mundial de saúde pública, nós temos também agora esse outro grande sucesso que é essa nossa votação remota.

Com relação ao tema, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Vice-Presidente Nacional do PDT, o Governador Ciro Gomes, através de uma carta ao nosso partido, fez uma proposta que foi incorporada pela nossa bancada para o enfrentamento do coronavírus. São seis pontos básicos que criariam um programa de renda mínima, através de um cartão de débito da Caixa Econômica Federal, e isso tudo custeado pelas reservas cambiais e pelo Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, há hoje 1 trilhão e 350 bilhões de reais no caixa único do Tesouro Nacional. Além disso, propõem-se também nessa carta um imposto progressivo sobre grandes fortunas e a revisão das renúncias fiscais hoje existentes, no valor de 320 bilhões de reais por ano.

Entretanto, nós sabemos que não há tempo para apreciação dessas dezenas de propostas de partidos e de Deputados em torno desse tema. Nós sabemos que o tempo é exíguo, e as medidas exigem urgência. Então, o nosso partido, o PDT, comunga do acordo em torno do Projeto nº 9.236, cujo encaminhamento de mérito será feito agora pelo Deputado Mauro Benevides Filho.

Obrigado.

Publ.: DCD - 3/27/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE
90

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio do PDT ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - O.k.

Neste momento, eu quero, realmente, reforçar a posição do nosso Líder Deputado Wolney Queiroz. Hoje, a Câmara dos Deputados do Brasil virou referência mundial exatamente para poder aprender. Acho que é a palavra certa. Não é modéstia para a nossa Câmara, porque o mundo inteiro procura entender esse processo que V.Exa. lidera, obviamente junto com todos os nossos técnicos, que viabilizaram esse momento tão singular da vida brasileira.

No momento em que o País precisa do Congresso Nacional para aprovar essas emendas que são transformadoras e, especificamente, nessa questão desse programa emergencial, o projeto do Deputado Eduardo Barbosa, o Projeto nº 9.236, tem dois pontos separados.

O primeiro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, população brasileira, trata do BPC em relação à parte fixa, que vai ficar para o resto da vida, ou seja, critérios que serão alterados daquela condição de renda de até meio salário mínimo *per capita*, como renda, para habilitar, de um quarto para meio salário mínimo.

Entretanto, para acontecer isso, algumas regras estão sendo estabelecidas e, agora, ainda mais ampliadas pelo Relator Deputado Marcelo Aro; mas quero abraçar o Deputado Eduardo Barbosa, porque lá, originariamente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Líderes, critérios como o grau de comprometimento do orçamento familiar e a perda de autonomia desse idoso são o que vão definir progressivamente este aumento de um quarto para meio salário mínimo como condição de elegibilidade. Isso é um avanço muito grande que a Câmara dos Deputados, com certeza, dá neste momento.

Esta é a questão permanente, mas existe a transitória, que é esse programa de renda mínima de 3 meses, que está sendo cogitado neste

exato momento, que vem lá do art. 2º, que foi lido aqui brilhantemente pelo Relator, que impõe algumas condições, como 500 reais por pessoa - portanto, pode ir até a mil reais -, que seja maior de 18 anos, que não tenha emprego formal, que não receba benefício previdenciário, que seja microempreendedor e que esteja inscrito, inicialmente, no Cadastro Único. São 77 milhões de brasileiros e brasileiras que lá estão inscritos.

Além disso, ele também faz duas modificações temporárias em relação ao INSS, o que é que ele faz em relação ao INSS? Ele autoriza que aquelas requisições de BPC - Benefício de Prestação Continuada, tanto em relação à idade, ou seja, ao idoso, quanto em relação à deficiência, seja mental, física ou intelectual, ao INSS, que hoje é comandado pelo Dr. Leonardo Rolim, sejam concedidas antecipadamente até a avaliação final. Portanto, esses 3 meses já serão antecipados, como também será antecipado o auxílio-doença.

Portanto, você que está lá na fila do INSS esperando o recebimento, o INSS, com a aprovação deste substitutivo ao projeto de lei, lhe dará condições de receber. Você apresenta lá o atestado médico e, somente depois, o INSS vai designar a perícia médica para poder apurar ou não a validade desta questão.

O quarto item desobriga o pagamento ao INSS daqueles que foram afastados temporariamente com o COVID-19. Isso é outra questão importante também, que deixa a empresa, ou a microempresa, ou o que quer que seja, melhor inserida neste contexto.

Por último, a possibilidade de continuação dessa pandemia...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, Deputado. O tempo acabou.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Eu vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que a última é que poderá ser dobrada.

O meu partido, o PDT - agradeço ao Líder, a toda a Oposição, aos partidos como um todo na Câmara, que acolheram um pouco das nossas sugestões, ao Presidente Ciro, que tem sido muito enfático tanto nessa questão educacional, quanto na questão do trabalhador e, agora, neste programa de renda mínima -, com certeza, encaminha favorável.

Agradeço, portanto, a todos os membros do PDT, que me concederam esta oportunidade.

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 18:52

Publ.: DCD - 3/27/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB
92

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente Rodrigo Maia. Boa noite, Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, hoje o nosso Democratas celebra este momento, esta noite, pela simbologia e pelo conteúdo. Celebra a simbologia de um Congresso que se mantém ativo pela sua liderança, um Congresso que demonstra a responsabilidade de todos nós, homens e mulheres que fomos eleitos para representar a população e também contribuir para a liderança do País, neste momento de crise, além de apontar a resposta correta à Nação. É isso o que nós estamos fazendo ao votar este projeto de lei da vulnerabilidade, na noite de hoje.

Este projeto de lei traz um sentimento de famílias brasileiras que estão confinadas para protegerem a saúde daqueles que amam. O Brasil tem escolas fechadas para defender a saúde e a vida das nossas crianças. O Brasil tem um comércio que se tranca por 15 dias para reduzir a curva de contágio. Quando falamos de vulnerabilidade, estamos falando da realidade do cidadão que tem, muitas vezes, cinco, seis, sete, oito pessoas de uma mesma família vivendo em uma casa, muitas vezes em um único cômodo. Essas pessoas precisam de amparo neste momento em que estão sem qualquer tipo de renda, para que possam realizar o mínimo de ações e dar condições para a sua família.

Este não é um momento de cada um por si. Por mais que seja desafiador, não é um momento de dizer que cada um está por si. Este é o momento de dizer que estamos todos por um e que todos assumiremos essa mesma bandeira e essa mesma luta.

O Congresso, que é a Casa do Povo, com responsabilidade - aqui a diversidade de todo o Brasil está representada nas bancadas -, toma

essa iniciativa, age com protagonismo e coloca o Parlamento como guia na rede de proteção social que o Brasil e os brasileiros precisam neste momento.

Pelo Democratas, é uma grande alegria conduzir esta bancada de forma remota, de forma virtual. Isso não diminui a responsabilidade que cada um de nós possui.

Quero deixar o restante do nosso tempo, pouco mais de 3 minutos, para os Deputados que estão presentes em plenário, os Vice-Líderes Deputado Juscelino Filho e Deputado Luis Miranda, para que complementem esta fala.

Documento 14/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 93	JUSCELINO FILHO-DEM -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dando continuidade ao tempo do Democratas, eu queria parabenizar V.Exa. e todos os Líderes pela pauta e pela construção do acordo nessa matéria de extrema importância que estamos votando hoje aqui. Quero parabenizar também o Deputado Eduardo Barbosa, Autor da matéria, e o Deputado Marcelo Aro, Relator.

Não tenho dúvida de que este é um dos projetos mais importantes que estamos votando, neste momento pelo qual o Brasil está passando. Temos visto ações por parte do Ministério, por parte do Executivo, mas o Parlamento hoje assumiu o seu papel e olhou para aqueles que mais precisam da nossa atenção. Não adianta votar aqui matérias voltadas para a saúde - o Ministério da Saúde está agindo -, não adianta trabalhar na direção de salvar a vida de pessoas, se deixarmos aqueles que mais precisam, aqueles vulneráveis, aquelas pessoas de baixa renda passarem fome, morrerem de fome ou de outras enfermidades.

Este projeto vai levar, com certeza, comida à mesa da população, vai combater a fome daqueles que precisam realmente de uma atenção diferenciada por parte do Executivo.

Eu venho do Estado do Maranhão, onde nós temos 7 milhões de habitantes, onde 1 milhão de famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Maranhão, infelizmente, é um dos Estados mais pobres da nossa Nação. Tenho certeza de que este projeto será de extrema importância para aquelas pessoas que precisam dessa atenção e que poderão ter acesso a esse auxílio de 500 reais, que poderá chegar a 1.000 reais para as mães de família.

Há outro assunto importante de que o projeto trata: as filas do INSS. Sabemos do gargalo e da quantidade de processos que estão travados nas filas do INSS. Este projeto também trata da matéria, a fim de viabilizar a antecipação e o atendimento imediato de todos os beneficiários que protocolarem pedido de benefícios tanto para o BPC para os deficientes, como também para o auxílio-doença. Essa antecipação, que fará com que os beneficiários passem a receber de imediato, é de extrema importância para a população.

Quero, mais uma vez, parabenizar o Congresso Nacional por essa iniciativa, por esse projeto que vai ao encontro do que a população brasileira mais vulnerável está esperando de todos nós. Com certeza, isso dará condições de dignidade à vida do nosso povo.

Aqui eu completo a minha fala e passo a palavra ao nosso colega do Democratas, o Deputado Luis Miranda, para que faça a conclusão.

Documento 15/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 94	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência e aos Líderes partidários pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Importância da concessão de benefício pecuniário às pessoas vulneráveis durante o isolamento social

imposto para enfrentamento da Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu serei breve, Sr. Presidente.

Obrigado, Deputado Juscelino Filho. Obrigado, Deputado Efraim Filho, nosso Líder.

Sr. Presidente, quero parabenizar não só V.Exa., mas todos os Líderes desta Casa, porque, desde o início desta crise, o que mais se ouve é exatamente a dificuldade dos mais vulneráveis, no caso, os mais pobres, de sobreviverem com essas restrições e, principalmente, com a quarentena. Esse assunto já foi debatido por diversas vezes, e o Governo Federal, infelizmente, havia encaminhado uma ajuda de 200 reais da União para uma pessoa que está restrita, sem poder trabalhar, sem poder levar sustento para sua família.

Esta Casa corrige isso, aumentando para 500 reais e 1.000 reais para a família. Para a mãe solteira, essa que já sofre muito, manteremos 1.000 reais. Isso é simplesmente uma demonstração para toda a sociedade de que o Parlamento está preocupado, sim, com esta crise.

Queremos, o mais rápido possível, que o comércio, a indústria e as pessoas possam voltar às suas atividades normais, mas respeitando as orientações da OMS, respeitando as orientações do Ministério da Saúde e, principalmente, preservando a vida. Esse vírus se espalhou na Itália e na Espanha. Não foi a mídia que o espalhou, não foram os marqueteiros que o espalharam. A verdade está aí: mortes atrás de mortes, porque infelizmente eles não foram competentes para entender o que muitos Governadores do Brasil entenderam em tempo de salvar vidas.

É necessário, sim, retornar à atividade econômica, mas antes disso precisamos manter as pessoas em casa, para descobirmos quem é assintomático, quem vai apresentar a doença. Precisamos cuidar desses e evitar que contaminem mais pessoas e, pior do que isso, destruam as nossas heranças, que são os nossos idosos, aqueles que têm muito para nos ensinar. Como as crianças vão retornar para a escola agora se moram numa casinha de 30 ou 50 metros quadrados? Essa é a realidade da maioria dos pobres nas favelas deste País, porque foram abandonados pelos Governos que passaram. Muitos não pensam nos mais pobres. Este Parlamento está demonstrando agora que pensa nos mais pobres, porque sabe que a criança pequena, quando vai para a escola e depois volta para casa, contamina os idosos impreterivelmente.

Sr. Presidente, obrigado.

Documento 16/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -26/03/2020-
CD 19:04

Publ.: DCD - 3/27/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
96

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Repúdio ao posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Posicionamento do PSOL favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Alternativas para o financiamento de gastos com famílias vulneráveis durante a pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 698, de 2020, sobre a criação do Programa de Renda Básica Emergencial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Quero começar dizendo que, lamentavelmente, hoje já são 77 mortos e quase 3 mil pessoas infectadas - esse número pode e deve estar subnotificado, diante da demora do Brasil, pois ainda não chegaram os equipamentos de testagem rápida para proteger a nossa população.

Neste quadro, em que temos um Presidente que, lamentavelmente, é obscurantista e decidiu liderar a extrema-direita, fazendo do deus mercado o seu deus, colocando o lucro acima da vida e não liderando a Nação para enfrentar uma pandemia e um vírus extremamente perigoso, nós temos muitas responsabilidades.

É um começo muito importante, Presidente, esse projeto que está sendo votado hoje. Nós queremos, sim, fazer o debate sobre a necessidade de uma renda básica emergencial que permita que se faça o isolamento social necessário para que o vírus não se espalhe mais e nós possamos atender, com leitos de UTI e respiradores, a população que vai sendo infectada.

O que nós vimos nos outros Países foi justamente um crescimento geométrico - e a curva do Brasil é muito parecida com a da Itália. É



claro que o leviano e irresponsável do Bolsonaro diz que o Brasil não pode ser comparado com a Itália, porque a população idosa lá é muito maior. Mas é tão ignorante que não fala dos 30% de brasileiros e brasileiras que não têm água tratada, não fala dos 50% de brasileiros e brasileiras que não têm saneamento básico. Portanto, em um País tão desigual como o nosso, é óbvio que os pobres, os trabalhadores e as mulheres são muito precarizados e, lamentavelmente, têm mais possibilidade de se contaminarem e não fazerem a adequação necessária. Mais do que isso, os trabalhadores não podem decidir se vão morrer de fome ou se vão contrair coronavírus.

O absurdo da fala do Bolsonaro no pronunciamento do penúltimo dia é um escândalo, porque mostra que a política deles é botar o lucro acima da vida, tentando dar uma ideia de normalidade, pressionando as empresas a voltarem a funcionar, o que tem impacto nos Municípios, o que tem impacto em empresas que estão chamando seus funcionários para voltar a trabalhar, de maneira leviana e irresponsável. O isolamento vertical é, no mínimo, de uma ignorância sem fim, porque é óbvio que os jovens convivem com os idosos, é óbvio que os jovens convivem com a população de risco, e nós já estamos vendo aonde isso está levando, na Itália, com centenas de mortos diariamente. Nós já estamos vendo como a epidemia chegou à Espanha ou como está agora nos Estados Unidos, com mais infectados do que na China. Então, a situação é muito grave.

Nós queremos dizer que este projeto é um bom começo. A proposta do Guedes é a renda miserável de 200 reais por integrante da família, com a possibilidade de mais um integrante da família, transformando em apenas 400 reais a renda mínima. Esse projeto garante 500 reais e mais 500 reais, podendo totalizar 1.000 reais.

Eu quero lhe agradecer, Presidente Rodrigo Maia, especialmente a inclusão do tema das mulheres, das famílias monoparentais. Havia um problema de redação no texto muito grave, que poderia fazer com que uma mulher chefe de família com quatro filhos acabasse com uma renda de apenas 500 reais. A sessão foi suspensa ontem para podermos chegar a uma redação que garantisse às famílias monoparentais o valor dos dois benefícios, ou seja, 1.000 reais.

É óbvio que essa renda é um bom começo, mas ainda é insuficiente. Nós precisamos alcançar 100 milhões de brasileiros e brasileiras e uma renda básica ainda maior.

Por isso, elaboramos um destaque do PSOL que propõe uma renda básica de 1 mil reais, mas que pode chegar a 2 mil reais, para que de fato um motorista de aplicativo que tinha uma renda de até 3 salários mínimos possa reaver um pedaço da sua qualidade de vida, um

pedaço do seu ganha-pão, a fim de enfrentar esses tempos.

Quero dizer também que vamos manter essa luta. O importante movimento em favor da renda básica emergencial está construído com 150 entidades apoiadas por nós e com cerca de 500 mil assinaturas. Certamente precisamos seguir lutando para ampliar esses recursos.

Vamos seguir com o PL 698, da Oposição, que é muito importante. Unificamos as construções do PSOL, do PT, do PCdoB, do PSB, do PDT e da Rede em um único projeto. Obviamente, nós seguiremos defendendo este PL desta tribuna nas próximas semanas.

Sr. Presidente, não consigo enxergar o meu tempo, mas não quero ultrapassá-lo.

Ainda gostaria de dizer que precisamos fazer o debate sobre quem vai pagar a conta. Não é possível que seja a vida das pessoas. A vida está acima do lucro. Se for para debater recursos, podemos debater a necessidade da tributação das grandes fortunas, por exemplo. O Brasil tem 206 bilionários, que, juntos, têm uma renda 1 trilhão e 200 bilhões de reais. Se eles forem taxados em apenas 3%, poderemos obter uma renda de 34 bilhões.

Nós podemos, sim, zerar a taxa SELIC para as operações compromissadas, fazendo o que o economista Eduardo Moreira apresentou: uma arrecadação de 200 milhões. Podemos, sim, auditar a dívida pública, como diz o pessoal da auditoria cidadã, e garantir que 1 trilhão de reais anuais encaminhados à dívida pública sejam destinados para salvar vidas. Ou seja, nós temos muitas alternativas.

Infelizmente, o Presidente Bolsonaro escolheu o obscurantismo, escolheu governar para que o lucro esteja acima da vida e seguir governando para a extrema direita, que de fato desconsidera a Organização Mundial de Saúde, desconsidera a ciência, desconsidera a pesquisa. Mas nós precisamos urgentemente que os trabalhos sejam suspensos hoje para que não haja mais mortes amanhã.

Para encerrar, a renda mínima é um bom começo. Elaboramos o destaque e lutaremos por ele. Obviamente o PSOL votará a favor desse projeto.

O PSOL seguirá na luta por direitos aos trabalhadores da saúde, por isolamento hoje para que não se morra amanhã, por uma renda mínima maior e, ao mesmo tempo, pelo "Fora, Bolsonaro!"

Sumário

Congratulações aos Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de flexibilização dos fundos públicos infraconstitucionais. Necessidade de adoção pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, de medidas efetivas em prol dos médios, pequenos e microempresários.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente e caros colegas Deputados. É um prazer muito grande falar em nome do nosso Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, por delegação do nosso Líder.

Quero parabenizar o Deputado Eduardo Barbosa e o Deputado Marcelo Aro, Relator desse brilhante projeto, que certamente vai levar um pouco mais de alento à população que hoje está em verdadeiro pânico com a situação instalada no nosso País, porque vai oferecer uma renda mínima a essas pessoas, dar a elas uma garantia de que pelo menos vão ter o que comer durante esses dias. Até mesmo a questão da medicação é fundamental num momento como este.

Quero ainda, Presidente, chamar a atenção para outro tema. Precisamos não só apresentar despesas ao Governo, mas mostrar a fonte para atender a essas demandas.

Chamou-me a atenção uma fala do Deputado Estadual Edson Brum, do Rio Grande do Sul, quando trata da PEC 187, que tramita no Senado, e trata da flexibilização dos fundos públicos infraconstitucionais.

Presidente, só em fundos infraconstitucionais nós temos hoje 220 bilhões de reais, que estão à disposição para que se possa recorrer, quem sabe a economia, quem sabe a saúde, em momentos como este. São fundos como o da telefonia fixa, que praticamente não são mais utilizados em nosso País. Essa é uma das formas de enfrentar essa crise.

Também acho que está na hora de o Ministro da Economia iniciar algum tipo de fala mais positiva para tirar o pânico dos pequenos, médios e microempresários que não sabem mais o que fazer para suportar este momento que estamos vivendo. Acho que está na hora de o nosso Ministro ter uma fala mais efetiva com relação a isso, dando esperança a essas pessoas, que não sabem por quanto tempo ainda vão viver nesse isolamento social.

Quero parabenizar todos os colegas Deputados que ajudaram na aprovação dessa matéria, que certamente vai trazer muito alento às pessoas que vivem em situação de miserabilidade e pobreza extrema e que vão poder se beneficiar desse projeto de lei.

Obrigado, Presidente.

Documento 18/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 99	EDUARDO BARBOSA-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Em primeiro lugar, eu gostaria de saudar o nosso Presidente Rodrigo Maia, porque se não fosse a iniciativa e a atitude de S.Exa. nós não estaríamos aqui hoje aprovando este projeto de lei. Foi o Presidente Rodrigo Maia o interlocutor com o Governo em todos os momentos.

Tivemos dias intensos para encontrar um texto adequado para o momento atual. Nosso projeto de lei veio contribuir para solucionar o impasse que tínhamos em relação ao questionamento do TCU e à possível ação do Governo junto ao Supremo, questionando o projeto de lei que aprovamos que aumentava a renda *per capita* para meio salário mínimo.

Com essa transitoriedade dada pelo meu projeto de lei, nós teremos condição de transpor esse impasse, e, a partir do ano que vem, a lei que aprovamos com o corte de meio salário mínimo entrará em vigor.

Então, demos uma contribuição para que não tenhamos um questionamento sobre aquilo que já foi amplamente debatido a respeito do BPC no Congresso Nacional, que foi fruto de um veto. Derrubamos o veto, mas houve depois esse questionamento do próprio Tribunal de Contas da União.

O Presidente Rodrigo Maia tentou buscar uma solução e se comprometeu, juntamente com o TCU, a achá-la. Dessa forma, com o nosso projeto de lei, conseguimos criar esse caminho.

Da mesma forma, nós estamos iniciando, a partir desse auxílio emergencial, uma nova lógica de focar a população mais necessitada, de baixa renda, que nunca teve por parte do Estado um olhar tão específico como tem a partir dessa proposta. Esse é um caminho que se abre numa perspectiva da agenda social que a Câmara dos Deputados está trabalhando para aprofundar e aprimorar todos os benefícios que nós temos hoje enquanto política pública.

Então, muito obrigado. Obrigado ao meu Líder, o Deputado Carlos Sampaio, que, juntamente com o Presidente, levou todos os nossos pontos para o acolhimento da nossa proposição.

Obrigado.

Documento 19/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/03/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 3/27/2020 100	MARCELO ARO-PP -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) -

Está bem.

Sr. Presidente, só para esclarecer a todos sobre as ponderações que foram feitas, quero dizer que eu escutei atentamente todos os Deputados, todos os Líderes. Quero agradecer e falar que esse texto que nós apresentamos é fruto de um trabalho conjunto de todos os Deputados, de todas as Lideranças, sobretudo de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia.

Foram falados alguns pontos aqui que eu já retifiquei. Em relação à questão do idoso, a Deputada Leandre, a Deputada Jandira Feghali, a Deputada Soraya e a Deputada Flávia Arruda também fizeram essa observação. S.Exas. têm razão. Na verdade, eu já tinha feito essa alteração na parte da manhã, mas, como são vários os documentos, o documento que foi enviado para as assessorias foi um documento anterior. Contudo, já foi feito esse ajuste, já foi feita essa correção. Agora vou mandar o texto final para todo mundo, logo depois dessas retificações.

Em relação à questão do BPC, eu queria fazer um esclarecimento para todo o Plenário. Acho que o que nós estamos fazendo, o grosso que nós estamos mudando na questão do BPC, é que nós estamos colocando que, para este ano, têm direito ao BPC aquelas pessoas que têm uma renda *per capita* de até um quarto do salário mínimo.

Em alguns casos específicos, contudo, dependendo da gravidade da doença, da enfermidade, ou da necessidade do idoso, pode chegar até meio salário mínimo *per capita* ainda para este ano de 2020. Para o ano de 2021, está válida a decisão do Congresso Nacional, que nós fizemos, para que aumente para meio salário mínimo. Então, para a partir de 2021, o meu relatório está com essa redação.

Também sobre a questão das mulheres, acho que houve um grande ganho. Nós colocamos duas cotas para a mulher, para a mãe que é arrimo de família, para aquela mulher que é chefe da casa. Então, ela tem direito a duas cotas.

Por último também, Presidente Rodrigo Maia, nobre colegas, como eu disse aqui inicialmente, esse texto é fruto de muito diálogo, de muito trabalho. Ontem, nós ficamos até 4 horas da manhã conversando com os Líderes, conversando com os Deputados.

Ao final, se o Presidente me permitir, porque não é momento, depois de o projeto aprovado, de o relatório aprovado, eu quero dar algumas palavras de agradecimento.

Quero dizer que todo esse trabalho é fruto de muito diálogo. É fruto,

inclusive, de diálogo agora também com a Liderança do Governo.

O Deputado Major Vitor Hugo, nas últimas horas, começou a me ligar, e passamos a trocar algumas ideias. Eu também vi, da parte do Governo, nessas últimas horas, a vontade de realmente fazer um projeto que vá ao encontro do anseio popular e das necessidades do nosso País.

Sr. Presidente, após conversa com o Líder do Governo e também com o Palácio do Planalto, quero mudar o valor de 500 reais por pessoa. Após entendimento com o Líder do Governo, vamos aumentar o valor para 600 reais por pessoa, podendo chegar a 1,2 mil reais por família.

Esse entendimento com a Liderança do Governo é fruto de uma construção do Parlamento junto com o Poder Executivo. Eu tenho certeza, Sr. Presidente -- eu não posso deixar de dizer isto, porque seria injusto --, de que foi um projeto que V.Exa. liderou, capitaneou, trouxe para o debate dentro do Parlamento. Graças ao trabalho de V.Exa. com todos os Líderes e todos os Deputados, nós conseguimos chegar aonde chegamos. O valor, agora e já, de acordo com o Governo Federal -- temos tudo para votar em consenso, em acordo de todos no plenário --, por família, vai ser de 1,2 mil reais, Presidente.

Então, são essas as retificações que eu estou fazendo no meu relatório e que já estou encaminhando para todas as assessorias neste exato momento.

Documento 20/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 19:24

Publ.: DCD - 3/27/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
102

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pelo empenho no aumento do valor do benefício pecuniário preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de vultosos recursos para o salvamento de vidas e a preservação de empregos diante da pandemia de coronavírus. Defesa da realização de reformas estruturantes constitucionais. Conveniência de alteração

do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, acerca das normas de aplicação do orçamento impositivo.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs. Líderes, Sras. e Srs. Deputados, senhores servidores aqui presentes e todos os que estão nos assistindo, eu queria inicialmente parabenizar o Presidente Rodrigo Maia e todos os Líderes, tanto da Oposição quanto os Líderes dos partidos mais próximos do Governo.

Esta é uma fase em que temos que ter serenidade, equilíbrio e racionalidade. Nós estivemos desde a noite de ontem conversando com o Presidente da República, com o Ministro Braga Netto, com o Ministro Ramos, com o Ministro Jorge, com o Esteves e com o Bianco, ambos do Ministério da Economia, buscando uma solução que atendesse aos anseios justos dos Líderes, que foram muito incisivos no valor de 500 reais e, em particular, às necessidades dos 25 milhões de brasileiros autônomos que serão atingidos positivamente com essa medida.

Então, Sr. Presidente, eu queria dizer que, reforçando alguns argumentos do Governo e utilizando o nosso tempo de Líder, a prioridade do Governo Bolsonaro sempre foi e sempre será salvar vidas e preservar empregos. É lógico que a prioridade sempre será salvar vidas. Então, nós estamos buscando o equilíbrio para isso que parece uma dicotomia, que parece um paradoxo, mas não é.

Identificamos que há duas ondas que vamos ter que enfrentar juntos. Uma onda diz respeito à crise sanitária, que infelizmente já atinge o mundo inteiro e está chegando aqui ao Brasil; e a outra onda é de uma crise financeira. A depender de como todos nós brasileiros - o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, a iniciativa privada, o terceiro setor -, vamos lidar com esses problemas, as ondas poderão ter impactos muito desproporcionais na população.

Eu queria também, Sr. Presidente, aproveitando o tempo de Liderança do Governo, reforçar a necessidade de nós aprovarmos as reformas que são estruturantes para o País.

A Câmara dos Deputados, sob a liderança de V.Exa., aprovou aqui no ano passado - e, na sequência, o Senado Federal - uma reforma da Previdência que iniciou esse ciclo de reformas estruturantes. Nós temos de avançar em relação a elas. Estamos quase chegando ao texto ideal para aprovar o Plano Mansueto. Temos outras medidas a serem aprovadas: a reforma tributária e a reforma administrativa, que o Governo em algum momento vai embarcar. No Senado Federal, temos três reformas importantíssimas: a questão dos fundos, a PEC

emergencial e também a questão da revisão do pacto federativo.

O Governo Federal tem feito, nesta crise, mais de 200 ações executivas normativas e também ações legislativas, que passarão por esta Casa, as quais, eu tenho certeza, encontrarão aqui um clima favorável para aprovação.

Certamente, as medidas serão aperfeiçoadas, porque 513 cabeças vindas de todo o Brasil têm condições de aperfeiçoar todo e qualquer texto vindo do Governo. Nós temos a esperança de que rapidamente essas medidas, que já estão sendo feitas muitas por portaria, por decreto e certamente virão também por medidas provisórias e propostas de emenda à Constituição, nós vamos aprová-las aqui, para apoiar.

O Governo Bolsonaro já anunciou mais de 600 bilhões de reais em medidas para - de novo - salvar vidas e preservar empregos.

Então, se nós formos ver, mais de 200 bilhões de reais serão liberados pelo Banco Central para reduzir o recolhimento do compulsório. Isso vai dar mais liquidez e fluxo de caixa para as empresas. Já foram liberados 135 bilhões de reais nas últimas 2 semanas, e 65 bilhões de reais serão liberados agora. Temos outros 150 bilhões de reais liberados para linha de crédito, adicionais, da Caixa Econômica e do BNDES. Temos ainda várias outras medidas. A de diferimento de arrecadação, que o Ministro Paulo Guedes já aprovou, vai afetar diretamente os empregos; a de antecipação de benefícios vai afetar diretamente a questão da saúde dos mais necessitados: 13º das pessoas que estão no INSS, 23 bilhões de reais em abril; abono salarial, mais 23 bilhões de reais em maio.

Então, temos muitas outras medidas que vão apoiar Governadores e Prefeitos, no valor de quase 90 bilhões de reais, aumentando o repasse para o Fundo Nacional de Saúde de 4 bilhões de reais para 8 bilhões de reais, conforme pedido dos Governadores, do Fundo de Participação dos Estados e também do Fundo de Participação dos Municípios, 16 bilhões de reais, rolagem da dívida, 7 bilhões de reais, e tantas outras medidas, somando mais de 600 bilhões de reais.

Este projeto, em particular, é importantíssimo porque vai tratar do BPC. Na hipótese de que este projeto trata, no que diz respeito a este ano, mantendo o parâmetro de um quarto do salário mínimo como a faixa para os beneficiários e estabelecendo um meio para as pessoas mais necessitadas, para as famílias mais necessitadas, ficou excepcional, ficou excelente.

No que diz respeito a 2021, nós temos de olhar com muito cuidado, por causa dos impactos. O Governo quer, sim, contribuir, mas vamos ver

como esta crise vai se desenrolar.

Quanto à renda básica, contudo, reforço o que eu disse no começo deste pronunciamento: o Presidente Bolsonaro, muito sensível a esses 25 milhões de brasileiros, que são os mais afetados e mais sofridos, e atento às reivindicações dos Líderes partidários desta Casa, decidiu apoiar a medida de 600 reais. Isso vai fazer com que as famílias que têm duas pessoas nessa condição tenham mais do que um salário mínimo. Serão 1.200 reais.

E agora, conforme propôs o Relator, Deputado Marcelo Aro, que fez um excepcional trabalho, as mães que são chefes de família, no caso de famílias uniparentais, terão acesso a um recurso maior do que um salário mínimo. Isso é algo excepcional! É mais uma mostra de que, quando o Parlamento trabalha junto com o Executivo, quando os dois Poderes - e também o Judiciário, é lógico - trabalham em harmonia, nessa busca constante de todos nós, nós conseguimos mudar o Brasil.

Portanto, eu queria parabenizar a todos e dizer que essa não é uma vitória nem do Governo nem do Parlamento isolados: é uma vitória do Brasil como um todo, é uma vitória do Presidente da Câmara, é uma vitória dos Líderes, é uma vitória de todos os Deputados e Deputadas que daqui a pouco a aprovarão a matéria.

Sr. Presidente, eu queria fazer um rápido comentário sobre a questão da forma. Conversando com os Ministros Jorge, Paulo Guedes e Esteves, talvez seja necessário que se aprove no PLN 2 uma medida para permitir que seja suspensa aquela imposição de compensação entre Ministérios e que o Governo envie a medida provisória para abrir crédito extraordinário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro, isso é fundamental, porque, quando nós excluimos o § 11 do art. 2º e incluimos o voto do Relator - e o Relator incluiu no voto a questão da adequação financeiro-orçamentária, e é exatamente um crédito extraordinário que faz a adequação do projeto, pela questão da pandemia e do decreto de calamidade pública -, obviamente é preciso que venha uma medida provisória de crédito extraordinário. Nós, a Câmara e o Senado, acabamos de encaminhar uma resposta às ADPFs, pedindo suspensão do prazo das medidas provisórias. E a nossa resposta, a da Câmara e do Senado em conjunto, foi pedir não a suspensão, mas a construção de um rito sumário. Podem ter certeza de que, se o Ministro Alexandre decidir pelo rito sumário, esse crédito extraordinário terá preferência.

Mais cedo, eu disse na minha entrevista que nós devemos dialogar, que o Presidente da República deveria convidar todos os Poderes para uma conversa. Mesmo com divergências, eu acho que o objetivo de

todos é o mesmo: salvar vidas e encontrar o melhor caminho para que a economia sofra menos. Todos querem a mesma coisa, ainda que tenham posições divergentes. É assim a democracia, para a nossa felicidade.

Portanto, Deputado Vitor Hugo, é óbvio que o Governo deve encaminhar a medida provisória, depois de sancionado o projeto, para dar lastro à sanção do projeto. E agradeço muito o apoio de todos os Líderes, de todos os partidos. V.Exa. mesmo, enquanto o Governo tinha uma posição diferente da nossa, nunca interferiu de forma agressiva, tentando obstruir a votação. Deixou que esta sessão existisse. Regimentalmente, V.Exa. tinha condições de parar a votação, e não o fez. Sempre foi propositivo.

Acho que é nesse ambiente de diálogo que o Parlamento sempre melhora os textos e as propostas que vêm do Governo. O Governo anunciou, na semana passada, 200 reais por pessoa. Ontem à noite, caminhou para 300 reais. Nós dissemos que menos de um salário mínimo era pouco, mas também sabíamos da questão fiscal, apesar do estado de calamidade. E ficamos muito felizes, porque o mais importante para nós é que a proposta, ao sair daqui e do Senado, vá a sanção, não a veto.

Portanto, ter o apoio do Governo e a confirmação de que, além dos 500 reais, o Governo entende ainda que podemos neste Parlamento construir uma solução de mais de um salário mínimo, ou seja, de 1.200 reais, eu acho que isto é o início histórico de um momento difícil, mas também histórico.

Espero que daqui para frente todos possamos sentar, discutir, dialogar e, mesmo com as divergências, construir os melhores caminhos para salvar vidas e garantir os empregos da população brasileira.

Muito obrigado, Deputado Vitor Hugo. Parabéns a V.Exa. pela articulação feita! (*Palmas.*)

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Sr. Presidente, quero concluir agradecendo as palavras e as considerações. Quero dizer que o Governo e eu, em particular, estamos sempre à disposição para apoiar e ajudar o máximo possível.

Quero reforçar, em especial, a palavra do Ministro Paulo Guedes de que não faltarão no Brasil, de parte do Ministro, recursos para apoiar aquilo de que V.Exa. falou há pouco e que é mote de todo brasileiro que tem responsabilidade: salvar vidas e preservar empregos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 105	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio à Presidência e ao Relator Marcelo Aro pela elevação, para R\$1.200 reais, da renda mínima emergencial de famílias com 2 trabalhadores e mães solteiras, no âmbito do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, aproveito para louvar a posição de V.Exa. e do Relator, que prontamente elevaram para 1.200 reais a renda mínima que teremos agora na emergência. Em nome das mulheres e mães que são arrimo de família, quero dizer que isso é fundamental para mantermos a quarentena e a dignidade das pessoas.

Documento 22/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 108	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Insatisfação do orador com o não acolhimento da Emenda nº 20 pelo Relator do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) -

Presidente, agradeço a gentileza de V.Exa. me conceder a palavra agora, praticamente depois do encerramento do relatório do Relator Marcelo Aro, que já deve tê-lo enviado para todos os Líderes.

Eu queria ter feito uma defesa prévia do nosso querido Deputado Raimundo Costa, do PL da Bahia, em defesa dos pescadores de todo o País e dizer a todos que, numa tratativa horizontal, era para não deixar acontecer a suspensão do seguro defeso, direito concedido à classe dos pescadores. Dessa forma, era essa a minha intervenção. Mas, infelizmente, a questão não foi motivo de acordo prévio. Deixo aqui a minha insatisfação diante da não contribuição do Relator à Emenda nº 20, do Deputado Raimundo Costa da Bahia.

Desculpe-me, meu querido amigo Deputado Raimundo. Eu tentei, mas, infelizmente, o nosso querido Presidente só concedeu a palavra agora, praticamente depois do fechamento do relatório do nobre Deputado Federal de Minas Gerais, Marcelo Aro.

Obrigado, Presidente.

Documento 23/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	19:48
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 108	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu queria parabenizar a Câmara dos Deputados. Acabei de ver um debate envolvendo os Líderes do Governo e da Oposição. Presidente Rodrigo Maia, não poderia haver outro Deputado mais articulado que V.Exa. para estar neste momento conduzindo os

trabalhos da Câmara. Então, V.Exa. merece nosso apoio, nossos aplausos e nossos parabéns.

Eu queria registrar também que agora a fala do Líder do Governo me dá mais tranquilidade ainda para orientar a bancada do PROS a votar de forma positiva a matéria. Algo que começou em torno de 200 reais, chegou a partir de uma articulação da Câmara ao valor de 500 reais, um novo debate, uma nova articulação do Deputado Marcelo Aro, com o Líder do Governo, levou a um valor de 600 reais, com a possibilidade de dobrar para 1.200 reais, dá à população mais carente, aos mais necessitados, condição mínima para que possam ter dignidade. Então, logicamente, isso faz com que a Câmara dos Deputados possa ser reconhecida pela população brasileira por essa iniciativa que era necessária e que aconteceu no momento adequado.

Quero ainda nesta oportunidade registrar meu agradecimento ao Líder do partido, Deputado Acácio, que está lá no Macapá e não pôde orientar o partido neste momento, não pôde orientar a bancada, mas me permitiu fazer isso. Então, para mim, é uma alegria poder orientar uma matéria tão importante como essa, a questão do BPC, na qual, desde o início do meu mandato como Deputado Federal, nossa equipe tem tido uma atenção toda especial.

Parabenizo também os Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro pela articulação feita relativa à mudança da elegibilidade para quem vai ter o BPC de forma definitiva, bem como toda a Casa pela maneira como foi debatida essa matéria que será votada daqui a pouco.

Eu só quero pedir que todos nós, Parlamentares, de fato, façamos um exame de consciência, um debate sem muita demagogia, porque alguns agora estão sugerindo uma série de medidas, como benefícios fiscais revistos que, em outros momentos, se posicionaram diferentemente. Então, não é hora para brigarmos, não é hora para fazermos um debate mais crítico. Mas eu faço questão de levantar isso, porque estou no Ceará e sei que aqui o tratamento dessa questão fiscal não é diferente do tratamento que o Governo Federal ou os outros Estados dão.

Mas no momento adequado vamos fazer esse debate, de forma muito técnica, de forma muito respeitosa. Parabenizo o Governo Federal e a Câmara dos Deputados.

Como acabou de dizer o Deputado Rodrigo Maia, o importante seria colocarmos um valor que depois não fosse vetado pelo Presidente.

Então, o debate e o diálogo feitos a partir da liderança do Presidente Rodrigo Maia, com todos os Parlamentares que acabamos de citar, foram de vital importância. Isso só demonstra que é por meio do

diálogo que vamos encontrar soluções para os principais problemas do País.

Vimos que este problema é grave, urgente e necessita, logicamente, que todos nós venhamos a contribuir de alguma forma. Só com contribuição mútua, só com capacidade de ouvir quem pensa divergente é que vamos vencer essa guerra e trazer o nosso País à normalidade.

Por isso, a bancada do PROS orienta o voto "sim".

Sr. Presidente, quero não só agradecer a V.Exa. pelo espaço, pela paciência, como também parabenizá-lo. Parabéns, Deputado Rodrigo Maia! Parabéns, Deputado Vitor Hugo! Parabéns a todos os Parlamentares que se envolveram nessa discussão! Agradeço, mais uma vez, ao Deputado Acácio Favacho, Líder do PROS, a gentileza de permitir que eu orientasse pelo nosso partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 24/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 111	- CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à bancada do Cidadania pelo empenho na aprovação de propostas de combate à pandemia de coronavírus. Pedido ao Relator Marcelo Aro de esclarecimento de tópico do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, meu Líder, nobre Deputado Arnaldo Jardim.

Em seu nome, quero saudar todos os colegas da nossa bancada do Cidadania que estão votando a distância neste momento em que o

País passa por uma epidemia e exige de nós o distanciamento social.

Sr. Presidente, de ontem para cá, nós estamos efetivamente conseguindo, assim como todos os textos que chegaram a esta Casa, apreciar os textos com muita rapidez como esta matéria exige. Então, o que estamos fazendo aqui é dar uma resposta para a sociedade sobre as questões emergenciais. Esses critérios de vulnerabilidade, de cujos textos tive a oportunidade de ser a Relatora, na Comissão do Idoso, do nobre Deputado Eduardo Barbosa, agora estão sendo apreciados. E vemos isso com muita alegria, porque era uma matéria que já defendíamos há muito tempo e que serviu para este período de transitoriedade.

Presidente, eu preciso fazer um questionamento ao Relator. No art. 2º, § 8º, inciso V, do substitutivo está escrito: "*não passível de emissão de cartão físico, cheques ou ordens de pagamento*". Foi excluída a necessidade das agências entregarem o cartão físico. A nossa pergunta é: cada um vai na boca do caixa e retira em espécie? É isso que este artigo está dando direito, retirando, mesmo nessa situação de emergência, o cartão físico?

Precisamos desse esclarecimento porque temos a preocupação que poderemos ter mais filas, com frequência, para a retirada dos recursos, uma vez que não vai ter o cartão.

Essa é a pergunta para o nosso Relator, Presidente.

Documento 25/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 111	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e à Casa pela fixação em R\$1.200 reais do valor do benefício pecuniário concedido às famílias em situação vulnerável, preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem

revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro gostaria de saudar essa decisão histórica que a Câmara toma hoje.

No momento em que o mundo inteiro está voltado para a saúde da população, a Câmara dos Deputados faz um esforço gigantesco para não parar, para apoiar projetos de lei para ajudar a população. Neste momento parte da Câmara dos Deputados está em todos os Estados do Brasil.

Então, quero saudar a coordenação do Presidente Rodrigo Maia que proporcionou este momento para todos nós. Quero saudar especialmente a articulação dos partidos de esquerda que insistiram, que lutaram para que chegássemos até aqui com uma proposta. Quero também saudar a união desta Casa, inclusive com a soma dos partidos de centro também, que foram ajudados e articulados pelo Deputado Orlando Silva, pela Deputada Jandira Feghali.

Fizemos um esforço conjunto para chegar até aqui e poder reafirmar para os trabalhadores do Brasil o que a Organização Mundial de Saúde tem dito "*fique em casa*", a Câmara dos Deputados está decidindo hoje uma renda um pouco maior do que o salário mínimo, no valor de mil e 200 reais, para que as famílias em casa, no direito de se proteger, no direito de se cuidarem, possam comprar a sua comida e, se for o caso, o medicamento. Portanto, essa é uma decisão unânime hoje no País.

A decisão que a Câmara toma agora de botar 1.200 reais no bolso das famílias brasileiras é uma decisão que tem sido um apelo de parte da população e inclusive dos economistas do nosso País.

Esses dias todos eu fiquei impressionada ao ver economistas defendendo uma renda mínima, decisão que nós estamos tomando aqui. E por que eles defendem isso? Porque ficar em casa se cuidando, como recomenda a Organização Mundial de Saúde, só é possível se houver proteção salarial, se houver dinheiro para comprar comida.

Essa situação de pandemia, como estamos vendo, é muito grave. A Organização Mundial de Saúde informou quando o epicentro da doença saiu da China e foi para a Itália e agora anunciou com antecedência que esta semana o epicentro estará nos Estados Unidos. Lamentavelmente, os Estados Unidos hoje já alcançam número de infectados maior que o da China e o da Itália. Então, o Brasil, com esta decisão da Câmara dos Deputados, antecipa-se para que não haja uma situação muito pior para os pobres do Brasil.

Quando todos se juntam em defesa do País, em defesa de um pacto maior, a população sai beneficiada. A decisão que tomamos hoje aqui

reafirma a necessidade de a população ficar em casa para se proteger dessa pandemia e cuidar da sua saúde, mas com a certeza de que aquele cidadão que deixou de empurrar o seu carrinho de picolé e a doméstica que deixou de pegar o ônibus lotado para ficar em casa vão ter no bolso 1.200 reais. Por isso, é preciso saudar a decisão desta Casa, que tomou, talvez pela primeira vez, uma decisão de ajudar as famílias pobres com um valor acima do salário mínimo.

Parabéns à Casa pela nossa unidade! Vamos nos manter aqui, porque outras decisões nós vamos precisar tomar para ajudar o Brasil neste momento. Quando acabar a pandemia, nós vamos ter um País para reconstruir e, mais uma vez, vamos precisar da unidade de todos os brasileiros. Está de parabéns a Câmara dos Deputados por esta decisão!

Aqueles que nos escutam agora fiquem tranquilos, fiquem em casa, porque hoje a Câmara tomou a decisão de botar 1.200 no seu bolso para você comprar comida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 26/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 3/27/2020 112	- LUCAS GONZALEZ-NOVO -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela manutenção do funcionamento da Casa durante a pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. Quero parabenizá-lo pela coragem e determinação em manter o Congresso Nacional aberto, funcionando, trabalhando e votando medidas tão importantes neste tempo tão crítico não apenas para o Brasil, como também para o mundo inteiro.

Para mim é uma honra muito grande encaminhar este voto daqui de Minas Gerais, na segunda sessão totalmente *on-line* da Câmara dos Deputados. Quem sabe este não seja um passo rumo a mais modernização e digitalização do País. Este é um exemplo que nós no Congresso Nacional podemos dar a todo o Brasil.

Sr. Presidente, sabemos da importância desta matéria. Quero parabenizar os Líderes partidários e, em especial, o Relator, o colega mineiro Deputado Marcelo Aro, pelo trabalho à frente desta matéria.

O nosso encaminhamento é favorável a este projeto. São 600 reais por mês para cada uma dessas pessoas, trabalhadores informais e alguns outros que merecem e precisam desse recurso para sobreviver, juntamente com as suas famílias.

Eu sei que 600 reais podem parecer - e são, na verdade - muito pouco, mas me assusta o número de pessoas que precisa disso. O nosso desafio no Brasil é gerar renda, atrair riqueza para que, quem sabe, um dia nós não tenhamos tantas pessoas precisando desse recurso. E é importante, com essa mesma diligência, com essa mesma coragem, com essa mesma vontade de trabalhar, ouvirmos o povo brasileiro, que quer voltar a trabalhar o quanto antes, quer voltar a exercer o seu trabalho com dignidade, com alegria, com zelo, o quanto antes.

E este Congresso Nacional, permeado desta atmosfera de respeito, de unidade, juntamente com o Executivo, tenho certeza que encontrará caminhos equilibrados para que o povo brasileiro volte a trabalhar o quanto antes, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 27/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 113	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Deputadas e Deputados que, assim como eu, participam desta sessão remotamente, isso se dá graças à atitude desta Casa em garantir o andamento dos trabalhos neste momento em que, mais do que nunca, o País precisa de nós.

Sr. Presidente, não é sem razão que a LOAS, entre os seus princípios, traz, para a supremacia do atendimento às necessidades sociais, a exigência da renda mínima - ou seja, a vida vem primeiro. Por isso este projeto é muito importante e oportuno. Ele traz significativas alterações, principalmente para aqueles que mais precisam, em especial, Sr. Presidente, quando diz que mais de um idoso da família pode ser beneficiado pelo BPC. Quem tem um idoso em casa sabe o quanto isso fará diferença na vida da família.

Eu quero parabenizar o Deputado Eduardo Barbosa, autor do projeto. Gostaria de agradecer também ao Relator Marcelo Aro, que acatou a nossa sugestão sobre as pessoas idosas.

Eu não vi a última versão do relatório, mas ainda se faz necessário um aprimoramento no texto. No parágrafo único do art. 3º, que trata da antecipação do BPC pelo INSS, o texto alcança somente as pessoas com deficiência, deixando os idosos de fora.

Reforço ao Relator que esse ajuste se faz necessário para que não reste nenhuma dúvida de que os direitos de antecipação também alcançarão as pessoas idosas, que, neste momento, são as que mais precisam de proteção, por serem os mais vulneráveis na batalha contra o coronavírus.

Agradeço também, Sr. Presidente, a todos os Parlamentares que se mobilizaram na Câmara para fazermos essa modificação no projeto.

O Partido Verde orienta "sim".

Documento 28/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 115	ALIEL MACHADO-PSB -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

União dos Parlamentares em torno da proteção do povo brasileiro diante da



pandemia de coronavírus. Apoio à aprovação do benefício pecuniário de R\$1.200 reais às famílias em situação vulnerável, no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Caráter irresponsável do pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro, contrário ao isolamento social proposto pelas autoridades médico-sanitárias para prevenção do coronavírus. Apresentação, pelos Líderes opositoristas, de sugestões para combate à Covid-19. Apresentação, pelo Deputado André Figueiredo, de projeto de lei sobre a destinação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT às médias, pequenas e microempresas. Oportunidade de aprovação do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre a regulamentação do limite remuneratório no serviço público, o chamado Projeto dos Penduricalhos. Defesa de extinção de regalias e de gastos abusivos no âmbito dos Poderes da República.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estou aqui falando pela Oposição, em nome do Líder André Figueiredo, e gostaria de parabenizar a união de todos desta Casa em torno de um objetivo comum: a defesa da população brasileira.

Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. lidera um debate num momento de crise seriíssima do nosso País. As diferenças ideológicas e políticas não podem ser colocadas à mesa quando está em risco a vida e a saúde do povo brasileiro. Os Líderes de todos os partidos deram exemplo, ante os equívocos cometidos pelo Governo. E hoje nós estamos aprovando, aqui, na Câmara dos Deputados, uma renda mínima no valor de 1.200 reais por família, para que essas pessoas possam cumprir o período de quarentena sem terem que se preocupar pelo menos com o básico em relação ao que é direito de todo ser humano, que é ter uma alimentação digna, que é ter luz, que é ter água em casa.

O Presidente da República, de maneira irresponsável, está orientando as pessoas a voltarem às ruas - pasmem, senhores! A orientação que nós visto das autoridades sanitárias do planeta inteiro e as orientações que nós temos recebido do próprio Ministério da Saúde no Brasil são no sentido de que, se nós não cumprirmos um período curto de quarentena, teremos uma catástrofe com números absurdos de pessoas que irão morrer. Não adianta nada querer proteger a bolsa de valores, proteger os bilionários, em troca de dinheiro, quando a vida está em risco.

É muito importante que o Governo assuma o seu papel num momento

de crise e tome as medidas necessárias. Este Congresso já autorizou a extrapolção da meta fiscal. Isso permite que, num momento que não é tão longo, que não vai durar anos, neste curto período de tempo, se utilize o dinheiro que nós temos para proteger aqueles que mais precisam. E aí nós precisamos unir os nossos empresários, unir a população e os trabalhadores.

Por isso, liderados pelos Líderes que compõem os partidos da Oposição, como o Líder Alessandro Molon, apresentamos ao Governo diversas sugestões, em diversas áreas. Aprovamos aqui, em tempo recorde, o pedido de reconhecimento de calamidade e hoje damos um exemplo. Enquanto o Governo propôs 200 reais para sustentar as famílias, nós estamos aprovando aqui, hoje, 1.200 reais para que as pessoas, os autônomos, os trabalhadores, as pessoas mais simples possam sustentar suas famílias, neste curto período de tempo, pelo menos com o que é mais importante, porque nós não podemos ser irresponsáveis e achar que estamos lidando com uma gripezinha, como fez, irresponsavelmente, o Presidente da República, em cadeia nacional, levando essa mensagem à Nação brasileira.

Destaco aqui também projeto apresentado pelo Líder André Figueiredo, apoiado por todos nós, que prevê a utilização do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador para que se dê sustância também, neste período de crise, às pequenas e médias empresas, que geram empregos. Os empresários também precisam ser assistidos. Sem empresário, não há emprego.

Mas deixem de criar o conflito. O que o Governo faz agora é jogar o trabalhador contra o empresário. O que o Governo faz agora é jogar a responsabilidade pela falta de mantimento e alimento sobre as pessoas mais vulneráveis e mais simples. Nós temos que preservar a vida!

E este é o momento propício também para colocarmos o dedo na ferida aqui, Deputado Reginaldo. Nós temos que votar o projeto para acabar com penduricalhos no Judiciário, para acabar com recursos absurdos e abusivos dentro de todos os Poderes. Eu defendo a fala feita pelo nosso Presidente. Nós temos que acabar com as regalias, começando por nós, mas não deixando de atuar nos Poderes que hoje se acham supremos, porque juízes, desembargadores, promotores e membros do Poder Executivo dão um tapa na cara da população num momento de crise como este.

Agora é preciso ter coragem, audácia, responsabilidade, altivez e, principalmente, sensibilidade. Quando se trata de política, nós precisamos entender que tem que haver prioridades. Num dos países mais desiguais do mundo, num momento como este, de crise econômica paralela a uma crise da saúde pública, espero que isso desperte no coração das pessoas a sensibilidade para fazer o que é

correto. Chega de discursos fáceis! Chega de usar o nome de Deus em vão, porque isso é pecado! Chega de enganar as pessoas lá fora e tentar destruir tudo aquilo que foi construído pelos cientistas e pelos líderes mundiais que estão passando pelo mesmo problema.

É hora de responsabilidade. É hora de união. É hora de esquecer partido político. É hora de esquecer disputa política. É hora de querer deixar de ser o certinho contra o errado. É hora de união, de responsabilidade e de priorizar para atender àqueles que mais precisam.

Aqui fica o nosso recado: povo brasileiro, respeite aquilo que está provado pelos cientistas, fique em casa, aproveite isso que o Congresso Nacional está aprovando agora para proteger as suas famílias, os idosos, as suas crianças. Se nós tivermos convívio social nesses dias, a tragédia será imensurável, e a vida não se recupera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo o restante do tempo ao Líder Orlando Silva.

Documento 29/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 117	- ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa de proposições destinadas à mitigação dos efeitos da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Regozijo com a aprovação do benefício pecuniário emergencial de R\$1.200 reais para as famílias em situação vulnerável, no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Confiança do orador na criação, pelo Parlamento brasileiro, de mecanismos de proteção do emprego e das médias, pequenas e microempresas.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, colegas Deputadas, colegas Deputados, boa noite!

Presidente, eu quero cumprimentá-lo, porque foi sua liderança que permitiu que, nesta noite, cumpríssemos uma etapa-chave na preparação do Brasil para o combate e superação do coronavírus.

Foi muito importante a sessão de ontem, na qual nós garantimos alimento para nossas crianças e passamos a garantir o acesso à telemedicina, para muitos brasileiros terem o seu atendimento. Assim, garantiu-se acesso a insumos e a medicamentos de modo mais rápido para o nosso povo. Mas este momento, em que vamos garantir uma renda mínima para o povo brasileiro, é um momento-chave da proteção social. Eu considero, Presidente, que a decisão da Câmara dos Deputados de criar essa renda emergencial é a garantia do distanciamento que deve acontecer, de que as pessoas vão se recolher em suas casas.

Para minha felicidade, parece que o Presidente da República finalmente acordou para a gravidade da pandemia que atingiu o nosso País. Antes tarde do que nunca! Melhor é o Presidente, a reboque da Câmara dos Deputados, reforçar esse recurso que vai chegar às mãos das pessoas.

O que importa é chegar recurso às mãos dos trabalhadores. Quem mora na favela, no morro, o povo pobre que trabalha de bico, de forma informal, que estava sem perspectiva de ter uma renda para sobreviver, vai ter recurso disponível - 1.200 reais para uma família, na grande maioria dos casos - para que possa preservar a sua saúde.

A decisão da Câmara dos Deputados de criar essa renda emergencial, inclusive, vai abrir caminho para um debate sobre uma renda mínima para a cidadania brasileira, que vai ser necessária porque há uma reestruturação produtiva, e uma série de vagas de emprego estão sendo fechadas. O Estado tem que dar resposta à necessidade das pessoas.

Sr. Presidente, estou feliz, porque percebi a maturidade dos Líderes da Câmara - Líderes do Governo, de partidos ligados ao Governo, de partidos independentes, de partidos de oposição. Percebi a maturidade da política brasileira, que se dedicou a garantir as condições necessárias para preservar a vida dos brasileiros. Essa renda será fundamental para preservar a vida dos brasileiros e combater o coronavírus.

No próximo passo, eu tenho certeza de que o Parlamento brasileiro vai estruturar caminhos para ativar a nossa economia. Vamos proteger os empregos, vamos proteger as micro e pequenas empresas, que são as que mais geram emprego no Brasil, e vamos criar um caminho para que nós, com investimentos em logística, em infraestrutura, retomemos

o aquecimento da economia nacional.

É salvando vidas, preservando vidas e, ao mesmo tempo, cuidando da economia que nós vamos atravessar esse *tsunami* que é o coronavírus, que atingiu o mundo inteiro e chegou ao Brasil. De mãos dadas, Sr. Presidente, tenho convicção de que nós poderemos superar esta dificuldade do momento.

Queria agradecer muito a V.Exa. pela liderança, pela confiança, por, deixe-me dizer assim, permitir-me participar de parte desse processo.

Quero cumprimentar o Deputado Eduardo Barbosa, autor da proposta que foi a base dessa articulação, o Deputado Marcelo Aro, nosso amigo, que fez um belíssimo relatório, todos os Líderes e todos os partidos.

Neste momento a Câmara mostra que estamos abraçando o povo brasileiro, que nós estamos dedicados à causa do povo brasileiro: enfrentar e superar o coronavírus e abrir caminhos para dias melhores.

Parabéns a todos!

Vamos adiante.

Documento 30/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 20:24

Publ.: DCD - 3/27/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB
118

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Parlamento brasileiro pela não interrupção dos trabalhos legislativos diante da pandemia de coronavírus. Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Saudações aos Deputados Eduardo Barbosa e Marcelo Aro, respectivamente, autor e relator da proposição. Pedido ao povo brasileiro de cumprimento das orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde para prevenção do coronavírus.



O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queria, saudando V.Exa., cumprimentar o Parlamento brasileiro nesta noite, num instante muito relevante para o País.

Primeiro, o Parlamento não parou hora nenhuma. O Parlamento esteve aberto o tempo todo, funcionando e atento aos reclamos e às necessidades do povo brasileiro, num momento grave como este, de uma crise que se abate sobre o mundo e sobre o nosso País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero aqui dar um testemunho do trabalho feito, sob sua liderança, com todos os Líderes. Como disse há pouco o nosso amigo Deputado Orlando Silva, construiu-se, de maneira objetiva e efetiva, uma alternativa num momento em que, pelas medidas restritivas impostas ao País pelo Ministério da Saúde, pelas autoridades sanitárias, faz-se necessário que o Parlamento responda garantindo uma renda básica mínima para aqueles brasileiros que vivem na informalidade, que vivem um período de extrema vulnerabilidade, além de para aqueles que têm também o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Então, eu queria saudá-lo, Sr. Presidente, porque a construção se deu, inclusive, durante o fim de semana. Trabalhou-se diuturnamente. Nós vimos a discussão, que começou com a possibilidade de 200 reais, avançar para 500 reais, e, na tarde de hoje, constrói-se uma solução com 600 reais.

Como disse V.Exa., nós ficamos felizes em ver que um texto como este será aprovado e com a garantia da sanção do Governo.

Quero também destacar que este espírito de unidade que deve existir em um momento em que não se deve discutir política, em que a vida das pessoas deve estar em primeiro lugar.

Quando nós falamos em vida de cada brasileiro, nós estamos falando, em primeiro lugar, da saúde, porque, sem saúde, nós não temos nada; e, em segundo lugar, é lógico, da garantia do pão de cada dia, assegurando a segurança das famílias brasileiras. É nesse sentido que o Parlamento tem se preocupado e discutido diuturnamente, sob o comando de V.Exa., já desde o ano passado, medidas com relação à rede de proteção social, oferecendo caminhos a serem tomados. Então, Sr. Presidente, fico contente por encerrarmos o dia de hoje aprovando este projeto.

Aproveito também para cumprimentar o Deputado Eduardo Barbosa, autor do projeto original, que, sem dúvida nenhuma, traz a efetividade que nós queremos. Não queremos o anúncio da medida, mas a

construção efetiva da medida, a chegada da medida à ponta. É isso que nós queremos como cidadãos brasileiros.

Quero cumprimentar também o nosso Relator, o Deputado Marcelo Aro, que ficou esse tempo todo trabalhando no texto, discutindo com todos os Líderes e construindo um texto que representasse o pensamento da maioria dos Líderes. Foram consideradas, inclusive, as sugestões que foram dadas durante esta sessão pela Deputada Flávia Arruda, pela Deputada Soraya e pelas demais Parlamentares que também fizeram considerações em relação aos idosos.

Então, nós achamos, Sr. Presidente, que o dia foi bastante proveitoso. Eu quero cumprimentar, pelo espírito que tiveram, todas as Lideranças partidárias, de todos os espectros políticos, que juntas posicionaram-se de forma unânime, consensual, em relação à proposta que veio sendo discutida desde ontem, chegando a um valor. Agora o Governo também está complementando esse valor, que, sem dúvida nenhuma, vai ser extremamente importante na vida de cada brasileiro e de cada brasileira.

Quero cumprimentar todos os nossos técnicos do Parlamento que nos possibilitam participar desta sessão remotamente. Apesar de estarmos em Brasília atentos, estamos cumprindo a sessão no rito virtual.

Desejo saúde ao povo brasileiro, pedindo-lhe que cumpra as orientações da Organização Mundial da Saúde e o que o Ministro Mandetta disse. Fique em casa!

Um grande abraço a todos vocês!

Documento 31/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 120	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Atribuição às Lideranças da Oposição e da Minoria da responsabilidade pela fixação, em R\$600 reais, do valor do benefício pecuniário concedido às famílias em situação vulnerável, no bojo do Projeto de Lei nº 9,236, de 2017, sobre a alteração do § 11 e a inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Importância do isolamento domiciliar como medida de combate à Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero falar sobre essa vitória importante conduzida por V.Exa., mas também sobre a importância do papel da Oposição e da Minoria. Nós nos mantivemos reunidos, conectados, debatendo propostas, e apresentamos um projeto. O tempo inteiro, nós dialogamos com a Casa, com os Deputados de centro, com V.Exa., para que chegássemos a um ponto que fosse muito diferente da proposta original do Governo.

A proposta original do Governo era aviltante: 200 reais. Isso é algo agressivo, fora da realidade e desrespeitoso principalmente com a população mais pobre. Se nós chegamos hoje, nesta votação, ao valor de 600 reais, podendo inclusive olhar para a mulher líder de uma família e fazer com ela possa receber mais do que um salário mínimo, isso se deve a quem enfrentou aqui uma concepção equivocada do Governo. Eu tenho muito orgulho de estar na Oposição desta Casa.

Quando nós defendemos que as pessoas têm que ficar em casa, Deputado Rodrigo Maia, há uma razão óbvia. Ninguém é contra a economia. Ninguém quer que a economia entre em falência. Não! Mas a vida está acima disso.

Fazemos com que uma família ou uma mulher receba 1.200 reais ajuda a economia, porque esse dinheiro não vai ficar guardado. Esse dinheiro vai ser usado para consumo, vai comprar produtos, vai aquecer, de alguma maneira, a economia, que, sim, vai ter problema, porque no mundo inteiro está sendo assim.

O Presidente tem muita dificuldade de entender o óbvio, mas nós explicamos. O que tem que crescer primeiro, Presidente? Tem que crescer primeiro o número de leitos, a capacidade da saúde de atender as pessoas ou o vírus? Essa é a questão central que está colocada aqui.

Ninguém quer uma economia que leve o País à crise, mas nós não temos economia que cresça com pessoas morrendo. Não adianta dizer que quem vai morrer é idoso. Quem aqui oferece a sua mãe para morrer? Quem aqui oferece o seu pai para morrer?

Para concluir, Presidente, eu quero dizer que nós não podemos deixar que o vírus se espalhe antes que a saúde tenha capacidade de ampliar leitos e atender as pessoas. Por isso, é importante retardar o contágio generalizado na sociedade. Qual é a dificuldade que a base do

Governo tem de entender isso? É desumano o que estão fazendo!

O que nós queremos é que os Estados e as Prefeituras possam ampliar a sua capacidade de atendimento, para que, quando o vírus se espalhar, a possibilidade de reação, com uma saúde mais adequada, seja maior, seja melhor e menos gente morra. É isso que está sendo colocado.

Por isso, é importante fazer com que as pessoas possam ficar em casa com dignidade. Por isso, é tão importante essa vitória hoje, que garante 600 reais ou 1.200 reais, no caso, para cada família, para que as pessoas possam retardar o contágio e não morrer.

Ninguém quer uma economia em frangalhos, mas não há economia vitoriosa com pessoas mortas. Ninguém oferece ninguém para a morte, e a morte é sempre do outro, mas essas pessoas que estão morrendo têm história de vida, têm parentes, têm dor. Então, que nós respeitemos isso!

Que bom que o Governo Bolsonaro hoje entendeu isso, e a Oposição e esta Casa puderam dar uma vitória à população brasileira! Que bom que isso aconteceu!

Obrigado, Presidente.

Documento 32/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 122	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, este debate deixou o Brasil, desde o pronunciamento do Presidente da República, dividido em dois grupos: o grupo do "fica em casa", entendimento dos que defendem a saúde dos brasileiros, e o grupo do "vai para a rua,

senão a economia quebra". É claro que os dois grupos têm seus motivos, suas razões, já que é hora de priorizar a vida ou a economia.

Neste momento do debate, eu compreendo que é preciso analisar a curva dos problemas que atingem outros países. Está bem claro que, quando se pontua um mês na Itália, por exemplo, ou em outros países, foi o momento em que esta curva começou a ascender, e o Brasil, salvo melhor juízo, está completando hoje um mês, desde que tivemos o primeiro caso. Portanto, não dá para ficar fazendo a defesa do "*vai para a rua*". Eu acho que ainda é o momento da máxima defesa do combate ao coronavírus, um assunto extremamente sério.

As ampliações do BPC trazem uma luz no fim do túnel, no sentido de ajudar as pessoas que estão ficando em casa.

Eu acabei de receber uma notícia do meu colega Vicentinho Júnior, também de Tocantins, que acabou de falar, de que um cidadão do meu Estado faleceu de fome: ele pedia esmola na rua e, imaginem, não tinha mais a quem pedir. Portanto, a situação está realmente difícil.

Acho necessária a atenção que neste momento está sendo dada aos menos favorecidos. Eu tenho feito um trabalho nas igrejas, com a Frente Parlamentar evangélica, e as ações têm que continuar acontecendo. Este projeto vai ao encontro dos menos favorecidos, na medida em que os beneficia, o que, com certeza, trará equilíbrio para que as pessoas fiquem em casa e não morram de fome.

Parabéns àqueles que elaboraram este projeto! Parabéns ao Relator e àqueles que colocaram em debate esta matéria!

Que o Brasil vença este mal e Deus nos abençoe!

Com a ajuda de Deus, vamos alcançar, depois desta nuvem negra, com muita alegria, as vitórias que Ele vai nos dar.

Que Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado.

Documento 33/113

38.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 20:40

Publ.: DCD - 3/27/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
123

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO



Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este projeto trata do Benefício de Prestação Continuada, o BPC, para nossas pessoas com deficiência. O Governo encaminhou que o valor seja 200 reais.

A Oposição e o PDT trabalharam não só para elevar o valor para 300 reais, para 500 reais, e agora o valor fechou em 600 reais por mês, mas também para incluir os idosos. E conseguiram! Nós conseguimos ampliar este colchão de proteção às pessoas mais humildes, mais pobres e, especialmente, mais vulneráveis. Além disso, as mulheres chefes de família poderão receber o dobro: em vez de 600 reais, vão receber 1.200 reais.

Ora, Sr. Presidente, nós temos no Brasil 205 famílias bilionárias, famílias que recebem valores extraordinários. Somando-se o patrimônio delas, chega-se a 1,2 trilhão de reais, o que corresponde a 17% do PIB brasileiro, e não temos dinheiro para dar aos nossos pobres?!

Além da pessoa com deficiência, do idoso pobre e da mulher chefe de família, que também é vulnerável, nós temos os desempregados e os autônomos. Há muita coisa que precisamos fazer para proteger os pobres deste País nesta hora de dor e doença. A economia tem que ajudar a saúde para salvarmos vidas para, depois, com saúde, salvarmos a economia. Portanto, as pessoas têm que ficar em casa, para nós fazermos a nossa parte!

Parabéns, Deputado Rodrigo Maia!

O Governo, que cedeu, também está de parabéns, bem como a Oposição, que soube construir um diálogo.

Está de parabéns o Brasil, que ganhou com estas iniciativas. Na hora das dificuldades, nós conseguimos nos unir e nos abraçar.

Parabéns a todos!

O Brasil precisa enfrentar este problema, vencer esta etapa e reconhecer que a vida está do outro lado. Tenho certeza de que, no fim

do túnel, nós daremos dias melhores para a nossa gente.

Muito obrigado.

Documento 34/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 20:48

Publ.: DCD - 3/27/2020 - GENERAL GIRÃO-PSL -RN
125

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Parlamento brasileiro e ao Governo Federal pelas providências adotadas para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. GENERAL GIRÃO (PSL - RN. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, é muita satisfação para mim fazer parte deste movimento de concretização da força do Parlamento brasileiro de não fechar as portas, de não ficar parado neste momento de crise mundial como estamos vivendo.

Como todos sabem, eu ainda estou de quarentena, por ter contraído a COVID-19, mas estou assistindo desde ontem, em casa, às sessões, ansioso por me expressar. Cumprimento a todos os que usaram da palavra em tom conciliador, em respeito aos Poderes, num tom em busca de um caminho que solucione esta crise por que passa o Brasil. Este é o momento de construirmos soluções.

Parabenizo o Líder Major Vitor Hugo, o Governo brasileiro, o Presidente da República, o Ministro Paulo Guedes, que aquiesceram à necessidade da construção deste acordo, para atendermos aos mais necessitados neste momento.

Gostaria de concluir, Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. e todos os Parlamentares que participaram dessas que são duas sessões históricas, lembrando que temos muito mais a produzir, porque nós temos disponibilidade e vontade de fazer o melhor pelo Brasil.

Um forte abraço a todos!

Que Deus nos proteja!

38.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 20:48

Publ.: DCD - 3/27/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
125

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Investigação de denúncias de elevação de juros pelo sistema bancário. Defesa de suspensão de propaganda do Governo Jair Bolsonaro contra o isolamento social, lançada em contramão das recomendações médico-sanitárias para combate à disseminação do coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero reafirmar o protagonismo da Câmara dos Deputados, protagonismo que não pode ser perdido em momento nenhum: ninguém vai abafar este protagonismo. É fundamental que isso fique claro para a sociedade brasileira, por meio do comando de V.Exa.

Quero agradecer ao Relator Marcelo Aro, que a todo momento nos atendeu, com toda a sensibilidade e capacidade de diálogo; ao Deputado Orlando Silva, importante na articulação política com todos os partidos; e afirmar a capacidade de articulação da Oposição, que, de forma unitária, participou do processo, apresentando um projeto com valores mais elevados, aliás.

Sr. Presidente, quero não apenas realçar a importância desta votação para os segmentos da população que tanto precisam, como os microempreendedores, os trabalhadores informais participantes do cadastro único, os mais vulneráveis, mas também destacar o papel da mulher chefe de família e, acima de tudo, fazer duas denúncias, como médica, profissional da saúde, Parlamentar e cidadã, denúncias que, na minha opinião, são muito graves diante do momento por que estamos passando.

Em primeiro lugar, não é possível mantermos os empregos e protegermos os micro e pequenos empresários quando os bancos, segundo a totalidade de denúncias dos setores econômicos, estão

segurando os recursos e aumentando os juros. É importante que se apure esta denúncia e que tomemos medidas concretas.

Em segundo lugar, parece que ainda não caiu a ficha do Governo. O Governo lançou uma propaganda em redes sociais que vai na contramão de todas as orientações sanitárias, ao dizer que o Brasil não pode parar, estimulando as pessoas a ir para as ruas. Isso é criminoso, Presidente Rodrigo Maia! Isso é um crime! Nós precisamos ir para cima e sustar esta propaganda, que é gravíssima, criminosa, que o Governo acaba de lançar hoje, oficialmente, pelas redes sociais.

É muito grave o que está acontecendo. Não é possível que continuemos suportando essas ações que levam as pessoas à morte!

Nós estamos respondendo e precisamos continuar respondendo por mais proteção aos empregos, às micro, pequenas e médias empresas. Precisamos proteger os empregos, mas não podemos mais suportar que o Governo, criminosamente, leve as pessoas à morte. As pessoas não podem procurar um prato de comida e ser levadas à morte. Neste momento, a população tem que ficar em casa, e o Estado brasileiro tem que prover os empregos, a proteção das pequenas empresas e o prato de comida nas mesas.

Parabênizo a Oposição e a Câmara dos Deputados pela votação de hoje.

Nós votamos favoravelmente e com muita tranquilidade a este projeto.

Muito obrigada.

Documento 36/113

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 20:52

Publ.: DCD - 3/27/2020 - KIM KATAGUIRI-DEM -SP
126

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Apoio à criação de programa de renda mínima para os trabalhadores brasileiros, diante da crise gerada pelo pandemia de coronavírus. Pedido aos Líderes partidários de votação de propostas de redução de gastos públicos. Apresentação pelo orador de projetos de lei sobre a redução salarial de servidores públicos e sobre a limitação de gastos com o cartão corporativo da Presidência da República. Contestação às críticas de Deputada opositora ao Parlamento brasileiro, pela não aprovação de proposta de criação de renda

mínima.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sou favorável ao programa de renda mínima. Aliás, aproveito para saudar o saudoso Milton Friedman, economista liberal da Escola de Chicago, que consagrou um modelo de renda mínima no livro *Capitalismo e Liberdade*. No entanto, precisamos lembrar sempre que para qualquer gasto há um custo e precisamos, sim, falar da fonte destes recursos, e não simplesmente emitir títulos da dívida, títulos públicos, porque, no fim das contas, quem paga a dívida são os mais pobres, por meio de impostos. Todos sabemos que os impostos estão concentrados no consumo.

Portanto, eu peço aos Líderes e a V.Exa., Sr. Presidente, que votemos medidas de corte de gastos, de corte de salários da elite do funcionalismo público. Há uma proposição de minha autoria, entre várias outras de outros Deputados - não faço questão alguma que seja a minha - para que seja promovido um corte de 30%, 40%, 50% no salário de juízes, promotores, Deputados Federais, Senadores durante este momento de crise e de pandemia, para que tenhamos recursos e não endividemos ainda mais o País. É claro que não vamos conseguir cumprir nossa meta e vamos ter que endividar o País, mas podemos endividá-lo o mínimo possível porque, no futuro, são os mais pobres que vão pagar a conta.

Podemos utilizar os recursos do fundo partidário, já há proposição de alguns Deputados neste sentido. O Presidente da República também tem que dar o exemplo. Há um projeto de minha autoria para limitar os gastos com o cartão corporativo da Presidência da República. O Presidente não precisa gastar com viagens, com assessores, com funcionários em hotéis de luxo neste momento de crise e de pandemia.

Para finalizar, Sr. Presidente, assusta-me ver uma Deputada que parece ter disputado as eleições apenas para ter foro privilegiado, ao dizer que o Parlamento não está sendo socialmente responsável ao não aprovar um salário mínimo como renda mínima, ao dizer que o Parlamento pode aprovar qualquer gasto que quiser, porque a decretação de calamidade pública foi aprovada, quando, durante os governos do partido da Deputada, a renda mínima instituída era de 80 reais, como o Bolsa Família. Depois de ter ficado 13 anos no Governo e no poder, agora ela vem dizer que é uma irresponsabilidade social do Governo e do Parlamento para com os mais pobres não aprovar uma renda de um salário mínimo, quando ela mesma teve a oportunidade, quando no Governo, de aprovar este salário mínimo como renda mínima.

Portanto, que o Parlamento tenha responsabilidade com o País, que mantenha o isolamento e uma rede de proteção social mínima, mas que corte os gastos que for necessário cortar.

Muito obrigado.

Documento 37/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 127	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 844, de 2020, sobre o estabelecimento de regras específicas de concessão imediata de benefícios previdenciários e assistenciais no período de vigência do estado de calamidade pública decretado no País.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentá-lo, nosso Presidente Rodrigo Maia, e quero cumprimentar os demais Deputados e as Deputadas neste dia histórico.

Essa foi uma vitória da vida, Presidente, uma vitória desse Parlamento, muitas vezes criminalizado, atacado, ameaçado, uma vitória do conjunto dos partidos de oposição que insistiram em superar aquela proposta apresentada pelo Governo Federal, uma proposta imoral, de 200 reais apenas. Chegamos hoje a 1.200 reais por família. As pessoas não vão ter agora que escolher entre o vírus e a fome, porque vão ter uma renda mínima para que possam continuar ajudando a combater esse vírus.

Quero fazer um registro importante, Presidente Rodrigo Maia, sobre nossa luta em defesa da micro e da pequena empresa. Um amigo seu e de muitos daí, o saudoso Pedro Eugênio, sempre lutou em defesa da micro e da pequena empresa, e hoje temos a satisfação de dar continuidade a essa luta.

Antes de encerrar, Presidente, digo que apresentei um projeto de lei, o PL 844/20, que garante de forma imediata a concessão de benefícios da Previdência Social no tocante à aposentadoria, à LOAS e ao auxílio-doença. As pessoas não aguentam mais ter que amargar fila de espera para ter acesso a benefício do INSS. Nós precisamos agir, porque isso também é renda para as pessoas. Elas não vão ter que sair de casa. E, quando alcançam a idade que lhes permite a aposentadoria, têm que enfrentar fila. Esse benefício tem que ser concedido de forma imediata.

Eu lhe peço, Presidente Rodrigo Maia, e aos Líderes de todos os partidos empenho e apoio para que esse projeto avance e possa garantir a muitos que esperam na fila o direito de obter o benefício justo da Previdência Social.

Hoje é um dia de vitória da vida, do povo brasileiro que luta contra essa pandemia.

Um forte abraço!

Documento 38/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 128	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de tributação de grandes fortunas e de redução dos juros da dívida pública brasileira.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria parabenizá-lo e todos os Líderes de todos os partidos por esta grande vitória. Eu diria que esta é a vitória mais importante que o Brasil teve desde que tiraram do cargo a Presidenta Dilma, uma Presidenta honesta, contra quem não havia nenhuma denúncia de corrupção. Tenho certeza de que aqueles que o fizeram estão hoje indignados. Fizeram tanto para tirar Dilma, fizeram tanto para tirar Lula do páreo, fizeram tanto para eleger Bolsonaro, para criar o Estado mínimo, para tirar o dinheiro dos impostos do povo, para transferir a riqueza da população mais pobre

para os bilionários deste País, e hoje nós estamos aprovando o contrário. Estamos aprovando um Estado forte, o Estado do bem-estar social, e a transferência dos impostos para a população que mais precisa.

Vamos avançar mais ainda! Vamos taxar as grandes fortunas, vamos reduzir os juros da dívida pública, vamos fazer com que o dinheiro do povo volte para o povo, na saúde, na educação, na assistência social, na habitação, no saneamento. A renda mínima é uma vitória, é a maior conquista que a população brasileira poderia ter nestes dias.

Parabéns!

Documento 39/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 129	MARCELO ARO-PP -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia e Líderes partidários. Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 22, apresentadas ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, antes de falar sobre as emendas que foram feitas pelos colegas Deputados - também escutei todos os Deputados -, antes de dar o parecer referente às emendas, acho que é importante fazer alguns esclarecimentos, porque sei que, depois do parecer às emendas, vamos para a votação. Faço agora minha consideração ou a faço depois?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode fazê-la agora, Deputado.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. *Participação por videoconferência*.) - Durante toda a tarde, escutei os nobres colegas. Queria agradecer a todos. Considerando tudo o que tenho ouvido a

respeito desse consenso que está sendo criado no Parlamento para que aproveamos agora o relatório, eu quero agradecer desde já.

Quero agradecer primeiramente ao Presidente Rodrigo Maia, que foi quem me confiou esta relatoria.

Obrigado, Presidente Rodrigo Maia. V.Exa. conduziu com maestria, mais uma vez, esta discussão. Eu não tenho dúvida de que o Parlamento, hoje, torna-se ainda maior no cenário político nacional. Foi o Parlamento que trouxe para si esta discussão, através da sua Presidência, através de toda a condução dos trabalhos que V.Exa. fez.

Também quero agradecer ao Líder do Progressistas, o Deputado Arthur Lira, grande amigo e Líder que também nos confiou esta relatoria - eu não poderia deixar de dizer isso -, e ao amigo Deputado Eduardo Barbosa, de Minas Gerais. Se não fosse também o Deputado Eduardo, nada disto estaria acontecendo. Ontem fiquei até tarde conversando com o Deputado Eduardo Barbosa. Hoje cedo ele foi o primeiro a me ligar, o tempo inteiro ficou sugerindo modificações no texto, ajudando na articulação. Então, o meu muito obrigado ao colega Deputado Eduardo Barbosa!

Agradeço ao correligionário Deputado Aguinaldo Ribeiro, Líder da Maioria, que me deu todo o apoio durante esse trabalho, e a algumas pessoas, Presidente, que seria injustiça da minha parte não citar aqui. A Deputada Jandira Feghali foi uma ferrenha defensora deste projeto. Ela me ligava e dizia: "*Marcelo, vamos mudar isso, vamos fazer aquilo*". Fez isso sempre com espírito de estadista, pensando nas pessoas. Deputada Jandira, aqui fica o meu reconhecimento.

Agradeço à Deputada Perpétua Almeida, do PCdoB, e ao nosso querido amigo Deputado Orlando Silva.

Também agradeço ao Deputado Marcelo Ramos, do PL, à Deputada Leandre, à Deputada Soraya, que me ligou e pediu algumas modificações, ao Deputado Felipe Rigoni, enfim, eu poderia aqui passar o dia agradecendo a todos os Deputados que construíram esse texto conosco. Meu muito obrigado a todos e meu pedido de desculpas se esqueci alguém. Agradeço do fundo do coração a todos que colaboraram com o texto.

Presidente, agora já entrando na questão das emendas, eu não tenho dúvida de que este Parlamento dá hoje uma resposta ao povo brasileiro. Quando essa discussão começou, o Ministro Paulo Guedes sugeriu 200 reais para os trabalhadores informais. Nós fomos negociando, e ele propôs 300 reais, mas nós dissemos que não arredariamos o pé de 500 reais. O Governo considerou essa proposta e concluiu por 600 reais. Portanto, agradeço também ao Líder Major

Vitor Hugo e ao Governo, que finalmente se sensibilizou para essa causa, para a importância de atender as pessoas mais vulneráveis, o engraxate, a pessoa que trabalha no sinal. Obrigado ao Governo por entender isso.

Presidente, relatar este projeto é motivo de honra e de alegria. Saio hoje daqui com a sensação de dever cumprido. Nesses 5 anos em que estou no Parlamento, obviamente houve muitas grandes ocasiões, mas hoje, devido a este projeto que estou relatando, está ainda mais claro para mim o motivo de eu estar aqui: estou realmente emocionado por podermos ajudar tantas pessoas espalhadas pelo Brasil.

Passo ao parecer às emendas de plenário, Presidente.

"Durante a discussão, foram apresentadas 19 emendas.

As Emendas nºs 5, 7, 10, 15 e 19 tratam da autorização do INSS para antecipar o valor do Benefício da Prestação Continuada durante o período de 3 meses. O acordo celebrado entre os Líderes partidários já contempla a essência do que foi possível avançar nessa matéria.

Ressalto ainda que as Emendas nºs 5, 7, 10, 15 e 19 estão prejudicadas, pois já foram contempladas no substitutivo.

As Emendas nºs 8, 9, 14 e 18 propõem que, a partir de 1º de janeiro de 2021, o disposto no art. 20-A da Lei nº 8.742 deva ser utilizado para o planejamento das políticas públicas. As demais trazem temas variados.

Sr. Presidente e demais colegas, estamos concentrando os reflexos no art. 20-A ao período de emergência de saúde pública que estamos enfrentando, de modo que solicito a compreensão dos nobres pares para mantermos o texto do substitutivo com pequenas correções feitas na forma da subemenda substitutiva que apresento.

Nela procedo à substituição do termo 'poderá' no *caput* do art. 2º do substantivo pelo termo 'será', que certamente melhor denota a vontade deste Parlamento de determinar esse pagamento, não estando na esfera de discricionariedade do Poder Executivo conceder ou não.

Aproveito ainda para fazer pequeno ajuste de inconsistência material para, no lugar do §2º no art. 20-A da Lei nº 8.742, de 1997, constar '*§1º Em decorrência, modifiquem-se as remissões feitas nos §§ 3º, 4º e 5º a este dispositivo*".

Ainda incorporo o pleito relativo à família monoparental, chefiada por mulher, manifestado por vários Parlamentares aqui, para prever que a mulher provedora de família monoparental receberá duas cotas do

auxílio.

Por fim, suprimo o §11 do art. 2º do presente substitutivo.

Por essas razões, sou pela admissibilidade financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário, e, no mérito, rejeitamos as emendas e propomos a seguinte subemenda substitutiva" -- a subemenda já foi entregue a todos os Líderes.

Obrigado.

Documento 40/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 3/27/2020 131	- LUIS TIBÉ-AVANTE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. LUIS TIBÉ (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Eu queria parabenizá-lo pela condução desse processo, em um projeto importante que nós estamos votando hoje.

Quero parabenizar o Deputado Marcelo Aro. Foram dois mineiros construindo esse projeto, fundamental para as famílias brasileiras.

Quero cumprimentar também a Deputada Flávia, que junto construiu o consenso para incluir os idosos, que são as pessoas mais vulneráveis, que mais precisam neste momento.

Não poderia deixar aqui de parabenizar V.Exa., Presidente, pela condução dos trabalhos e pelo exemplo que está dando ao País de unidade neste momento, que é de que nós mais precisamos. Por isso, nós precisamos nos unir. A Câmara está dando esse exemplo para o

País, unindo Oposição, Governo, Centro, em favor do Brasil.

Então, mais uma vez, parabéns! Parabéns, Deputado Marcelo. Parabéns aos dois mineiros.

Com certeza, o Avante orienta "sim".

Documento 41/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 131	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Pedido ao Relator Marcelo Aro de acatamento integral da Emenda nº 11.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, agradeço a V.Exa. a generosidade, mas não vou usar todo o tempo. Quero apenas pedir uma correção no relatório do Deputado Marcelo, a quem cumprimento pelo trabalho e a quem agradeço ter incorporado parte da nossa Emenda nº 11, o que para o PSOL é uma vitória. A parte da emenda que dá à mulher provedora de família uniparental duas cotas de auxílio foi incorporada. A parte que propunha o valor de 1.000 reais não foi incorporada -- seguiremos lutando por um valor ainda maior de renda básica emergencial. O fato é que, ao contemplarmos a questão das mulheres, permitimos aos 40% dos lares brasileiros chefiados por mulheres uma renda de 1.200 reais -- as muitas mães que sustentam 4 filhos passarão a ter essa renda de 1.200 reais.

Então, eu pediria essa gentileza ao Deputado Marcelo Aro. Sei que isso foi reforçado pelo pleito de vários partidos, mas estava na nossa emenda com amplo apoio, e essa parte foi incorporada pelo Relator e contou com a sensibilidade dos Parlamentares e de V.Exa., Presidente, que ontem encerrou a sessão para que pudessemos

avançar neste tema hoje.

Deixo esse registro, bem como o de que o Presidente Bolsonaro, a meu ver, sofre do mal da mentira compulsória. Todo o Brasil sabe que ele queria 200 reais de renda miserável. Todo o Brasil sabe que ele não fez nenhum esforço pela instalação do isolamento social, que ele queria atender os mercados. Todo o Brasil sabe que houve uma luta política pela elevação dessa renda, o que conseguimos e está sendo aprovado na noite de hoje. Bolsonaro foi derrotado e o povo saiu ganhando. Lutaremos para ampliar ainda mais a renda emergencial.

Agradeço a deferência.

Documento 42/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/03/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 132	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Olá, Presidente Rodrigo Maia. Quero agradecer ao meu Líder Zé Silva pela abertura do espaço.

Este é um momento único para o País. O Congresso continua trabalhando, mostrando que há muitas matérias relevantes a serem votadas neste período de enfrentamento da crise causada pela pandemia de coronavírus.

É indiscutível que as pessoas socialmente mais vulneráveis precisam de amparo, precisam da presença mais forte do poder público. Nesse sentido, estamos discutindo várias matérias relevantes, e possibilitar que essas pessoas tenham acesso de forma mais fácil ao BPC -- Benefício de Prestação Continuada é, sem dúvida, um grande e

importante passo que a Câmara dos Deputados dá hoje.

Parabenizo todos os envolvidos nesse projeto. O Solidarietà sem dúvida vai encaminhar o voto "sim"-- já temos trabalhado em outras pautas e sabemos da importância deste tema.

Muitos outros desafios estão por vir, que venham outras matérias que beneficiem a população neste momento de crise.

Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Documento 43/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 132	ALEXANDRE PADILHA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço questão de orientar a bancada do PT a votar "sim" a este projeto, que consideramos uma grande vitória, uma vitória dos que não concordam com o dilema a que querem submeter os trabalhadores e trabalhadoras: salvar sua vida ou salvar sua renda; salvar a vida do pai, da mãe, dos filhos ou salvar o emprego.

Estamos aprovando uma proposta que salva vidas e que salva a renda da grande maioria da população. Estamos aprovando uma proposta que garante 1.200 reais para todas as famílias que ganham até 3 salários mínimos no País. Temos, portanto, uma vitória dos instrumentos criados ao longo dos Governos Lula e Dilma, uma vez que só é possível viabilizar a distribuição da renda básica emergencial que estamos aprovando hoje porque um dia foram criados o Bolsa Família, o Cadastro Único e Cadastro dos Microempreendedores Individuais. Temos uma vitória dos que defendem o Estado necessário, o Estado que garante investimentos sobre os que defendem o Estado

mínimo. Temos uma vitória, sobretudo, deste Parlamento.

Bolsonaro, desde que começou esta pandemia, já fez vídeos, *lives*, desrespeitou o Ministério da Saúde, mas não mandou para este Congresso uma proposta real de renda mínima, limitou-se a anunciar a renda mixaria do Ministro Guedes, padrão "pibinho" do Ministro Guedes. O Congresso Nacional assumiu a responsabilidade e está aprovando aqui uma renda básica emergencial.

Por fim, faço uma saudação ao nosso Senador Eduardo Suplicy, um grande defensor, desde o começo, da renda básica e da cidadania.

Suplicy, o mundo está vendo que só há como enfrentar o coronavírus garantindo renda básica, cidadania e sistemas públicos de saúde.

O PT vota "sim", vota pela vitória do povo brasileiro no dia de hoje.

Documento 44/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 133	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Parlamento brasileiro e ao Governo Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Repúdio às agressões desferidas no plenário contra o Presidente Jair Bolsonaro. Perseguição praticada na Casa contra Deputados do PSL.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero celebrar este momento em que o Parlamento e o Governo Federal chegaram juntos a uma solução que vem acolher o povo brasileiro, principalmente os mais necessitados.

Parabéns, pela condução do processo, a todos os Líderes.

Quero cumprimentar o Deputado Major Vitor Hugo, Líder do Governo, que brilhantemente também ajudou a conduzir este processo, e deixar

minhas homenagens ao Presidente Bolsonaro, que mostra mais uma vez sua preocupação com todo o povo brasileiro.

Presidente, a única coisa que eu lamento no dia de hoje é que alguém possa usar esta tribuna para fazer dela um divã psiquiátrico e, em vez de liderar o partido neste momento de crise, desferir agressões ao Presidente Bolsonaro.

Quero dizer, inclusive, Presidente, que eu, que apresentei o Ministro Paulo Guedes ao Bolsonaro, nunca me arvorei em conselheira do Presidente. Isso não é coisa que se faça, não é uma postura digna.

Quero falar aqui em nome dos Deputados do PSL, que têm se sentido completamente perseguidos. Eles estão até sendo tirados das Comissões.

Mas hoje é dia de celebrar. Mais uma vez, parabéns a todos os envolvidos, principalmente ao Presidente Bolsonaro, que estendeu a sua mão ao povo, àquele povo mais necessitado do Brasil!

Parabéns a todos os Parlamentares, àqueles que estão participando remotamente e aos que estão presentes! Essa vitória é nossa. Essa vitória é do povo brasileiro.

Vamos prosseguir em busca exatamente das soluções, com corte de gastos, uso também do fundo eleitoral para socorrer as pessoas, cortes em salários de servidores públicos. Quem pode contribuir mais neste momento tem essa obrigação. Estamos todos juntos pelo Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 45/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 134	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo funcionamento da Casa durante a pandemia de coronavírus e pelo empenho na votação de matérias de relevante interesse do povo brasileiro. Empenho da Presidência na realização de reformas constitucionais. Congratulações à bancada federal mineira, ao Líder do Governo, Deputado Major Vitor Hugo, e ao Presidente Jair Bolsonaro pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e

inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, no interior de Minas eu ouvi uma frase que eu guardei para mim: "*Quem quer fazer dá um jeito; quem não quer, dá uma desculpa*". Eu queria parabenizá-lo, porque V.Exa. deu um jeito de mobilizar a equipe desta Casa e colocar o Parlamento para funcionar, com precaução, com cuidado, para votar as medidas importantes. V.Exa. também deu um jeito de levantar recurso de onde não havia nada, em um País cujas dificuldades todo mundo conhece. Sabemos também do seu compromisso em apoiar as reformas e consertar o Brasil, mas é hora de socorrer, e V.Exa. uniu todos os Líderes, todos os Parlamentares na construção de um acordo.

Eu queria parabenizar, de forma muito especial, os meus colegas da bancada mineira, os dois mineiros Deputado Eduardo, autor do projeto, e Deputado Marcelo, Relator, pelo brilhante trabalho feito sob a sua condução, Presidente.

Queria homenagear também uma pessoa que fez um trabalho brilhante aqui hoje, o Deputado Major Vitor Hugo, que é Líder do Governo. Ele, de forma habilidosa, compreendeu a construção de V.Exa., a construção dos Líderes, a construção dos Parlamentares e a levou até o Presidente da República, sendo que não é fácil, neste momento de crise, sem arrecadação, convencê-lo.

A verdade tem que ser dita. O Presidente pode ter se equivocado em algumas palavras na sua fala, mas o conteúdo do que eu ouvi ele falar é o que nós estamos praticando aqui: não é para parar completamente, é preciso ter responsabilidade. Eu vejo alguns aqui dentro falando que se deve parar. Dá vontade de dizer: "*O que você está fazendo aqui?*" Temos que continuar, com responsabilidade, é claro.

Neste momento, nós temos que estar todos juntos. Temos que agradecer ao Presidente da República, que compreendeu a costura que fez o Presidente da Câmara, que foi um gigante de botar isso aqui para funcionar e de escolher essa pauta. Eles são dois homens do bem. Apesar de qualquer dificuldade, de qualquer desentendimento momentâneo, tenho certeza de que o que vai reger o País e as próximas ações é esse espírito do diálogo, da construção e da resposta.

São 25 milhões de brasileiros recebendo 1.200 reais!

Parabéns, Presidente, pela sua construção! Sem a sua determinação e sem V.Exa. ter dado um jeito e não uma desculpa, nós não teríamos essa construção. V.Exa. merece os nossos aplausos.

Parabéns também ao Presidente Bolsonaro, por ter compreendido e ter dado força ao Deputado Major Vitor Hugo para que a matéria seja aprovada hoje aqui!

O Brasil hoje sai vitorioso, com 25 milhões de pessoas atendidas até que essa crise do coronavírus passe. Se Deus quiser, ela vai passar rápido.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 46/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/03/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 135	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. importância do isolamento social para combate à pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O PSB vota "sim". Nós entendemos que a proposta representa um grande avanço.

Estão de parabéns os Líderes desta Casa! Está de parabéns V.Exa! Todos nós fizemos o máximo para construir a melhor proposta possível, embora ela ainda tenha limitações.

Nós falamos do prazo.

Quanto a esse requisito de que não se tenha obtido em 2018 ganho

maior do que 28.000 mil reais, eu acho que o Parlamento precisará rever isso, porque será um limitador para pessoas que vão precisar da ajuda. Mas esse foi o passo possível hoje, e o PSB dá esse passo junto com o Parlamento.

Por fim, Sr. Presidente, uma notícia muito preocupante que circula agora, vinda de uma jornalista séria. Segundo a FIOCRUZ, as internações por problemas respiratórios dispararam no Brasil. Portanto, não é para sairmos do isolamento. Vamos ficar em casa, proteger a vida das pessoas e ter um pouco mais de responsabilidade. Infelizmente, o Presidente não tem demonstrado isso nas suas falas, e é preciso dizer, porque este é um problema sério, que está afetando a saúde dos brasileiros.

Felizmente, o Governo viu que a proposta de 200 reais que tinha feito era insuficiente e, pela força do Parlamento, teve que ceder, foi convencido a ceder. Que bom que cedeu! A quantia de 600 reais é muito melhor que os 200 reais iniciais, e 1.200 reais por família, melhor ainda.

Vamos nos unir e aprovar essa proposta. A Casa, unida, deve estender a mão para quem mais precisa e fazer o seu dever, a nossa obrigação, que é estar aqui votando e criando soluções para os problemas que os brasileiros vão enfrentar.

Vence o Parlamento, mas vence sobretudo o povo brasileiro, que é o soberano a quem devemos representar com dignidade.

Obrigado, Sr. Presidente. Parabéns a V.Exa. e a todos os Líderes da Casa!

Documento 47/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 135	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa

com deficiência ou idosa.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta noite é histórica, porque de fato o Parlamento brasileiro assume seu papel, seu protagonismo. E V.Exa., na qualidade de Presidente, tem muito mérito. Apesar da inércia do Governo, V.Exa. garantiu o processo de votação, pautou o projeto, uma ação extremamente importante para salvar vidas do nosso povo. E hoje estamos aprovando este projeto.

Essa aprovação, logicamente, também é um ganho da Oposição, que desde o primeiro momento foi contra os 200 reais. Hoje nós podemos dizer que a maioria das famílias brasileiras irão receber 1.200 reais. Este é o início de um processo para o Brasil pós-pandemia. Quando formos discutir a reconstrução do nosso País, vamos ter que considerar que a renda mínima é um grande instrumento para enfrentar as desigualdades e o desemprego estrutural do século XXI. Por isso, nós demos um passo importante nesse debate com a sociedade brasileira.

E é muito importante o fato de todos os partidos políticos, de maneira suprapartidária, estarem encaminhando o voto favorável, porque eu acredito que nós teremos que transformar esse projeto em um projeto permanente de transferência de renda para as pessoas mais vulneráveis no Brasil.

Documento 48/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD 21:20
Publ.: DCD - 3/27/2020 136	PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votamos nesta Casa hoje um projeto muito importante para a população, não só para aquela parcela que mais necessita, mas para a que vai necessitar mais rapidamente do apoio do

Governo e do nosso apoio na Câmara dos Deputados. Nós temos ajudado e contribuído para que as empresas não quebrem, para que as empresas continuem podendo operar, uma vez que a crise acabe. Contudo, a população que nós alcançamos com essa lei é aquela a que o dinheiro vai faltar rapidamente no bolso e a comida vai faltar rapidamente em casa. E nós precisamos, sim, de soluções para essa situação.

Com certeza, a solução que damos hoje não é a que queremos a longo prazo, mas é emergencial, uma solução para suprir uma necessidade causada pelo coronavírus.

O que queremos para o Brasil e para esta população é que, no futuro, todos tenham condições de trabalhar e conseguir garantir seu ganho por conta própria. Enquanto isso não é possível, são importantes medidas emergenciais como esta, para garantir que essas pessoas possam sobreviver e possam alimentar suas famílias.

Este é um grande dia nesta Casa, num momento de emergência, num momento de necessidade extrema para a população brasileira. Ficamos felizes com que tenha havido o apoio dos Parlamentares de todos os partidos, independentemente da visão ideológica. Eu acho que esta é uma grande vitória para o povo brasileiro, principalmente, como falei antes, para aqueles que mais vão sofrer com a crise e com o coronavírus.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/113

38.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020- CD 21:28
Publ.: DCD - 3/27/2020 - 139	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 702, de 2020, sobre a inserção de dispositivo na Lei nº 605, de 1949, para garantia ao empregado infectado com coronavírus de afastamento do trabalho por sete dias, com dispensa de atestado médico.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Serei bastante rápido, Presidente.

Esse projeto de lei vai permitir que o empregado de quarentena, como disse a Deputada Alice Portugal, tenha o prazo de uma semana para apresentar atestado médico ao empregador. Eu encaminho favoravelmente ao projeto, assim como toda a bancada do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, aproveito para dizer que, enquanto comemoramos a vitória -- vitória do Congresso Nacional -- de estabelecemos rendas de 600 reais e de 1.200 reais para ajudar a população a aguentar a quarentena, o Presidente Bolsonaro faz outra coisa.

A Deputada Jandira Feghali já fez a denúncia: o Presidente está fazendo campanha, chamando o povo para sair às ruas e para voltar ao trabalho. Trata-se de campanha institucional da Presidência da República contra tudo o que a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde vêm orientando. Bolsonaro está convocando as pessoas, em vários Municípios do Brasil, para que façam passeatas e voltem ao trabalho, desafiando Prefeitos e Governadores -- uma coisa impressionante! Com o Bolsonaro não existe vitória da política, porque ele está sempre guerreando e semeando o ódio.

Eu peço ao Ministério Público que fique atento; eu peço a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que acione o Ministério Público, para que puna as pessoas que estão convocando passeatas, manifestações públicas, retorno ao trabalho. Que os guardas municipais e as polícias militares fiquem atentos a quem está fazendo isso estimulado pelo Presidente da República.

Comemoremos vitória, mas, com o Bolsonaro, fiquemos sempre atentos, porque, infelizmente, ele está sempre pronto para guerrear, não para governar e unir o País. Enquanto o Bolsonaro não sair, o Brasil não terá paz!

Parabéns, Presidente, por tentar fazer com que a política tenha mais valor que essa atrocidade fascistoide que o Presidente da República está fazendo!

Muito obrigado.

Documento 50/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 39	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO



Sumário

Congratulações aos Parlamentares pela aprovação consensual de projetos de lei destinados à proteção dos trabalhadores brasileiros diante da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Solidariedade aos desabrigados pelas chuvas no Estado de Pernambuco. Exigência de imediata sanção presidencial dos Projetos de Lei de nºs 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa, e 786, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Boa tarde, amigo. Tudo bem?

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.*) - Tudo bem, amigo. Parabéns pelo grande trabalho!

Quero cumprimentar todas as Parlamentares e todos os Parlamentares e dizer da importância desta noite, já iniciada, para podermos aprovar esses projetos sem polêmica, com consenso do conjunto do Parlamento, para ajudarmos toda a população brasileira e o País a superarem este momento tão difícil por que estamos passando.

Cada dia que passa, o povo brasileiro espera muito mais do Parlamento, espera muito mais de todos nós Parlamentares, porque vê neste Congresso Nacional a esperança de superar estes momentos tão difíceis por que passa. É muito importante que, na noite de hoje, nós possamos adiantar bastante e aprovar o maior número de projetos, para poder avançar naquilo que o povo brasileiro tanto espera desta Casa.

Presidente, aproveito para prestar solidariedade a todo o nosso povo pernambucano. O povo sertanejo, além de sofrer com a pandemia do coronavírus, está sofrendo também com a grande quantidade de chuvas e com as enchentes. Foram mais de 10 anos sem que chovesse na quantidade que está chovendo agora. Muitos pajeuzeiros, companheiros da minha cidade, Tabira, de Serra Talhada, de Igaracy, de Sertânia, de Águas Belas, no Agreste, de vários Municípios, estão sofrendo com as cheias e desabrigados. São muito necessárias a

nossa solidariedade e a nossa ajuda. Quem puder, é muito importante ajudar essa população a superar mais essa dificuldade.

Também quero cobrar. Acho que tanto V.Exa. quanto este Parlamento têm a missão de cobrar do Governo Federal que o projeto da renda mínima e o projeto da merenda escolar sejam sancionados e que esses recursos sejam liberados o mais rápido possível, de imediato, porque quem tem fome tem pressa, não tem como esperar.

Então, é importante que o Governo Federal diga quando vai pagar os recursos do programa de renda mínima ao conjunto da população, porque todos esperam esse recurso, todos esperam esse benefício aprovado por esta Casa, para que possam sobreviver, para que possam passar por estes dias, para que possam superar estes momentos de dificuldade com mais dignidade.

Nós estamos aqui. Eu acho que é papel do Parlamento cobrar do Governo Federal a liberação desses recursos de forma imediata, o mais rápido possível. É isso o que se espera do Estado. As pessoas precisam do Governo, precisam do Estado brasileiro para isto, para protegê-las.

Então, Governo Bolsonaro, Presidente Bolsonaro, libere de imediato esse auxílio para o conjunto da população, libere os recursos do renda mínima, libere a merenda para a população brasileira.

Documento 51/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 31/03/2020-
	CD	19:08
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 44	HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus. Expectativa quanto ao pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Apoio à aprovação de medidas destinadas ao amparo das famílias vulneráveis, à garantia do emprego dos trabalhadores brasileiros e

à proteção das pequenas e microempresas diante da pandemia de coronavírus. Importância do isolamento social como medida preventiva da Covid-19.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Parlamentares, este é um momento muito grave da nossa conjuntura política, sanitária e econômica. Ao discutir um projeto como este, estamos dando a nossa contribuição para que não haja o desabastecimento de produtos e equipamentos que são fundamentais para o combate ao coronavírus no Brasil.

Nós nos posicionamos favoravelmente a este projeto, porque entendemos que ele é muito importante. Esta é uma contribuição decisiva da Câmara Federal, assim como temos feito com outras matérias importantes que estão sendo votadas, como a renda básica emergencial, aprovada na semana passada. Aliás, esperamos que o Presidente Bolsonaro pague logo às famílias.

Trinta milhões de pessoas esperam esse pagamento: desempregados, empreendedores individuais, mulheres, cadastrados no Bolsa Família e no Cadastro Único. Essas pessoas precisam dessa renda para manter a casa e a saúde.

Além disso, a Câmara discute outras ações na área econômica. Ontem o PT apresentou o projeto Ninguém Demite Ninguém. Nós precisamos de uma medida econômica que seja robusta, a exemplo de outros países, para garantir o emprego dos trabalhadores das empresas que tiveram que encerrar as suas atividades, ou melhor, suspendê-las durante a quarentena. Então, vamos votar 300 bilhões de reais para apoiar a micro e a pequena empresa do nosso País.

Por fim, quero dizer que, infelizmente, o quadro vai se agravar nos próximos dias. Os números estão mostrando isso. Então, só saia de casa se você tiver extrema necessidade. Não ouça o Presidente da República. Ouça a Organização Mundial da Saúde, ouça o Ministério da Saúde, ouça as autoridades sanitárias. Nós precisamos respeitar as recomendações e ficar em casa. Aqueles que tiverem que sair tenham muito cuidado. Não ouçam o Presidente.

Vamos juntos! O Brasil vai vencer esta crise que nós estamos vivendo.

Sumário

Imediato pagamento pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Imediata sanção presidencial da matéria. Defesa de aprovação pela Casa de projeto de lei extensivo do benefício emergencial a outras categorias. Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer coro com os meus colegas e, primeiro, dizer da importância do que a Câmara dos Deputados aprovou na semana passada. Aqui, no Estado do Pará, a repercussão foi muito boa. Esse nosso projeto que cria a renda mínima emergencial apresenta-se como uma solução, em especial para os setores mais necessitados do nosso País.

Na medida em que o Senado seguiu o mesmo ritmo da Câmara dos Deputados, aprovando também esse projeto, a expectativa agora é que o Presidente da República o sancione o mais rápido possível. Nós estamos, como disse o meu colega Deputado Helder Salomão, nessa movimentação "pague logo, Bolsonaro". Precisamos fazer com que esses recursos cheguem até a mesa desse povo trabalhador.

Queremos aproveitar a oportunidade para dizer que está nas nossas mãos a responsabilidade de trabalhar também um projeto de lei que cuide dos empregados que não serão contemplados pelo projeto de renda mínima.

Esses empregados devem se manter no emprego, com o salário pago pelos empresários que tenham condições ou pago pelo Governo. Assim, nós daremos conta de cuidar da saúde das pessoas e, ao mesmo tempo, da economia do nosso País, tanto da classe trabalhadora, que está hoje empregada, passando por necessidades, como também desses setores contemplados com o programa de renda mínima.

Sobre a matéria, nós vamos votar favoravelmente, porque é uma

matéria de interesse da sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 53/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 45	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da Covid-19. Aprovação pela Casa da proposta de concessão, a trabalhadores informais e famílias carentes, do auxílio pecuniário emergencial de R\$ 600 reais diante da pandemia de coronavírus. Apreensão do orador com a situação das grandes, médias, pequenas e microempresas brasileiras. Importância do isolamento social como medida preventiva do coronavírus. Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Eu lamento muito as ações do Presidente da República, ações nefastas contra a nossa população.

Hoje, o Congresso Nacional é o Poder moderador, é o Poder que está focado em todas as decisões para colaborar com o Brasil. Eu vejo que há uma unidade entre os Parlamentares. Não vejo hoje o debate político no Congresso Nacional. A nossa única salvação é a unidade do povo brasileiro, unidade esta que não quer o Presidente, que desrespeita o Ministro da Saúde. Aí eu pergunto: quem é que tem razão? É o Presidente, o Ministro Mandetta ou a Organização Mundial da Saúde? O Presidente dá um péssimo exemplo ao povo brasileiro.

Nós temos que cuidar das famílias vulneráveis, daquele que mora na favela, daquele que mora no bairro, daquele que não tem emprego. O Governo tem essa obrigação - a Nação tem dinheiro, o País tem dinheiro - de entregar comida.

No Congresso Nacional, na semana passada, nesta Câmara dos Deputados, nós garantimos uma renda de 600 reais, o que não era a proposta do Governo. É bom lembrar, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que o Governo queria entregar 200 reais para cada

desempregado, cada mãe ou pai de família. Com a ação do Congresso Nacional - eu quero deixar bem clara a posição de todos os Líderes, de todos os Deputados -, sob o comando de V.Exa., nós agimos com muita seriedade, e esse valor chegou a 600 reais. É o ideal? Não.

O ideal seria um salário mínimo, como está acontecendo lá nos Estados Unidos, com o valor de 1.000 dólares, mas sabemos que a nossa economia é outra. Temos que cuidar primeiro da saúde, fornecendo alimentação e medicamentos, e também da nossa economia.

Eu estou muito preocupado com a economia, com o microempresário, com o pequeno, com o médio e com o grande também. Nós não podemos matar a galinha dos ovos de ouro. Porém, não podemos aceitar a irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro de sair receitando medicamento para a população. Medicamento para a população tem que ser receitado por médicos, com o apoio de cientistas e da Organização Mundial da Saúde. Não há ainda uma vacina, um medicamento aprovado - nem pela ANVISA nem por outro órgão internacional - que venha salvar a vida de quem foi atacado pelo coronavírus. Então, o isolamento social é a saída. É preciso ter todos os cuidados: lavar as mãos, usar álcool em gel, manter o distanciamento social e ficar em casa. Quem puder fique em casa. Se sair, saia com responsabilidade.

Sr. Presidente, eu aprovo esta matéria, este projeto de lei que dispõe sobre a proibição da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene para combater a epidemia do coronavírus.

O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

Documento 54/113

39.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 31/03/2020-19:24	
Publ.: 4/1/2020 - 47	DCD	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias carentes para

enfrentamento da crise gerada pela Covid-19, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Na semana passada, o Congresso americano votou uma lei que obriga as empresas americanas a fabricarem tudo o que o Congresso americano decidir que é importante para o enfrentamento ao coronavírus. Essa é uma ação a ser tomada pelo Parlamento de qualquer país quando se está em momento de dificuldade, em momento de guerra, como este, em que estamos em guerra contra o coronavírus.

Tudo o que for fabricado no Brasil pela indústria brasileira que puder estar a serviço da sociedade brasileira precisa ser direcionado nesse sentido. Portanto, foi correta a posição da Câmara de proibir a exportação. Não entendo como o Senado não conseguiu ter esse olhar. Nós somos contra a decisão do Senado e mantemos a posição da Câmara.

Eu queria também, Sr. Presidente, ressaltar que a decisão da Câmara dos Deputados na semana passada, homologada ontem pelo Senado da República, de criar uma renda mínima para as famílias pobres do Brasil enfrentarem este momento de pandemia, tendo o direito de ficar em casa, como ordena a Organização Mundial da Saúde, foi a decisão mais correta. Entretanto, eu quero dizer também que essas pessoas, em casa já há um tempo, estão precisando comer. Não adianta o Presidente da República circular pela cidade, como tem feito, apertando a mão das pessoas, dizendo que aquelas pessoas, se saírem das ruas, não vão ter o que comer. O Presidente pode, sim, resolver esse problema. Basta começar a pagar o que a Câmara e o Senado decidiram, que é a renda mínima emergencial, nesse período de crise, nesse período de dificuldade. Há uma campanha no País hoje que diz "*Paga logo, Bolsonaro!*"

O Governo Federal está lento, devagar. Assim que a Câmara tomou a decisão, já podia ter avançado. Hoje já poderia estar sendo anunciada a forma do pagamento. O Presidente Bolsonaro sabe que ele pode resolver isso, porque o Congresso e o Supremo já decidiram tirar todas as amarras sobre o Orçamento. O Presidente Bolsonaro pode gastar o que quiser para garantir a saúde da população.

Então, Presidente, para a população ter saúde, pague logo a renda

mínima que o Congresso votou. "*Paga logo, Bolsonaro!*"

Quem tem fome tem pressa!

Documento 55/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 53	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da contratação de médicos brasileiros formados no exterior para auxílio nos trabalhos de combate à Covid-19. Falta de testes para comprovação do contágio de profissionais da saúde por coronavírus. Aprovação, pelo Senado Federal, Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PTB apoiamos o projeto e achamos de fundamental importância que no dia de hoje tenhamos essa aprovação. Quero dizer que temos que garantir efetivamente os EPIs, Equipamentos de Proteção Individual, para os profissionais da saúde. Só hoje os hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês afastaram mais de 450 profissionais, porque estão contaminados pelo coronavírus.

Temos, também, que apoiar a vinda dos médicos formados no exterior, porque eles nos ajudarão. Trata-se de um exército de mais de 15 mil profissionais que querem dar o seu apoio, querem estar aqui atuando como profissionais de saúde. Nós temos que dar a eles essa oportunidade, porque faltarão profissionais que queiram trabalhar nas condições em que estão atuando os nossos profissionais de saúde.

Quero também falar sobre o aumento do número de síndromes respiratórias agudas em mais de 445% nestes últimos 3 meses. Isso se dá também pela falta de testes. Não temos testes para comprovar se essas pessoas estão ou não contaminadas. Então, o afastamento

muitas vezes se dá sem a comprovação efetiva de que aquele profissional está ou não contaminado.

Quero elogiar o Senado da República pela aprovação, no dia de ontem, do "coronavoucher", que é como está sendo chamado o projeto, e também pela inclusão dos trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Estamos na fase de orientação, Líder. Como vota o PTB: "sim" ou "não"? Para orientar, o tempo é só de 1 minuto, Deputado.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. *Participação por videoconferência.*) - Então, Presidente, quero devolver a V.Exa. a palavra e dizer que o PTB apoia o projeto em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É "sim" ou "não", Deputado Eduardo Costa? (*Pausa.*)

Alguém está com o sistema aberto aqui. O combinado foi que ninguém deixaria o sistema aberto. Deputado Otoni, o sistema não pode ficar aberto aqui. Agradeço a V.Exa.

Como vota o PTB, Deputado Eduardo Costa?

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. *Participação por videoconferência.*) - O PTB apoia o projeto em discussão. Eu queria reforçar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, V.Exa. deve orientar sobre a manutenção do texto da Câmara ou a aprovação do que veio do Senado; é "sim" ou "não".

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. *Participação por videoconferência.*) - Então, o PTB apoia o projeto em discussão. Eu não sei se o áudio estava ligado quando eu estava falando há pouco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Estava, sim.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. *Participação por videoconferência.*) - Mas eu quero reforçar que os profissionais de saúde têm...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, Deputado. O tempo é de 1 minuto. Vamos respeitar os outros, porque daqui a pouco todo mundo vai reclamar e querer falar por mais tempo.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. *Participação por videoconferência.*) - Então, Presidente, eu quero deixar registrado que

(Desligamento da transmissão.)

Documento 56/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	19:48
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 54	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus. Natureza leviana da declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a inexistência de recursos para o pagamento do auxílio pecuniário emergencial de R\$ 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

O PSOL vota "não". Nós achamos que, obviamente, o projeto que foi votado na Câmara é muito melhor. O lucro não pode estar acima da vida. Os nossos médicos, enfermeiras e enfermeiros, os profissionais da saúde estão nos hospitais sem luvas, sem máscaras, sem os equipamentos de proteção individual. Houve um enorme aumento do valor desses insumos, que estavam sendo vendidos no mercado internacional, com o dólar lá em cima, e os nossos profissionais da saúde ficaram sem as medidas necessárias para proteger as suas vidas.

Então, nós votamos "não", para proibir as exportações de vários materiais fundamentais para os profissionais da saúde nos hospitais.

Mas vou usar os 20 segundos que me restam, Presidente, para dizer que é uma irresponsabilidade, uma mentira leviana do Paulo Guedes dizer que não tem recursos para pagar a renda básica aprovada de forma célere por esta Casa e depois pelo Senado. O Governo deveria estar editando já uma medida provisória para garantir os 600 reais e os 1,2 mil reais para os trabalhadores informais. Mas, não: ele vai para a imprensa mentir, chantagear a Câmara dos Deputados e, ao mesmo tempo, não cumprir a sua responsabilidade. Em vez de ficar fazendo *lives* com banqueiros, como muito bem falou a economista Mônica de Bolle, ele deveria estar preocupado em como pagar imediatamente esse valor para os trabalhadores informais, para aqueles que são MEI, para aqueles que precisam desse direito para não terem que escolher entre pegar o vírus ou morrer de fome. Infelizmente, seguem chantageando o povo. Nós vamos denunciá-lo e exigir o pagamento imediato.

Documento 57/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -31/03/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 58	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Maioria encaminha o voto "não", mantendo o texto da Câmara dos Deputados.

Quero só destacar que a Câmara tem sido rápida nas apreciações. Mais uma vez, nós estamos dando chancela ao Executivo para que possa executar as ações. É isso que nós esperamos que aconteça rapidamente. Temos recebido diversas demandas, em todos os lugares, principalmente no meu Estado. Há uma pressão muito grande.

O Senado votou, ontem, matéria de auxílio aos informais, no valor de 600 reais, mas não entendi por que não foi sancionada matéria tão importante como esta. O objetivo é que entre em operacionalidade imediatamente, para que as pessoas não continuem sofrendo como

estão sofrendo.

Então, nós orientamos o voto "não", mantendo o texto da Câmara, Sr. Presidente.

Documento 58/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 59	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 668, de 2020, proibitivo da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus. Indignação da oradora com o atraso no pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus, preconizado no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Presidente, dá para falar? Já está aberto o microfone?

Presidente, a posição da Minoria é pelo texto da Câmara, na medida em que precisamos dos equipamentos para proteger a vida e proteger os profissionais de saúde.

A maioria dos países do mundo, neste momento, proíbe suas exportações. Está difícil, inclusive, importar - está difícil. Então, nós precisamos manter o texto da Câmara.

Aproveito também para fazer a denúncia de uma política propositada que aposta na morte, feita pelo Presidente Bolsonaro, não só pela ampliação do contágio mas também pelo não cumprimento das decisões do Congresso Nacional. Ele não sanciona a matéria e não paga.

Hoje, inclusive, eu vi V.Exa. na coletiva de imprensa mostrando a sua

indignação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos encerrar, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Quando o Governo anuncia para 16 de abril o pagamento da renda emergencial da população, não é um deboche, é uma política propositada de apostar no caos. Tem que pagar...

Documento 59/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -31/03/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 63	TEREZA NELMA-PSDB -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, dos auxílios pecuniários de R\$ 600 reais e R\$ 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família, preconizados no texto do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. TEREZA NELMA (PSDB - AL. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Boa noite mais uma vez.

O Projeto de Lei nº 232-A, de minha autoria, junto com a Deputada Federal Carmen Zanotto, visa ao combate do coronavírus, que assola o nosso País. Hoje, no meu Estado, Alagoas, foi constatada a primeira morte, e no Brasil já temos 5.717 casos confirmados de COVID-19.

Assim, o projeto de lei propõe que cerca de 6 bilhões de reais que se encontram atualmente parados nas contas dos Fundos de Saúde Distrital, Estaduais e Municipais sejam aplicados em ações para enfrentamento à pandemia do COVID-19. Queremos facilitar a regra orçamentária. O nosso projeto vai liberar recursos para serem utilizados na emergência de saúde que está sendo vivenciada pelo

País. Que os recursos remanescentes de exercícios anteriores possam ser usados para o combate do coronavírus!

Além disso, gostaria de reafirmar a necessidade de que todos permaneçam em casa, seguindo as orientações e diretrizes do Ministério da Saúde.

Peço que o Governo Federal pague urgentemente os 600 reais aos trabalhadores informais que mais precisam e também os 1.200 reais que serão destinados às mulheres chefes de família.

A aprovação desse projeto é fundamental neste período, para que todos os recursos existentes disponíveis sejam usados na defesa da vida.

Documento 60/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 31/03/2020-
	CD	20:16
Publ.: DCD - 4/1/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
64		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Pedido ao Ministro Luiz Henrique Mandetta de aquisição de equipamentos de proteção dos profissionais da saúde. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário de R\$ 1.200 reais concedido às mulheres chefes de família, constante no texto Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Reiteração do pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.176, de 2020, sobre a isenção da cobrança de impostos incidentes na fabricação e comércio de materiais necessários para o combate ao coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é fundamental a liberação de recursos dos Fundos Municipais de Saúde e dos Fundos Estaduais de Saúde para essa situação de enfrentamento da pandemia, que é uma

grande emergência, do ponto de vista de saúde pública.

Quero aproveitar também para cobrar do Ministério da Saúde a compra em larga escala e centralizada de equipamentos de proteção individual. Nós temos recebido queixas de vários profissionais de saúde, especialmente de agentes comunitários de saúde, sobre a dificuldade de continuarem sua atuação. Muitos profissionais de saúde já estão contaminados. Muitos já tiveram inclusive que parar suas atividades.

É importante que não somente os Municípios fiquem com a responsabilidade dessa aquisição, como também que sejam feitas compras centralizadas num momento em que os preços disparam e é fundamental garantir a proteção a esses profissionais. O esforço na produção nacional é importante, bem como a disponibilidade dos saldos dos Fundos Estaduais de Saúde e dos Fundos Municipais de Saúde para a aquisição, por parte do Ministério.

O Ministério está demorando muito para tomar medidas fundamentais. Somente há 1 semana adquiriu testes rápidos, e somente ontem estava fechando o pregão para comprar ventiladores pulmonares. Além disso, até agora não distribuiu a quantidade mínima para assegurar a atividade dos profissionais.

É importante também, Presidente, desmascarar as mentiras do Presidente Bolsonaro e do Ministro Paulo Guedes. O projeto que eles queriam aprovar era o da suspensão dos contratos sem pagamento de salários. Era a Medida Provisória nº 927, que foi rechaçada imediatamente por todas as Lideranças do Congresso. O Congresso aprovou o seguro emergencial. O Partido dos Trabalhadores propôs o seguro emergencial, que foi aprovado com o valor de 1.200 reais por família, inclusive no caso da família que tenha apenas a mãe, e é importante que esse pagamento seja feito imediatamente.

Pague logo, Bolsonaro! A população brasileira precisa receber esses recursos! Em vez de você ir às ruas contradizer as orientações do seu Ministro da Saúde, você deveria enquadrar o Ministério da Economia e garantir a liberação dos recursos necessários para salvar a vida dos brasileiros.

Nós não podemos permitir isso. Todas as vidas são fundamentais, e a população brasileira não irá admitir a forma irresponsável como o Governo vem tratando essa situação, tanto em relação às medidas sanitárias - nós temos que ter mais celeridade, insisto, na compra dos EPIs - quanto em relação à distribuição de recursos do seguro emergencial.

Quero, por fim, pedir mais uma vez que seja pautado o Projeto de Lei nº 1.176, de 2020, que nós protocolamos nesta Casa, para a isenção

de impostos incidentes sobre todos os equipamentos de proteção individual de que os profissionais de saúde precisam para o seu trabalho.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 61/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 65	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repúdio ao posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social para combate à disseminação do coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias carentes, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, também vou encaminhar favoravelmente ao texto que veio do Senado, porque são medidas evidentemente importantes neste período de coronavírus.

Existe um estudo feito agora, na Universidade Federal de Minas Gerais, pelos economistas da Faculdade de Ciências Econômicas - FACE, que revela que o pico dessa pandemia, aqui em Minas, será entre 26 de abril a 11 de maio. A estimativa dos economistas, que é baseada na ciência - eu sei que o Presidente Bolsonaro não acredita muito nisso -, é de que esse pico vai contagiar em torno de 2 milhões e 500 mil pessoas. Isso significa que, se houver uma letalidade de 1%, há o risco de haver 25 mil mortos em Minas; se a letalidade chegar a 3%, seria um verdadeiro desastre, com 65 mil pessoas mortas.

Esse problema é, de fato, algo muito grave, e nós temos que tomar

atitudes para minimizá-lo. A questão é que nós temos um Presidente da República que joga do outro lado. Ele parece um quinta-coluna nessa guerra em que nós estamos em relação ao coronavírus. Por isso, alguns já o têm chamado de "Capitão Corona". Ele, em vez de pedir ao povo que fique em casa e tomar as medidas para garantir que isso possa acontecer, com uma renda mínima, age de outra forma: ele próprio vai às ruas e incentiva as pessoas a também irem.

Aqui em Belo Horizonte, principalmente nas periferias, aumentou muito a quantidade de pessoas nas ruas, e a responsabilidade disso é do "Capitão Corona", o Presidente Bolsonaro. Então, é preciso, em primeiro lugar, que nós continuemos essa campanha, para que as pessoas não sigam o que diz o Presidente.

Há mais duas questões importantes. Primeiro, ele tem que pagar essa bolsa emergencial. Como V.Exa. colocou muito bem, ele tem condições de fazê-lo, e deixar isso para abril é completamente temeroso. Segundo, precisamos cobrar dele que não nos envie essa medida provisória. Nós mesmos, do Congresso Nacional, teremos, como fizemos com a bolsa emergencial, que votar também o salário da quarentena, que garanta estabilidade ao servidor e permita que o médio, o pequeno e o microempresário, através do Governo, garantam o salário dos trabalhadores. Ou fazemos isso, ou as pessoas realmente não conseguirão ficar em casa, e daqui a pouco nós teremos situações de calamidade pública.

Portanto, Presidente, tomara que nós consigamos vencer o coronavírus e vencer o "Capitão Corona", o quinta-coluna desse exército e, infelizmente, o Presidente da República.

Muito obrigado.

Documento 62/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 31/03/2020-
	CD	20:24
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 67	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às



famílias carentes, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Necessidade de liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos às pequenas e microempresas para a manutenção de empregos durante a pandemia de coronavírus. Não liberação de recursos federais aos agricultores atingidos pela estiagem prolongada no Estado do Rio Grande do Sul. Necessidade de aquisição, pelo Governo Federal, da produção da agricultura familiar. Incapacidade do Presidente da República de condução do processo de combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Eu quero insistir também nesse tema da liberação dos recursos para a área da saúde.

Os Municípios precisam dos recursos para comprar equipamentos, primeiro, para as pessoas que estão nas áreas da saúde e, em segundo lugar, para fazer testes. É fundamental que eles possam ser feitos!

Mas nós também precisamos fazer com que o pagamento da renda básica votada aqui seja feito imediatamente. A matéria precisa ser sancionada para que, ao mesmo tempo, os recursos cheguem às pessoas. Ou seja: pague logo, Bolsonaro!

Em terceiro lugar, as pessoas precisam de emprego. O emprego é fundamental, e para isso o Governo precisa fazer como o mundo faz: liberar recursos para manter o emprego e, ao mesmo tempo, para que as empresas possam receber esses recursos das pequenas e microempresas, fundamentalmente.

Eu estou aqui no Rio Grande do Sul vivendo também o tema da seca, a estiagem. Não foram repassados recursos por parte do Governo Federal aos agricultores do Estado do Rio Grande do Sul. Então, também é fundamental que esses recursos cheguem.

Por último, nós precisamos de compras da agricultura familiar, que produz comida, para serem distribuídas para a população que mais precisa.

O Presidente precisa ouvir as orientações da Organização Mundial da Saúde, dos médicos, dos técnicos, dos cientistas e coordenar o processo. Mas ele não é capaz de coordenar esse processo da crise no Brasil. Por essa razão, ele precisa ser afastado o mais rápido

possível.

Por isso, fora Bolsonaro!

Documento 63/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 68	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Realização de painelão contra o Presidente Jair Bolsonaro em Fortaleza e região, Estado do Ceará. Afronta ao Congresso Nacional pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, demonstrada na declaração sobre a inexistência de recursos para pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias carentes, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Proposta das Lideranças oposicionistas para proteção do emprego e do empresariado brasileiro diante da crise gerada pela Covid-19. Desprezo do Presidente Jair Bolsonaro para com o povo brasileiro. Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas em prol da preservação da vida diante do coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, ao encaminhar o voto favorável a esse projeto, eu queria dizer da minha... Eu estou em Fortaleza, Presidente, e exatamente agora se realiza um dos maiores painelões contra o Governo Bolsonaro, algo que fazia tempo que eu não via, tamanho o estrondo e, sobretudo, a reação das pessoas nos prédios aqui, em uma área nobre de Fortaleza, a região do Papicu e da Aldeota.

Eu queria dizer aos meus pares, os Deputados e as Deputadas, que isso mostra bem a indignação que tomou conta do País com as coletivas que foram dadas hoje pelo Ministro da Fazenda, pelo Ministro da Cidadania e pelo próprio Presidente da República.



Em primeiro lugar, nós temos que desmascarar essa ideia que o Paulo Guedes colocou de que não tem dinheiro para pagar o benefício emergencial que nós aprovamos nesta Casa. De que adianta o esforço que nós estamos fazendo - V.Exa. tem coordenado todo esse esforço aí na Câmara Federal -, a parceria que estamos fazendo em vários temas, buscando construir alternativas e propostas que preservem a vida de milhões e milhões de brasileiros, e o Governo dar um tapa desses na nossa cara? É uma agressão que ele faz ao Parlamento dizer que não tem dinheiro para pagar esse benefício emergencial e, o pior, põe o pagamento para 14 de abril. Isso é um crime de lesa-pátria que este Governo está fazendo com as famílias mais vulneráveis do País. Nós não podemos aceitar esse tipo de conduta do Governo.

Em segundo lugar, Presidente, quero dizer que nós estamos fazendo a nossa parte, assim como fizemos com a questão da Renda Cidadã e do seguro emergencial. Desde anteontem nós escutamos essa história de que vai ser editada uma medida provisória, mas ela não chega à Câmara Federal.

Nós precisamos, portanto, agir a partir de amanhã. Nós temos uma proposta conjunta que foi acertada entre os Líderes da Oposição. Queremos dialogar com o conjunto da Casa para pô-la em discussão e construir uma ampla unidade na Câmara Federal, mais uma vez em defesa da saúde pública e em defesa do emprego.

Nós precisamos proteger as empresas, proteger os microempreendedores, os microempresários e, sobretudo, proteger o emprego, porque é disso que as pessoas precisam num momento tão grave como este, Presidente.

Por isso, aqui fica a nossa mensagem ao esforço que estamos fazendo em sessão remota, todos nós espalhados pelo País afora.

Nós precisamos dizer que o Brasil não suporta mais um Governo com tamanha irresponsabilidade, com tamanho mau-caratismo, com tamanho desprezo pelo povo brasileiro. Os carros começam a sair nas ruas buzinando. Chega! Não dá mais para aguentar! É uma irresponsabilidade, Sr. Presidente, este País continuar a ser governado por um Presidente que não tem a menor condição de dialogar com o País, governar e enfrentar a pandemia do coronavírus.

A Casa presidida por V.Exa. está de parabéns, porque temos trabalhado muito, dia e noite. Temos trabalhado mais do que nas sessões presenciais, sempre buscando construir o melhor caminho que preserve a defesa da vida e que preserve, Sr. Presidente, sobretudo, aquilo que é fundamental, que é o esforço coletivo que estamos fazendo para salvar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Ouçam só um pouquinho do estardalhaço que está sendo feito em Fortaleza hoje à noite, para que tenham a dimensão da situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 64/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 71	- CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Retomada das dotações do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Defesa de suspensão do pagamento da contribuição previdenciária e de precatórios pelas municipalidades brasileiras. Necessidade de aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei destinado à preservação de empregos e à proteção das médias, pequenas e microempresas diante da pandemia de coronavírus. Não apresentação pelo Governo Federal de propostas destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Indignação do orador com o não pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário de R\$ 600 reais concedido trabalhadores informais e famílias carentes, preconizado no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Comprometimento do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com o sistema bancário.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, Deputados, Deputadas e todos os que nos assistem.

Em primeiro lugar, eu gostaria de falar favoravelmente a esse projeto de lei, que é um projeto que, pela nossa decisão, apontou a destinação

de recursos para os Municípios. Os Municípios é que vão enfrentar a dureza desta crise sanitária, a dureza desta epidemia. Mas não basta só esse projeto.

Nós precisamos também garantir aos Municípios o Fundo de Participação dos Municípios em montante equivalente ao do ano passado, que já está em gestação, e também a suspensão dos pagamentos do INSS e dos precatórios. Isso é fundamental para que os Municípios tenham condição de fazer investimentos em equipamentos de proteção individual, em respiradores, em leitos e também custear a contratação de profissionais para atender às pessoas infectadas.

Mas, mais do que isso, nós precisamos avançar, Sr. Presidente. Precisamos aprovar um projeto que garanta às pessoas que estão empregadas em empresas, microempresas, pequenas e médias empresas as condições de receberem os seus salários. Isso é fundamental.

O Governo está paralisado. O Governo não apresenta uma única proposta em relação a isso. Nós já estamos chegando ao dia 5, o dia do pagamento, e a maioria dessas pessoas não terá o que receber. Nós precisamos, Sr. Presidente, tomar uma atitude mais firme com esse Governo. Esse Governo está demonstrando que não tem a capacidade de fazer a gestão do País.

Nós aprovamos os 600 reais para as pessoas desempregadas, para as que estão no Cadastro Único, para as pessoas de menor renda, microempreendedores, autônomos e trabalhadores intermitentes. Mas este Governo não é capaz de operacionalizar o pagamento e vem com esta desculpa de que precisa aprovar uma PEC. Mentira!

Já se mostrou que Paulo Guedes não é posto Ipiranga porcaria nenhuma. Paulo Guedes só responde aos interesses dos banqueiros, Sr. Presidente. E os banqueiros, que receberam uma folga imensa, têm agora os recursos que estavam retidos e foram liberados (*falha na transmissão*). Ao contrário, Sr. Presidente, aumentaram os juros para as empresas que estão sem capital de giro, que precisam pagar seus fornecedores, que precisam pagar os seus funcionários.

Sr. Presidente, que não venham aqui dizer que a Oposição é politqueira. Quem é politqueiro é este Presidente da República, que passa o tempo todo falando bobagem na televisão. Já é o quarto pronunciamento em que ele usa a rede de televisão para dizer o quê? Nada, apenas para fazer guerra ideológica e não resolver o problema do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 65/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 75	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância do isolamento social como medida preventiva do coronavírus. Empenho do Presidente Rodrigo Maia e dos Parlamentares na aprovação de proposições destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de aprovação de projetos de lei destinados à preservação de empregos, à proteção das pequenas e microempresas e dos trabalhadores informais durante à pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário de R\$ 1.200 reais concedido às mulheres chefes de família, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro para comando do País. Questionamento sobre a sanidade mental do Presidente da República.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os colegas Parlamentares e todos aqueles que estão nos ouvindo e nos assistindo.

Estamos vivendo hoje no mundo uma grande crise sanitária: a pandemia do coronavírus. Isso tem atingido os países de forma muito parecida. E também têm sido parecidas, na maioria dos países, as soluções para esse enfrentamento: primeiro, o isolamento social, uma coisa que é fundamental e que tem provado que dá resultado nos países que já passaram pelo pior da crise; segundo, a intervenção direta do Executivo na vida das pessoas, pagando aluguel, pagando salário, ajudando as empresas a sobreviverem, motivando o mercado interno, mas fazendo com que o Estado financie a vida da população, priorizando a vida em relação à economia.

Não há economista de direita ou de esquerda que fale diferente. Todos os economistas, de um extremo a outro, dizem a mesma coisa: "É

preciso neste momento que não haja limites, que a vida seja priorizada e que se coloquem todos os recursos possíveis". Num linguajar bastante vulgar, é preciso que a maquininha de imprimir dinheiro funcione e dê todas as condições para que haja socorro.

Chegou ao Brasil também essa pandemia, que pega o País numa situação um pouco diferente da de outros países. É um País vem de 3 anos de constantes políticas neoliberais, de enfraquecimento do Estado, de retirada de direitos, de empobrecimento da população e, principalmente, de inclusão de quase 40 milhões de brasileiros e brasileiras numa situação de informalidade, que trabalham para sobreviver sem nenhuma garantia, sem nenhuma perspectiva de futuro. Essa é a realidade de um país, em que, segundo os jornais de hoje, o desemprego teria aumentado com ou sem a pandemia de coronavírus.

Nesse cenário, eu preciso reconhecer publicamente o papel do Presidente Rodrigo Maia, do conjunto da Câmara dos Deputados, trabalhando de forma direta, constante, sem limites de jornada, aprovando projetos de extrema importância para o enfrentamento dessa crise sanitária, dessa crise de proteção social e também dessa crise econômica. Aprovamos projetos importantes, como esse que estamos discutindo hoje, após ter passado pelo Senado, aprofundamos vários outros. E eu quero dizer aqui que um dos projetos mais importantes que foi aprovado é o que garante a renda mínima de 1.200 reais para o casal com filhos ou para aquela senhora que cuida sozinha dos seus filhos. Não era esse o valor que queríamos. Nós queríamos um salário mínimo para cada um, mas foi nisso que resultou, com muita negociação e com o reconhecimento de todos os lados, de todos os campos ideológicos, porque era o que podia ser construído para o País.

Estou convencido de que nesta semana vamos conseguir trazer projetos como aquele que garante a manutenção do emprego, o financiamento para micro e pequena empresa, a segurança para que o empresário pague a sua folha de pagamento e também a segurança daquele trabalhador e trabalhadora que ficam em casa ou estão trabalhando, com a certeza de que, com a pandemia ou até o final dela, vão ter a garantia da sua sobrevivência.

Não vão ter sua água cortada, sua luz cortada. Vão ter condições de ir ao supermercado e de garantir o alimento de sua família.

Isso tudo é resultado de um Congresso, em especial, de uma Câmara dos Deputados, comprometido com o povo brasileiro. Entretanto, ao contrário do resto do mundo, em que o Executivo faz-se presente, coloca o pé lá e vai em cima - até um Presidente que eu não admiro, mas por quem o atual Presidente da República morre de paixão, que é

o Trump, e os outros países estão lá, garantindo a vida da população -, nós temos no Brasil exatamente o oposto: um Poder Executivo que até agora não fez nada. O pouco que fez foi para piorar a vida da população, incentivando o fim do isolamento social.

Disseram semana passada que iriam liberar 40 bilhões de reais para as micro e pequenas empresas. De lá para cá, os juros dos bancos privados aumentaram, o acesso ao crédito piorou, e à Câmara não chegou nem sequer uma mensagem para tratar desse assunto.

Ao mesmo tempo, quanto a esses 1.200 reais, que seriam uma coisa fundamental para garantir a sobrevivência dos mais pobres deste País, o Ministro Onyx disse que só dia 16 de abril poderá esse recurso chegar a nossa população.

Até lá, Presidente Bolsonaro e Ministro Onyx, o povo morre de fome? Até lá, o povo começa a invadir os supermercados e as lojas? O povo vai viver do quê? Ou vai ter que ir para rua e pegar coronavírus?

Ao mesmo tempo em que o Paulo Guedes e o Bolsonaro remetem uma correspondência ao Supremo Tribunal Federal pedindo autorização para desrespeitar as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Constituição, a regra de ouro, para dar conta dessa crise, o Ministro Paulo Guedes diz que não pode pagar imediatamente o dinheiro que já foi aprovado na Câmara e no Senado. Ele, de forma rápida, nesta semana, poderia garantir o recurso para a população.

Está provado que Bolsonaro é absolutamente incompetente para dirigir este País, não apenas na crise, mas em qualquer momento. Às vezes chego a duvidar da sanidade do nosso Presidente da República. Não tenho dúvida de que os painéis que todos ouviram no Brasil hoje, poucos minutos atrás, mostram que isso não se trata de questão ideológica, de Deputado de direita, de esquerda, de centro. O nosso povo quer alguém que dirija este País com responsabilidade e competência e garanta, neste momento, a sua sobrevivência.

Por isso, não há dúvida de que há uma coisa só a pedir: Bolsonaro, pague a nossa população, garanta a sua sobrevivência! Você foi eleito para isso! Se você não tem, minimamente, competência para pagar a população, pegue o boné e vá para casa, porque o povo não precisa de um Presidente como você!

Fica o apelo, Sr. Presidente, demais Deputados e quem mais estiver nos assistindo: vamos nos organizar, cada um à sua maneira, e exigir que a nossa população receba, da forma mais urgente possível, esses 1.200 reais. O nosso povo não merece passar fome. O País trabalhou muito para chegar aonde nós chegamos.

Quem votou em você, Presidente, achou que você iria melhorar a vida dos brasileiros, e não condená-los ao caos e à miséria que estão vivendo hoje. Quando ouvimos nas ruas o "Fora, Bolsonaro!", começamos a entender por que a população está pedindo isso.

Agradeço ao Sr. Presidente Rodrigo Maia o espaço e, mais uma vez, faço um apelo: Presidente Bolsonaro, pague logo o recurso a que a população tem direito e do qual precisa!

Muito obrigado.

Documento 66/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 31/03/2020-
	CD	21:32
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 86	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes em face da pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Orientação de bancada na votação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - "*Paga logo, Bolsonaro!*". Foi esse o som que das panelas ecoou hoje, em milhões de casas brasileiras, principalmente na periferia.

Não há justificativa para este Governo não fazer o pagamento do seguro que nós aprovamos nesta Casa, o da renda emergencial. O Brasil tem dinheiro e tem meios de fazer isso. Tem uma rede bancária pública, tem *know-how* de Cadastro Único. Já tinha que ter sancionado o projeto ontem mesmo e pagado a toda a população do Brasil. Paga logo, Bolsonaro!

Quanto a este projeto da saúde, que realmente destrava os recursos

dos Municípios e direciona mais recursos agora, para combater o vírus, nós somos inteiramente a favor. A Minoria vota "sim" ao projeto, vota "sim" à emenda do Senado. Queremos mais recursos para a saúde, assim como queremos a liberação dos recursos do teto de gastos da Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Documento 67/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 88	- PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com o atraso na sanção do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Perplexidade com a iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro, de conclamação ao povo brasileiro para retomada de suas atividades não obstante à pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares aqui presentes, colegas Parlamentares neste momento espalhados pelo Brasil inteiro, que a partir dos seus Estados nos acompanham e decidem a vida do nosso País, o planeta vive um momento delicado, e o Brasil é parte deste planeta. Eu ouvi muitos líderes mundiais dizerem que era preciso deixar o povo voltar a sua normalidade, recomeçar a trabalhar, para a economia não parar. Depois que os corpos começaram a aparecer, como agora em Nova Iorque, a opinião do Presidente dos Estados Unidos é outra, completamente diferente.

O Congresso votou - a Câmara votou, e o Senado confirmou - a renda mínima emergencial no valor de 600 reais por pessoa e de até 1.200 reais por família, para que as famílias tenham o sossego e a tranquilidade necessários para obedecer à Organização Mundial da Saúde, que diz que é preciso ficar em casa se protegendo, porque nenhum sistema de saúde de nenhum país do mundo aguenta que todo mundo adoça de uma só vez. Então nós tomamos a decisão.

Ocorre que, antes de a Câmara decidir isso, nós tomamos outra decisão: tirar todas as amarras do Orçamento e da Lei de

Responsabilidade Fiscal, a fim de deixar o Presidente da República livre para tomar a providência que fosse necessária para proteger a saúde da população, os empregos e as empresas.

Depois dessa decisão da Câmara, o Supremo, a partir do voto do Ministro Alexandre de Moraes, mais uma vez disse ao Presidente da República que estavam suspensas todas as amarras e todos os empecilhos. É como se o Ministro Alexandre de Moraes estivesse reforçando a decisão da Câmara e dizendo ao Presidente Bolsonaro que ele poderia gastar o que fosse preciso com a saúde da população e para a manutenção dos empregos e das empresas, porque isso é necessário.

Mas qual foi a nossa surpresa hoje, Sr. Presidente? Lamentavelmente, o Ministro Guedes vai à televisão e bota dificuldades para pagar esse dinheiro à população, e o Presidente Bolsonaro, pasmem, usa um espaço nobre de rádio e televisão, em cadeia nacional, para de novo reforçar que as pessoas devem voltar à rotina normal, porque precisam de dinheiro para comer. Ele não transmitiu uma única palavra de esperança para as pessoas, não disse que sancionou o projeto - porque ele não fez isso - e não disse ainda quando vai pagar o auxílio, porque também não quer fazê-lo.

Não é possível que, em meio a uma tristeza dessas, já com mais de 200 corpos, famílias chorando, o Presidente da República não tenha sensibilidade para com a população mais pobre e faça exatamente o que os outros líderes mundiais estão fazendo. Será preciso aparecerem 300, 400, 500 mil corpos dessa pandemia para o Presidente Bolsonaro pedir desculpas à população, para dizer que estará cuidando do povo e que vai pagar o que deve?

Eu quero propor a esta Casa, aos Líderes, ao Presidente Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado, que se em 24 horas o Presidente Bolsonaro não sancionar a lei, não disser quando e como vai pagar o auxílio, que nós recorramos à Justiça e peçamos ao Supremo Tribunal Federal que o obrigue a pagar o que deve à população, a pagar o que a Câmara e o Senado decidiram.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Deputada Perpétua Almeida, peço a V.Exa. que conclua, por favor.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Vou concluir, Presidente.

Se o Presidente Bolsonaro não tem a capacidade de dirigir o País em um momento tão difícil para a população, então, que se retire daquela cadeira, porque nela só cabem aqueles que protegem a Nação!

Muito obrigada.

Documento 68/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -31/03/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 91	- EDUARDO BOLSONARO-PSL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador favorável à destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as ações de combate ao coronavírus. Repúdio aos discursos proferidos no plenário contra o Ministro da Economia, Paulo Guedes. Propósito da Oposição de desgaste da imagem do Presidente Jair Bolsonaro perante a opinião pública, revelado nas reclamações pelo suposto atraso na sanção do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Apoio do povo brasileiro ao Presidente da República. Não proliferação do coronavírus pela realização de carreatas.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero deixar aqui o registro de que sou favorável a que o fundo eleitoral seja revertido para o combate ao coronavírus.

Aqui escutamos muita coisa. É papel do Governo escutar, e não obstruir, para que a sessão transcorra tranquilamente, em que pese a Oposição a todo momento fazer obstrução, usar tempo de Líder etc.

Ouvi aqui petistas dizerem que deveríamos enquadrar o Ministro da Economia. Sr. Presidente, eu não consigo ficar calado diante dessas falas. Tenho que lembrar aqui dois Ministros da Economia do Governo do PT, com muita serenidade: Sr. Guido Mantega e Sr. Palocci. São duas pessoas que já frequentaram os presídios desta Nação. Será que é desse tipo de Ministro que eles estão com saudades?

Outra coisa, eu acho válido cobrar das autoridades que sejam tomadas medidas o mais rapidamente possível. Porém, algo me causa estranheza. Somente na quinta-feira veio para esta Casa o projeto sobre os 600 reais de auxílio para os autônomos. Passou quinta, sexta,

sábado, domingo, e, na segunda-feira, o Senado apreciou a matéria. Mas na segunda-feira já estavam exigindo do Presidente, até com a *hashtag* #pagalogobolsonaro, o pagamento. Só que, nesses 5 dias, enquanto o projeto tramitava aqui no Congresso, eles não estavam preocupados. Só virou medida emergencial depois que o Senado aprovou a matéria, porque eles sabem que, depois que o Senado aprova, o projeto vai para o Presidente.

Então, não venham aqui dizer que estão fazendo isso pelo bem do pobre, porque estão fazendo isso pensando em desgastar o Presidente.

Uma das primeiras medidas da Oposição durante a pandemia foi entrar com um pedido de *impeachment* contra o Presidente Bolsonaro, sem ele ter cometido nenhum crime de responsabilidade, sem ele ter cometido qualquer tipo de crime que convença a sociedade de que ele mereça ser impichado.

Então, segunda-feira, quando foi criada essa *hashtag*, os Deputados aqui começaram a bater, assim como o pessoal da "Iacrolândia", aqueles artistas, alguns deles até acostumados com a Lei Rouanet até ontem. Hoje de manhã, na saída do Palácio da Alvorada, a imprensa toda estava no mesmo sentido, cobrando o pagamento, antes sequer de 24 horas da aprovação do projeto.

É óbvio que a equipe tem que ser célere e certamente eles não estão dormindo em cima desse dinheiro, porque seriam malvados ou não iriam querer pagar as pessoas. Eles estão desenrolando e, quando for feito o pagamento, duvido que esses que hoje aqui criticam o Governo vão elogiá-lo.

Então, Sr. Presidente, fica demonstrado por A mais B que a intenção é desgastar e retirar o Presidente da República, em que pese estarmos passando por um momento de união. Chegamos a assistir recentemente a algumas pessoas de destaque da sociedade dizerem, com outras palavras, que a pandemia será muito bem-vinda se ela servir para retirar o Presidente da República Jair Bolsonaro daquela cadeira. Ou seja, estão dizendo que pessoas morrerem seria válido se isso atingisse esse objetivo político.

A última vez que nós vimos isso publicamente, ou seja, autoridades dizendo que vale a pena pessoas morrerem em prol de um bem maior político, foi durante o nazismo. Isso é nazismo! Pessoas dizem que, no tempo do nazismo, a questão que dividia a sociedade era em relação a raças. Mas hoje há pessoas dizendo que vale a pena a pandemia se ela servir para tirar o Bolsonaro. Aliás, para todo bom socialista, o que são milhões de mortos? Mao Tsé-Tung, Stalin e tantos outros que o

digam.

Eles chegam a confirmar aqui, a corroborar que Bolsonaro celebra a ditadura. Ora, cadê a crítica desse pessoal quando vemos centenas de banhistas sendo presos nas praias? Cadê esse pessoal, que diz que Bolsonaro é ditador e fala tanto em defender a liberdade, quando Governadores editam medidas totalmente autoritárias, que rasgam o art. 5º da Constituição? Isso é inacreditável! Falta coerência, e isso salta aos olhos da sociedade.

É por isso que o povo está com Bolsonaro. Não vou aqui rememorar as manifestações do dia 15 de março, mas eu convido a todos a uma reflexão: imagine, prezado Deputado Vitor Hugo, a quem agradeço por ter me dado a palavra para falar pela Liderança do Governo, já que hoje em dia a Liderança do PSL atende a outros interesses que não os dos eleitores do Bolsonaro, se nós não tivéssemos o coronavírus e houvesse uma manifestação com o apoio explícito do Presidente Bolsonaro, como ela não seria. Seria gigantesca, com certeza, e todos sabemos disso.

Então, abra o olho, você que está me escutando e está me vendo neste momento, porque muitas pessoas querem proibir protestos para terem uma salvaguarda de 1 ano e meio, talvez, até ser criada uma vacina para o coronavírus, para que, durante esse período, possam fazer o que bem entenderem, sem darem ouvido ao povo.

Estou vendo, inclusive, proibirem carreatas dizendo que isso poderia causar uma proliferação do vírus. Não incentivei carreatas nenhuma, mas, até onde sei, nenhum médico reprovou isso ou disse que uma pessoa dentro de um carro pode infectar outra pessoa dentro de outro carro. Então, onde está o risco para a saúde pública nesse tipo de manifestação?

É claro que ninguém é bobo. O jogo está sendo jogado. Estamos atentos, cada um fazendo a sua parte, gritando por união. Mas, infelizmente, algumas vezes, não é isso que se tem visto.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 69/113

39.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020-
CD 21:52

Publ.: DCD - 4/1/2020 -
93

LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Exigência de imediata sanção presidencial do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Importância da união entre os Parlamentares, os governantes e o povo brasileiro no combate à Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, nós estamos vivendo um momento muito difícil para todos os brasileiros.

Eu vi o Deputado Eduardo Bolsonaro defendendo que o Governo está fazendo a parte dele. Nós nos sentamos aqui para discutir com o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, a aprovação de uma matéria com a qual, tenho certeza absoluta, todos os brasileiros se empolgaram, vislumbrando este Brasil que nós esperamos, o Brasil que entende que a pessoa que está em casa, sem poder trabalhar, precisa de recurso para sobreviver. O Governo veio aqui e defendeu a matéria, mas o Presidente ainda não a sancionou.

Antes de eu criar aqui uma polarização, visto que a ideia não é essa, gostaria de pedir que V.Exas. cumpram os acordos que fazem conosco. Inclusive, nós do Parlamento, alinhados com o Presidente Rodrigo Maia e todos os Líderes, em acordo, entendemos que era possível sair de 200 reais e pagar 500 reais, e o Governo disse: "*Não. Vamos aumentar para 600 reais*". Então, o Governo participou conosco desse entendimento. Não existe motivo nem narrativa para ele não sancionar, imediatamente, os 600 reais aprovados, para que todo cidadão que, neste momento, está passando dificuldade e necessidade possa receber um auxílio e não fique com a narrativa, que eu estou vendo na Internet, de que vai passar fome.

Nenhum brasileiro vai passar fome, porque, se existe uma coisa que é característica do brasileiro, é ser solícito. Nós somos um povo unido. O Congresso está atento à situação, e esta Câmara dos Deputados fez o seu papel em tempo.

O Deputado Eduardo Bolsonaro disse que o Senado tardou em tomar a decisão, que dava para ele ter aprovado a matéria em tempo. Mas aquela Casa fez isso na segunda-feira, imediatamente, e o Presidente Jair Bolsonaro ainda não sancionou o projeto.

Nós temos que parar com essa polarização. Eu nunca havia visto, na história - não no período em que estou atuando como Deputado, mas na história -, uma união da Esquerda, da Direita e do Centro. Eu até

brinquei, ainda há pouco, com o Deputado Líder do NOVO dizendo que, nunca na história do Brasil, nós tivemos a Esquerda e a Direita unidas, tratando de assuntos em prol do povo brasileiro. O Centro, que o povo tanto criticou, tornou-se o coração, para se poderem criar soluções para o nosso País, para aqueles que mais precisam, os mais carentes, os mais necessitados.

Então, neste momento, sem narrativa política, quero dizer o seguinte: quanto mais demora houver - o Governo considera pagar só no dia 16 - , mais o povo vai brigar e gritar para que se acabe de vez com a quarentena, de forma, muitas vezes, inconsequente. Essa pode ser, inclusive, uma estratégia política do Presidente Jair Bolsonaro, para que a nossa população entre em pânico, sem dinheiro em casa, sem comida em casa, sem condições de sobreviver a uma quarentena, e pense que é melhor começar a gritar para que se quebre a quarentena. Esse é um erro, é um erro político, é um erro drástico. Nós precisamos que o povo brasileiro seja tratado com dignidade e com respeito.

Portanto, peço ao Presidente que imediatamente sancione esse projeto, que não espere o dia 16, porque as famílias precisam comer amanhã. O Governo não defende que as quarentenas feitas pelos Governadores estão matando o povo de fome? Então, vamos fazer a nossa parte. A Câmara aprovou o projeto. O Senado aprovou o projeto. Sancione o projeto! Peço isso sem polarização. Mais do que nunca, quem votou 97% das vezes com o Governo tem o direito de pedir isso ao Governo.

Todos os projetos, sem exceção, que aqui estão sendo debatidos, que têm apoio unânime de todos os Líderes de todos os partidos - agradeço e parabenizo todos, independentemente de bandeira -, foram elaborados para que o Brasil dê certo. Por muito tempo eu escutei que os Deputados não estavam preocupados com o povo brasileiro, e neste momento ocorre o contrário. Todos os Deputados estão abrindo mão das suas ideias em várias matérias, e eu já vi o Presidente da Câmara defendendo corte de salários, de benefícios, inclusive do fundo eleitoral, criticado por muitos, porque ele já entendeu que iremos passar por uma grande crise.

O que está faltando é união com o Governo para que essa crise seja superada. Não é o momento de polarização política. É o momento de entendermos que, se Donald Trump, com toda a narrativa dele de que o coronavírus não passava de uma gripezinha, disse agora que o isolamento social vai até dia 30 de abril; se todos os líderes do mundo estão dizendo que essa não é uma crisezinha e, mais do que nunca, reconhecem que se trata de uma crise sem precedentes na história do mundo; se todos os especialistas médicos dizem que o pior ainda está por vir, então, o povo brasileiro precisa se unir. Nós vamos fazer a

nossa parte.

Eu estou aqui de coração aberto, pedindo atenção àqueles que estão preocupados com reeleição. Muitos que estão discutindo reeleição, dizendo que estão sendo minados politicamente, disseram que nem queriam reeleição, que queriam vir para defender o povo. Então, vamos defender primeiro o povo, vamos cortar na carne, cortar salários, se for o caso, daqueles que podem. Vamos dar ao povo aquilo de que o povo precisa e parar com a hipocrisia e com a narrativa insana e genocida de que o povo pode ir para as ruas, porque não existe nada. Existe, sim! Se não existisse, as bolsas de valores do mundo não estariam despencando, os especialistas do mundo não estariam desesperados e, certamente, um país como os Estados Unidos, com um líder como Trump, já teria dito: *"Vamos para as ruas, porque isso não passa de uma gripezinha"*. Pelo contrário, Trump veio afirmar ao mundo que realmente os Estados Unidos se tornaram o epicentro dessa pandemia porque não reconheceram a sua gravidade.

Então, Presidente Rodrigo Maia, quero parabenizá-lo. Mais do que nunca, precisamos desse reconhecimento.

Tenho certeza de que há o reconhecimento de todos os Líderes de que nós não estamos aqui para minar ninguém. Essa narrativa é criminoso, odiosa, e não podemos aceitá-la. Não existe tentativa de derrubar Presidente nenhum! Ninguém aqui está contra ou a favor de liberação... O que nós queremos é que todos os projetos aqui aprovados em prol da sociedade sejam sancionados o mais rápido possível, para que a população seja atendida da forma como ela espera.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 70/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-31/03/2020-
	CD	22:00

Publ.: DCD - 4/1/2020 -
95 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de consignação, na ata da sessão, do voto do orador favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, sobre a transposição e transferência de recursos/saldos financeiros, oriundos de repasses federais, dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Provocação ao Parlamento brasileiro demonstrado na

manifestação de enaltecimento ao golpe militar de 1964 pelo Ministério da Defesa, com o endosso do Vice-Presidente Hamilton Mourão. Protesto contra o atraso na sanção presidencial do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Perplexidade ante o discurso do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social, proferido na contramão das recomendações de lideranças mundiais da saúde. Alcance social do papel desenvolvido pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero primeiro dizer que tive dificuldade hoje para me conectar. Perdi a primeira votação e tive que ser socorrido pelo Deputado Damião Feliciano, da Paraíba. Agora também não consegui votar. Então, peço que V.Exa. faça consignar em ata meu voto favorável a essa...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Esta é a primeira votação, Deputado.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. *Participação por videoconferência*.) - Ah, sim. Então, registro que o encaminhamento que fiquei sem fazer na votação anterior foi feito pelo Vice-Líder Eduardo Bismarck e peço que V.Exa. consigne em ata a minha posição favorável ao PLP 232.

Sr. Presidente, fomos tomados por grande surpresa ontem, quando soubemos de uma ordem do dia do Ministério da Defesa alusiva ao dia 31 de março de 1964. O que nos causa estranheza e perplexidade é como o Governo Federal, diante de uma calamidade nacional de saúde pública, uma calamidade sanitária, à beira de uma depressão econômica, consegue encontrar tempo para criar mais uma confusão. O Governo Federal, na pessoa do Ministro da Defesa, com palavras endossadas pelo Vice-Presidente da República Hamilton Mourão, que também se manifestou nas redes sociais enaltecendo o golpe militar de 1964, faz uma provocação ao Parlamento, a esta Casa, ao Congresso Nacional, que foi a primeira e maior vítima da ditadura quando foi fechado, quando teve seus membros calados e cassados. Isso é uma provocação, e nós não podemos aceitá-la, Sr. Presidente. Temos que trazer uma palavra hoje.

A ditadura militar mergulhou o Brasil na escuridão durante 21 anos. Pessoas morreram, tomaram no combate, na defesa da democracia; pessoas foram perseguidas; pessoas foram assassinadas; pessoas

foram torturadas. A imprensa foi calada, mandatos foram cassados, e o Brasil levou 21 anos para poder sair novamente para o regime democrático. Esse é um momento que a vida brasileira não pode esquecer. É preciso lembrar sempre, com repúdio veemente, aquele período nefasto da sociedade brasileira.

Então, estou aqui, Sr. Presidente, em nome do meu partido, de cada Deputado do PDT, do Presidente do PDT, Carlos Lupi, do Vice-Presidente Nacional, Ciro Gomes, para repudiar veementemente, para rechaçar veementemente qualquer iniciativa por parte do Governo Federal de enaltecer aquele período horrível da vida institucional brasileira que foi o período ditatorial.

Dito isso, Sr. Presidente, quero passar ao segundo ponto da minha fala, que diz respeito ao auxílio emergencial que esta Casa aprovou na semana passada. Sabemos que, por desejo do Governo, ele seria de apenas 200 reais, o suficiente para comprar duas cestas básicas, como disse o Ministro da Economia Paulo Guedes. Esta Casa buscou um acordo, um consenso. Os partidos de oposição queriam um salário mínimo, mas aquiescemos e construímos um acordo para pagar 600 reais, podendo o valor chegar a 1.200 reais por família.

Imaginamos que isso seria votado pelo Senado semana passada, e o Senado votou só ontem. Esperávamos, então, que o Presidente, em ato contínuo, assinasse, sancionasse o projeto!

Sr. Presidente, este é um caso de emergência! Não temos tempo a perder! É inimaginável que o Presidente ainda demore para fazer essa assinatura, que é só um risco no papel autorizando que a burocracia saia da frente e esses recursos possam chegar ao bolso daqueles que precisam. São pessoas nas periferias das grandes, médias e pequenas cidades do Brasil que estão aflitas, aguardando a chegada desse dinheiro para poderem ir ao supermercado, para poderem ir à farmácia, para poderem sobreviver!

Sr. Presidente, nós estamos na iminência de um caos social, de um colapso social, e o Governo ainda demora? Agora o Ministro Onyx avisa que esse pagamento vai ficar para o dia 16 de abril. Não me parece que essas pessoas estejam conectadas com a realidade do Brasil. Isso é um assombro! Como se não bastasse o Presidente da República contrariar todas as lideranças mundiais pregando que as pessoas saiam do isolamento, agora as medidas do Governo Federal, que são decorrentes de medidas que a Câmara tomou de forma acelerada, demoram para ser implementadas.

Presidente, nós lamentamos muito usar a tribuna no dia de hoje para falar dessas coisas, mas essas verdades precisam ser ditas.

Enquanto isso, neste momento, o grande patrimônio do povo brasileiro, que é o SUS, se apresenta com toda sua força. O SUS, que foi tão atacado, que teve recursos tirados ao longo dos últimos anos e cujo financiamento sempre foi colocado em segundo plano, é aquilo que se apresenta agora para salvar o povo brasileiro. O SUS é um programa de saúde universal, gratuito, único no mundo. Um país com dimensões continentais como o Brasil, com 210 milhões de habitantes, tem o SUS. Graças a Deus que nós temos o SUS para socorrer o povo brasileiro!

Graças a Deus que nós temos o Estado para socorrer todas as nações! Os liberais agora não sabem o que dizer e têm que se contorcer nos seus argumentos para poder reconhecer que a mão invisível do mercado só aparece para pegar o dinheiro e colocá-lo no bolso. Na hora de dar a mão ao cidadão, àquele que está em casa e que precisa, aos mais vulneráveis, é preciso a mão visível do Estado. É esse Estado que nós defendemos, forte, soberano, independente e sempre justo na defesa dos que mais precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 71/113

39.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020-
CD 22:32

Publ.: DCD - 4/1/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
110

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com o atraso do Governo Federal na liberação do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores brasileiros durante a pandemia de coronavírus, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu vou ficar nos 3 minutos, mas não poderia deixar de registrar que a mentira compulsiva deve ser um problema de família. Eu ouvi aqui o 02 falar na tribuna do plenário. De fato, é um escândalo a quantidade e a capacidade de mentir sobre os fatos do Governo de um Presidente que, na verdade, se comporta como um criminoso ao não garantir a proteção da nossa população lá

atrás.

Vejam, nós estamos no dia 31 de março, um dia em que precisamos reafirmar que ditadura nunca mais! Porém, infelizmente, nós temos Ministros que valorizam no Twitter os anos de chumbo e os anos de silêncio dos fuzis.

Neste 31 de março, Sr. Presidente, já passam 14 dias desde que se começou a discutir a necessidade imediata de aprovação de uma renda básica emergencial para a população. O Governo prometeu 200 reais. Eu me lembro de que o Ministro Paulo Guedes, na reunião em que o Presidente Rodrigo Maia convocou, com o Ministro Mandetta, dizia que, com 5 bilhões, ele tiraria o Brasil da crise. Ele disse isso, Deputado Elias! O Ministro da Saúde apresentou um quadro dramático. Não seria necessário o Ministro da Saúde fazer isso, pois basta ver os jornais, a situação da China. Basta ver que centenas de pessoas morrem todos os dias na Itália e na Espanha, para saber a gravidade desta situação.

Eu acabo de receber no Twitter um comentário sobre a chantagem e a mentira de Paulo Guedes. Ele pode muito bem abrir uma medida provisória com crédito extraordinário e pagar amanhã uma renda básica para os trabalhadores informais. Eu vi no Twitter uma manicure dizer uma verdade: *"Eles querem nos fazer voltar a trabalhar. Eu já estou há 14 dias sem fazer unhas, já não tenho mais comida em casa, não tenho mais condições de pagar as contas básicas da minha família"*. Ela continua na mensagem: *"Eu não posso mais continuar assim. Eu queria a renda básica, mas vou ter que sair do isolamento"*.

É isso que o Governo está fazendo com esta manicure chamada Nana. É isso que o Governo está fazendo com os motoristas de aplicativos, com os trabalhadores informais, com os camelôs. A renda básica precisa ser imediatamente concretizada, mas, infelizmente, a irresponsabilidade de quem quer salvar os mercados coloca em risco a vida das manicures, das faxineiras, dos camelôs, dos ambulantes, daqueles que fazem parte do Bolsa Família e do Cadastro Único, dos desempregados que estão passando fome e não têm outra escolha, senão contrair o coronavírus ou morrer de fome.

O Estado deveria entrar em cena e garantir o isolamento social e a renda para que essas pessoas não sejam vetores de transmissão do vírus e para que não percam a vida e não vejamos milhares de brasileiros morrerem.

Bolsonaro precisa ser retirado, porque ele é um criminoso. A cada dia que passa, ele segue com irresponsabilidades que custam ao povo brasileiro e ao futuro do nosso País.

Renda básica já! Paguem logo!

Nossa luta segue.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 72/113

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	22:36
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 111	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Postura genocida do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à pandemia de coronavírus. Inconsistência da avocação, pelo Presidente da República, da autoria da proposta de concessão do auxílio pecuniário de R\$ 600 reais a trabalhadores brasileiros durante à crise gerada pela Covid-19. Inconformismo com o atraso na sanção presidencial do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Indignação do orador com a manifestação do Vice-Presidente da República, general Hamilton Mourão, em defesa da ditadura militar.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou falar de dois assuntos, muito objetivamente. O primeiro diz respeito à crise sanitária, que é gravíssima, Deputado Paulo Teixeira e Deputada Natália. Nas últimas 24 horas, nós tivemos 42 pessoas mortas no Brasil. Foi o maior crescimento nos últimos dias, passando de 200 mortos.

A postura do Presidente da República é absolutamente inaceitável. Não é verdade que temos um problema sanitário e um problema de insanidade. Não! Bolsonaro não é insano. Bolsonaro tem que ser responsabilizado por sua postura genocida. Ele tem que responder pelos crimes que está cometendo.

O filho dele, quando vem aqui e age de forma mimada, defendendo o pai a qualquer custo, diz que querem atribuir ao Presidente estas mortes. Não, não querem atribuir ao Presidente estas mortes. Não é isso! É o Presidente que está chamando de gripezinha uma pandemia



que está colocando um terço do planeta em isolamento. Um terço do planeta está em isolamento! Todos os líderes mundiais se comportam com responsabilidade, protegendo a vida das pessoas. Bolsonaro foi o único líder no mundo que agiu de forma criminoso. Agora tenta recuar, mas ele não tem espaço. Pelo contrário, ele mente! Agora ele diz, acompanhado de um painel histórico, que deu 600 reais a cada pessoa pobre deste País.

Quem deu os 600 reais foi esta Casa! Isso foi votado aqui. Ele ofereceu 200 reais, e nós garantimos 600 reais! Ele não sancionou o projeto porque não quis. E Paulo Guedes, seu Ministro, veio dizer que não pode pagar esse auxílio enquanto a PEC não for aprovada! Este Governo não tem responsabilidade para com os mais pobres. É criminoso e covarde! Além disso, mente quando diz que está ajudando os Governadores, Deputado Rodrigo Maia. Sabemos que não! Leiam a carta dos Governadores. Eles estão se sentindo abandonados pelo Presidente. E agora ele vem em cadeia nacional mentir!

Nós estamos fazendo de tudo nesta Casa, assim como os Governadores, para que o número de mortos não seja elevado. Mas, se for, não há dúvida de que há um responsável, e não será insano; será responsabilizado e vai responder por genocídio.

Deputado Rodrigo Maia, V.Exa. conhece muito bem o que significou uma ditadura neste País. V.Exa. conhece muito bem, pela bela história do seu pai, o que é o exílio. É inadmissível que um Vice-Presidente venha a público defender a ditadura civil-militar. Aliás, não é no dia de hoje, mas em 1º de abril, que é o Dia da Mentira. Tenta-se antecipar a data, mas, como professor de história, eu corrijo e digo que não, que foi no dia 1º de abril. E foram 21 anos de tortura, de exílio, de atraso. Foram 21 anos em que se impediu que reformas de base, que levariam o País a um lugar mais justo, fossem feitas. Foram 21 anos de endividamento externo. Foram 21 anos em que as pessoas não podiam falar porque havia censura, em que os professores eram perseguidos, em que pessoas foram mortas.

A memória deste País é um direito que nós temos, nobre Deputado. Então, não é admissível, porque na América Latina a justiça foi feita com direito à memória em vários países. Aqui, nós erramos ao não fazer isso. Mas não é possível! Por isso, é muito importante que, nesta Casa - na ocasião, este foi o primeiro lugar a ser fechado, onde Deputados foram torturados, onde Deputados foram perseguidos, em que só podiam existir dois partidos, o do "sim" e o do "sim, senhor" -, espero podermos dizer: ditadura, nunca mais!

Obrigado, Presidente.

39.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020-
CD 22:40

Publ.: DCD - 4/1/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ
112

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Celeridade da Casa na votação de matérias de proteção da sociedade brasileira contra a pandemia de coronavírus. Escalada da violência doméstica contra as mulheres no Estado do Rio de Janeiro e no País. Repúdio à manifestação do Ministro da Economia, Paulo Guedes, a respeito do pagamento de auxílio pecuniário a trabalhadores em situação de vulnerabilidade diante da Covid-19, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de votação e aprovação do chamado orçamento de guerra contra o coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vamos selecionar e também dar celeridade às pautas que V.Exa. traz em favor da sociedade brasileira nessa guerra contra o COVID-19, como a oferta de um colchão econômico para suportar este momento tão trágico.

Hoje é o último dia do mês de março, e eu não poderia deixar de usar o tempo da bancada feminina para registrar uma grande preocupação: o aumento da violência doméstica. Só em nosso Estado, Presidente, nós tivemos o registro do aumento de mais de 50% desse indicador. E nós destacamos esse assunto por quê? Porque em nosso Estado, Presidente, o registro do boletim de ocorrência foi adaptado e aceito da forma como temos trabalhado na Câmara: no formato *on-line*. Verificamos que há muita criança, muita família, muita mulher sofrendo no momento e que, como todos têm a obrigação de estar em casa, ficam impedidos de fazer o registro. Então, esta fala vem para chamar a atenção de cada Governador e de cada Secretaria de Estado, no sentido de que permitam esses registros *on-line* de violência contra crianças e mulheres, dando-lhes voz.

Por outro lado, Presidente, eu quero fazer um protesto. Não foram corretas as palavras do Ministro Paulo Guedes com relação a este Parlamento e, principalmente, a V.Exa. O Parlamento cumpriu a sua parte nesse colchão econômico, estipulando um valor mínimo - mínimo! --, uma renda emergencial. E nós estamos falando de pessoas deficientes, de idosos, de trabalhadores da economia informal, das

mulheres que são arrimo de família. Então, isso não foi correto, porque, antes de votarmos essa matéria, com toda a cautela que V.Exa. sempre teve, nós quebramos a regra de ouro, nós demos um cheque em branco. É por isso que urge votarmos uma matéria separando os orçamentos, um orçamento que envolve essa guerra ao COVID-19, que é uma guerra mundial, e o orçamento desta Câmara.

Gostaria de, neste registro, Sr. Presidente, reproduzir as palavras da jornalista Andréia Sadi, a quem cumprimento, para as quais eu chamo a atenção de V.Exa. e desta Casa. Vou ler o seu comentário do plantão: "*Os Deputados, tão malfalados por muitos, são os verdadeiros responsáveis por esse suporte econômico*".

De fato, o Parlamento não está fugindo às suas obrigações. Então, que o Ministro Paulo Guedes entenda que este Parlamento está dando todo o suporte econômico, com todas as medidas e cautelas, guiado por V.Exa.

Muito obrigada.

Documento 74/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 75	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Solicitação ao Presidente Jair Bolsonaro de imediato pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que o mundo está em guerra e os seres humanos estão sendo atacados por um alienígena. Portanto, nós, seres humanos, temos que



nos ajudar mutuamente. Precisamos nos abraçar, para enfrentar o invasor. Nesta hora, não há fronteira. E não é filme americano, não é filme de Hollywood, é realidade, e essa realidade tem que ser enfrentada.

Por isso, quem descobrir remédios, em qualquer parte do mundo, tem que ser solidário, tem que repartir esse conhecimento e entregar essa arma, para que todos a tenham, a fim de defender todos os seres humanos da terra, porque é global a agressão. O sofrimento se dá em todas as partes do mundo.

E nós, brasileiros, a ANVISA, os órgãos do Governo brasileiro não podemos ter nenhum constrangimento em pegar essas armas, em chamar para nós a responsabilidade e aceitar a colaboração, em pedir a colaboração e, eu diria, até exigir a colaboração de outros países, para que forneçam medicamentos, e remédios que estejam dando certo lá, no combate a esses bandidos, a esse coronavírus. Aquilo que está dando certo nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Espanha, na Itália, no Japão, na China, onde estiver dando certo, nós temos que pegar para nós, para que dê certo no Brasil. Nós temos pressa, muita pressa!

Aliás, da mesma forma, temos pressa em relação aos 600 reais, Sr. Presidente, porque nós temos um drama na saúde e um drama na economia.

Nesta hora, a economia tem que ajudar a saúde a salvar vidas, para que a vida depois, com saúde, ajude a economia. Nós temos agora que achar um remédio para salvar a vida, mas nós precisamos também dos 600 reais. A Câmara e o Senado trabalharam, e o Presidente tem que sancionar e começar a pagar! Não pode ser daqui a 15 dias, Sr. Presidente, tem que ser para ontem! O povo tem fome, e quem tem fome tem pressa.

Portanto, Bolsonaro, paga os 600 reais, por favor! Nós estamos pedindo, é necessário! O brasileiro, o cidadão, o gaúcho, nós precisamos, merecemos, temos direito.

Qual é o problema? Vamos perder para a burocracia? Não! Precisamos de remédios e de comida. Por isso, os remédios têm que vir, assim como os 600 reais, para o nosso povo, para a nossa gente. Não podemos morrer de coronavírus nem de fome. O pobre precisa, e nós temos que fazer a nossa parte.

Paga, Bolsonaro, paga! Por favor, paga os 600 reais, que o povo está precisando!

Muito obrigado.

Documento 75/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD 16:04	
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 76	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Desdobramento da divulgação em redes sociais, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de notícia falsa acerca do funcionamento das Centrais de Abastecimento de Minas GeraisS/A - CEASAMINAS. Imediato pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Somos favoráveis a esse projeto, que é importante neste momento de combate ao coronavírus.

Sr. Presidente, venho também para fazer uma denúncia da confusão que o Presidente Jair Bolsonaro arrumou ao se referir a Minas Gerais hoje pela manhã. Isso aconteceu depois das vaias que recebeu, do panneloço, do pessoal cobrando 600 reais e os projetos para minimizar os efeitos do coronavírus e fazer com que as pessoas possam ter sua renda mínima e seu trabalho garantido.

Depois disso, Sr. Presidente, hoje de manhã, o Presidente teve outra recaída - isso deve ser sintoma das vaias que tomou - e divulgou uma *fake news*. Também, no dia 1º de abril, isso não podia faltar. O Presidente divulgou uma *fake news*, dizendo que Belo Horizonte estava desabastecida porque não havia alimentos na CEASA - a CEASA que ele quer privatizar.

A CEASA é fundamental para o abastecimento de Belo Horizonte. A população da Região Metropolitana ficou apavorada, porque ele postou um vídeo *fake*, como se não houvesse alimento na cidade. Imagine, Sr. Presidente, a corrida que foi para comprar alimento pela irresponsabilidade do Presidente. É impressionante como um

Presidente da República pode agir dessa forma.

Mais tarde, ele apagou o vídeo *fake*. Deve ter vindo do gabinete do ódio. Diz-se que agora vai haver uma sala do Carluxo, do lado da sala dele. O Carluxo, aliás, não sei se é o 02 ou o 03. Se fosse no jogo do bicho, devia ser o 03, porque hoje falou que nós estamos transformando o País num socialismo por causa das medidas sociais do coronavírus.

Realmente, com essa ideologização, eles não conseguem fazer aquilo que precisam: unificar o povo brasileiro. Então, Bolsonaro, pague os 600 reais! Pare de falar bobagem! Deixe o Brasil andar! É isso o que o Brasil está pedindo.

Muito obrigado.

Documento 76/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-01/04/2020-
	CD	16:08
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 76	JORGE SOLLÁ-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Parlamentares e os que nos acompanham pela *TV Câmara*.

É impressionante o desastre que fizeram neste País e como a pandemia agora desmascara a destruição do Estado de bem-estar social. A elite brasileira desmantelou a indústria do País a pretexto de abrir e modernizar sua economia; destruiu suas empresas de infraestrutura, que estavam entre as maiores do mundo, a pretexto de combater a corrupção; massacrou os trabalhadores, destruindo direitos a favor da elite gananciosa a pretexto de dar condições para as

empresas gerarem empregos.

Agora, quando a epidemia aponta a necessidade imediata de o Estado brasileiro garantir comida, garantir condições de existência - que esta Casa, Sr. Presidente, soube aprovar em tempo recorde -, eles agora ficam enrolando. Todo o dia há uma justificativa para não pagar o dinheiro que deve ir para o povo. O dinheiro dos bancos eles pagam rapidinho. Para botar dinheiro para os rentistas, eles fazem imediatamente. Agora, para botar dinheiro para o povo, ficam todo o dia mentindo e inventando.

Hoje, dia 1º de abril, nós temos que repudiar a ditadura militar de 64, repudiar a destruição que a elite brasileira fez durante todo o período das trevas da ditadura e repudiar esse Presidente, que nega a capacidade de a população brasileira poder sobreviver.

Pague logo, Bolsonaro, o dinheiro que é do povo! Esse dinheiro não é da elite nem é seu. Nós temos que exigir o pagamento de mil e 200 reais por família, que foi aprovado nesta Casa. Então, nós temos que ir para cima e cobrar imediatamente a liberação do dinheiro para o povo brasileiro sobreviver. Não podemos perder esta oportunidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 77/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 77	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Importância do isolamento social como mecanismo de combate à propagação do coronavírus. Necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, é um prazer estar participando mais uma vez da nossa sessão.

Nós temos como pauta hoje o debate da liberação ou não de equipamentos para o atendimento à saúde. Mais do que nunca, é preciso que não nos prendamos à burocracia, portanto, aprovarmos esta medida é darmos maior celeridade ao atendimento à saúde, em especial neste momento de crise do coronavírus.

Aliás, o nosso debate de ontem merece destaque, porque nós ouvimos Parlamentares da base do Governo dizerem que nós, no Brasil, não teremos o mesmo grau de infectados que países da Europa ou dos Estados Unidos. Eu concordo, mas só não teremos isso, se o povo brasileiro não seguir as orientações do Presidente da República, que contrariam as orientações científicas generalizadas no mundo e em órgãos brasileiros de não termos grandes concentrações, ou seja, se tivermos o isolamento social como mecanismo.

Sr. Presidente, também se falou ontem que nós poderemos sofrer grande impacto na economia, o que também é verdade, mas, para impedirmos o impacto negativo na economia, é preciso que o Governo brasileiro pague os recursos destinados pela Câmara dos Deputados. Nós aprovamos algumas medidas e vamos aprovar outras, mas o Executivo precisa seguir no mesmo ritmo em que o Parlamento brasileiro está conduzindo as coisas.

Obrigado.

Documento 78/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 78	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Caráter irresponsável do discurso do Presidente Jair Bolsonaro contra o isolamento social para combate à propagação do coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de

vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto, cuja urgência foi aprovada na semana passada, busca agilizar para dentro do nosso País todos aqueles medicamentos e insumos que são já acreditados em outras agências internacionais. Obviamente, nós temos que aprová-lo, e eu dou não só o meu apoio, como também a minha participação nessa construção.

No entanto, nada disso vai adiantar e não vamos dar conta, por mais medicamentos e insumos que tenhamos, se o contágio for acelerado no Brasil. Nós não conseguiremos dar conta dos serviços, das UTIs, nem dos insumos e medicamentos, se nós não conseguirmos seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde e se nós fizermos com que as pessoas entrem em desespero e se as pessoas entrarem no caos que está sendo provocado pelo Presidente da República, seja por provocar o contágio por seu comportamento, seja por não cumprir as decisões do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decide. O Congresso Nacional tem que ser homenageado pelas suas decisões e pelas suas posições, porque nós estamos aprovando a renda, vamos aprovar a proteção do emprego das micro, pequenas e médias empresas, vamos aprovar medidas e o Governo não quer cumpri-las. O Governo não quer pagar a renda mínima. Ele levou 2 dias para sancioná-la, e ainda não há decreto para que ela seja cumprida.

O Governo não quer dar celeridade às medidas porque ele aposta propositadamente no caos.

Quando eu falo Governo, não estou falando do Ministério da Saúde. Eu estou falando do Bolsonaro, que inclusive distorce o discurso da Organização Mundial da Saúde. Ele distorce criminosamente o discurso do diretor da Organização Mundial da Saúde para justificar o seu comportamento.

Por isso, nós precisamos de renda na mão do trabalhador para ele ficar em casa. Nós precisamos proteger o emprego para ele ficar em casa para que o serviço de saúde consiga dar conta não só de medicamentos, de insumos, mas também das UTIs.

Neste momento, é preciso cumprir o que nós estamos decidindo. É

preciso botar dinheiro na mão do povo, é preciso botar remédio na mão do povo, é preciso ter emprego para que o povo trabalhador seja mantido e protegido, juntamente com as empresas do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 79/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 17:32

Publ.: DCD - 4/2/2020 - AIRTON FALEIRO-PT -PA
108

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, nós temos que cerrar fileiras nestas iniciativas, com o propósito de acelerar o atendimento ao nosso povo. Neste sentido, gostaria, mais uma vez, de reforçar o que já foi dito porque, ainda que virtualmente, nós Parlamentares somos muito procurados pelos meios virtuais, e há uma expectativa muito grande não só pela aprovação das medidas que estamos discutindo, como as que discutimos ontem e na semana passada, mas também pelo atendimento operacional daquilo que estamos deliberando.

Eu me refiro a dois assuntos básicos. Um deles diz respeito ao projeto de renda mínima emergencial. Esperamos que haja celeridade na sanção por parte do Presidente da República, mas esperamos celeridade também no pagamento. Eu sei que as medidas que estamos tomando hoje acerca de medicamentos e equipamentos são muito importantes, mas há outra medida que a sociedade espera que tomemos.

Eu ouvi sua conversa, Sr. Presidente, com a Deputada Gleisi Hoffmann

sobre o projeto que trata das pessoas que já estão empregadas. Como é que conseguimos assegurar ao trabalhador já empregado seu emprego e, de outro lado, não quebramos o empresário? O fato é que quem puder pagar paga; no caso daqueles que não puderem pagar, o Governo tem que pagar!

Muito obrigado.

Documento 80/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-
CD 17:36

Publ.: DCD - 4/2/2020 - PAULO PIMENTA-PT -RS
108

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Elevação do número de contaminados pela Covid-19 no País. Conduta esquizofrênica do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de fornecimento aos profissionais da saúde de equipamentos de proteção contra a doença. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Imediata liberação de recursos às médias, pequenas e microempresas para garantia do emprego dos seus trabalhadores.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminho meu voto favorável ao projeto e aproveito a oportunidade para reafirmar minha preocupação com a situação que estamos vivendo. Ontem e hoje já tivemos mais de mil casos do coronavírus por dia. Milhares de pessoas que já realizaram os testes no Brasil estão sem diagnóstico, o que nos faz crer que o número efetivo de pessoas contaminadas é muito superior ao que o Governo vem divulgando.

Lamentavelmente, a conduta esquizofrênica do Presidente da República, que, num dia, fala em gripezinha ou resfriadinho, ironizando e debochando da doença, no outro, tenta passar um ar de seriedade -

hoje ele novamente atacou os Governadores -, produz uma narrativa confusa, desorientando a população quanto à importância da adoção de medidas necessárias para se preservar desta terrível doença.

Precisamos, urgentemente, resolver a questão dos equipamentos de proteção individual, porque é assustador o número de trabalhadores e de trabalhadoras na área da saúde que estão sendo contaminados no mundo e no Brasil. Precisamos resolver imediatamente a questão da renda, para garantir os empregos e a renda mínima que já votamos e que Bolsonaro tem que pagar. Pague logo, Bolsonaro! O povo tem fome!

Precisamos, da mesma forma, garantir recursos para as micro, pequenas e médias empresas poderem pagar os salários e, assim, garantirem o emprego dos seus funcionários.

O Parlamento está fazendo a sua parte. Estamos trabalhando de forma permanente. Esta doença é terrível. Mais do que nunca, o povo brasileiro precisa de nós. É isso que eu espero fazermos. É nesta direção, Sr. Presidente, que temos que trabalhar, de maneira incansável, para o bem do nosso País.

Muito obrigado.

Documento 81/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-
CD 17:36

Publ.: DCD - 4/2/2020 - PADRE JOÃO-PT -MG
109

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Natureza irresponsável da incitação ao povo brasileiro, pelo Presidente Jair Bolsonaro, à retomada de suas atividades normais diante da pandemia mortal do coronavírus.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, quero cumprimentar mais uma vez V.Exa. pela agilidade nos trabalhos, dando condições para o Congresso trabalhar, diferentemente do que vem fazendo o Governo Federal.

Nós estamos fazendo nossa parte. Este é mais um projeto importante, porque suspende os prazos para a prestação de contas em relação ao Imposto de Renda, suspende os juros e as multas de dívidas vincendas. Portanto, é muito importante esta atuação do Congresso.

Eu venho, Sr. Presidente, mais uma vez clamar, porque o Governo Federal, desde o momento em que iniciamos as tratativas para garantir a renda básica, já tinha condições de organizar a forma de pagamento a quem precisa, mas agora vem com essa conversa fiada de que precisa de uma PEC. Há pouco, na coletiva, foi o que o Governo reafirmou.

O Presidente da República não só tem ido para as ruas, mas também tem feito carreatas convocando o povo a voltar ao trabalho. São carreatas com carrões, que custam mais de cem mil reais. A elite vai para as ruas, trancada em carros chiques, incitando o povo a pegar metrô e ônibus, ampliando, assim, a transmissão comunitária do vírus.

A irresponsabilidade é tamanha, e é de propósito! O Governo, além de não garantir a renda básica, tem pressionado os trabalhadores a voltar ao trabalho. Nós sabemos da questão econômica. A fome, de fato, chega. Mas a estratégia do Governo é protelar as medidas e forçar o povo a voltar ao trabalho, fazendo lotar metrôs e ônibus. Trata-se de uma grande irresponsabilidade!

Por isso, nós somos favoráveis a mais este projeto.

Aproveito o momento para cumprimentar todos os colegas do Congresso, por estarmos fazendo a nossa parte e por cobrarmos do Governo Federal que faça a parte que lhe cabe.

Muito obrigado.

Documento 82/113

40.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 17:40

Publ.: DCD - 4/2/2020 - GERVÁSIO MAIA-PSB -PB
110

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 912, de 2020, sobre a proibição, por 120 (cento e vinte) dias, da interrupção de serviços considerados essenciais, por motivo de inadimplência, em decorrência da calamidade pública decorrente pandemia do coronavírus. Imobilismo do Governo Federal e do Governo do Estado da Paraíba no tocante à aquisição de novos respiradores artificiais. Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. .

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma satisfação muito grande falar pela primeira vez. Parabenizo todos os servidores da Casa pela dedicação e, assim, tocamos os temas de interesse do povo brasileiro.

Nós não poderíamos interromper o funcionamento da Casa, mas estamos muito tristes hoje com o falecimento de alguém que deixa um vazio muito grande no mundo jurídico e, é claro, na Casa do Povo. Refiro-me ao Prof. LFG, que, mesmo doente no leito de um hospital, continuava contribuindo para a realização das atividades da Casa.

Quero parabenizar V.Exa. pela conduta firme, residente Rodrigo Maia, pela aprovação do auxílio emergencial, que é muito importante, sobretudo por termos vencido a proposta inicial do Presidente da República de 200 reais. Nós saltamos para 600 reais, que podem chegar a 1.200 reais.

Agilize isso, Bolsonaro! O povo brasileiro tem pressa em receber o auxílio emergencial.

Sr. Presidente, gostaria de falar sobre um projeto de lei de nossa autoria que prevê a proibição da suspensão, por 120 dias, do fornecimento de serviços essenciais, evitando o corte de energia elétrica, de água e de esgoto. Trata-se do Projeto de Lei nº 912, de 2020. Nossa preocupação é com a população dos lugares mais pobres do Brasil, principalmente.

Aproveito para dizer que aqui na Paraíba nós estamos muito

preocupados com a falta de ação por parte do Governo Federal e do Governo do Estado em relação à população. Eu cito como exemplo a região do Município de Catolé do Rocha, uma região polarizada, com mais de 120 mil habitantes, onde há apenas um respirador para toda a população. Outras regiões também estão desassistidas. Mesmo assim, diante de uma situação como esta, o Presidente da República ainda manda o povo sair de casa para trabalhar?!

Nós estamos dedicados à aprovação do PL 985 e de todas as medidas que dependam da Câmara dos Deputados. Estamos longe, mas muito perto, por meio do plenário virtual.

Votamos "sim".

Muito obrigado.

Documento 83/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 111	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Empenho da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na aprovação de medidas de mitigação dos efeitos da crise gerada pela Covid-19.. Necessidade de pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, de benefícios concedidos a trabalhadores e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é claro que, depois que o Congresso votou o estado de calamidade pública, todas as providências estão sendo buscadas para ajudarmos a população brasileira. Este é um pleito de parte significativa da Nação, das empresas e dos contadores, uma categoria muito importante no nosso País.

Reafirmo que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Congresso como um todo, têm feito sua parte para ajudar o Governo a fazer a parte que lhe cabe, que é auxiliar a população. Nós estamos votando, aprovando as matérias, reconhecemos o estado de calamidade e as dificuldades que a população está vivendo, estamos

botando dinheiro no bolso do povo, mas, infelizmente, o dinheiro não está chegando a quem precisa, porque o Governo Federal não está fazendo sua parte.

É preciso que o Presidente Bolsonaro comande esta crise com o olhar dos demais líderes de todo o planeta, que estão cuidando das populações. Eles também estão preocupados.

O Presidente Bolsonaro prefere pregar o caos e a desavença. Desta forma, não vai salvar vidas, as pessoas vão continuar adoecendo e, infelizmente, morrendo. É preciso que o Governo Federal e que o Presidente Bolsonaro pague tudo o que estamos decidindo no plenário, tudo o que deve chegar ao bolso das famílias mais pobres, para ajudar a população que mais precisa.

Não adianta o Presidente reclamar. Está nas mãos dele esta decisão. Ele precisa trabalhar.

Muito obrigada.

Documento 84/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-
CD 18:04

Publ.: DCD - 4/2/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
118

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de matérias de combate à crise gerada pelo coronavírus. Importância da votação dos Projetos de Lei de nºs 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia de coronavírus; 985, de 2020, relativo às medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, e 1.161, de 2020, acerca da suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para reforço dos seus respectivos fundos de participação, em face da crise financeira provocada pela Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde atuantes no combate ao coronavírus. Atraso do Governo Federal no pagamento do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de

situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Falta de competência do Governo Jair Bolsonaro para condução das ações de combate à Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mesmo sem estar em Brasília, eu tenho acompanhado todas as sessões da Câmara. Mais do que isso, tenho acompanhado todo o debate feito internamente, nos bastidores, o esforço coletivo que todos os Líderes estão fazendo para juntos votarmos matérias que, sobretudo, seguindo uma orientação mundial, preservem a vida, dando as condições para que possamos contribuir com o nosso País. Esse esforço que a Câmara está fazendo, Sr. Presidente, só se iguala ao esforço que os profissionais de saúde estão fazendo.

Nós hoje estamos votando três matérias importantes: o PL 864, que trata da liberação imediata daqueles insumos e equipamentos indispensáveis para atender a população afetada; o PL 985, que neste momento está em discussão, também importante, que suspende os prazos de apresentação das obrigações fiscais e suspende pagamentos, para que todos possam se ajustar frente a esse momento grave que nós estamos vivendo; e o Projeto de Lei nº 1.161, que vamos votar ainda hoje também, relativo ao piso mínimo de recomposição do FPM e do FPE - há, inclusive, outras emendas para a suspensão das contribuições dos Municípios no pagamento de precatórios e de contribuições previdenciárias. Esse esforço que a Câmara está fazendo se coaduna com aquilo que os profissionais de saúde estão fazendo.

Presidente, hoje eu conversava com um profissional de saúde aqui de Fortaleza - nós estamos cumprindo a quarentena também aqui. Eles falam para nós, aqui no prédio em que eu moro, que estão se esgotando. O desespero é de tal ordem que falta não só a solidariedade humana, muitas vezes, como também, sobretudo, os instrumentos necessários para esses profissionais de saúde poderem atuar e continuar salvando vidas.

Presidente, V.Exa. coordena aí na Câmara um esforço que tem a nossa participação efetiva em todas as matérias, como ocorreu na análise da renda cidadã, do seguro emergencial. Isso acontecerá também agora, na discussão da preservação dos empregos, do apoio, em crédito, que nós precisamos dar às pequenas, médias e grandes empresas para preservar os empregos. Mas esse esforço que nós estamos fazendo anda muito distante do esforço que o Governo Federal vem fazendo.

Todo dia há uma conversa, todo dia há um anúncio, e até agora não chegou recurso algum para socorrer os Estado mais afetados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, DF e tantos outros.

Os Governadores estão fazendo o que é possível para debelar, evitar a proliferação do coronavírus nas periferias das grandes cidades. Mas o Governo não tem feito praticamente nenhum esforço e demora 48 horas para sancionar a renda emergencial que nós aprovamos na Câmara e que foi aprovada pelo Senado.

As pessoas estão chegando ao limite, Sr. Presidente. Elas não suportam mais. O prazo que foi dado para se liberar o primeiro recurso para as famílias mais vulneráveis foi a próxima semana, o dia 16, mas as famílias não têm mais o que pôr na panela para comer, as pessoas não estão tendo mais condições de permanecer em casa. Portanto, pode sim, Governo - escute o que o povo está dizendo -, haver uma convulsão social no País.

Não venham dizer que o Congresso não está fazendo a sua parte. Nós estamos trabalhando demais. Desde que esta sessão iniciou, às 14h30min, eu a estou acompanhando diretamente da minha residência aqui em Fortaleza. Estou em quarentena, preservando-me e atendendo ao decreto do Governador do Estado, Camilo Santana, mas nós estamos acompanhando tudo, estamos trabalhando. É hora de nos juntarmos.

Defender povo é agir e não ficar fazendo proselitismo ou levando insegurança para a população, como todo dia acontece nas tevês, nas coletivas que estão sendo dadas. Até o Ministro da Saúde, Presidente, é levado a um constrangimento sem limites, porque agora até o obrigaram a dar as entrevistas somente no Palácio do Planalto. Esse Governo não tem efetivamente competência para gerir uma crise desta dimensão, o que os outros Chefes de Estados e o Congresso Nacional estão tendo.

Todos os dias, nós começamos a nos falar às 7 horas da manhã, às 7h30min, e terminamos de conversar, às vezes, à meia-noite, por conta de um esforço que nós estamos fazendo para aprimorar as matérias, emendá-las, a fim de mostrar para o País o compromisso do Congresso. Mesmo que muitos achem que ele está com uma imagem desgastada, eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que nós nunca fomos tão sensíveis, tão preocupados como agora com a opinião pública brasileira e, sobretudo, com o compromisso que nós temos de defesa da vida, que tem que ser cada vez mais ampliado. Já, já, nós vamos começar a discutir a questão do emprego via medida provisória ou por meio de projetos que estão tramitando. Aliás, V.Exa. montou um grupo para apresentar uma proposta que possa unificar o conjunto da Casa.

É verdade o que alguns do Governo até dizem: *"Este é o momento de todo mundo se unir. O País está em crise"*. No entanto, para as pessoas se unirem, elas têm que ter lado, têm que ter sensibilidade. Não pode o Ministro da Fazenda ir à televisão e dizer que não tem nem sabe de onde tirar o dinheiro para pagar o seguro emergencial. E o 1 trilhão e 300 bilhões de reais que o Governo tem em caixa e pode gastar?

Aliás, Presidente, V.Exa. sabe que estamos prestes a votar uma PEC. Em tese, nem se precisaria dessa PEC, porque não só o Governo já tem as ações do Congresso, como o próprio Supremo liminarmente já revogou até artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal para que o Governo faça a sua parte. Mas o que o Governo tem feito é infinitamente pequeno frente à gravidade dessa crise. No primeiro momento, diziam que a crise era uma besteira, que a doença era uma gripezinha, que era isso e aquilo, e agora estão vendo o precipício em que se meteram.

Defender o povo é pagar imediatamente o seguro emergencial, essa contribuição de 600 reais para as famílias carentes. Ela é ajuda para a manicure, que não está mais podendo fazer unhas, para o biscateiro, para o vendedor ambulante. Essas pessoas estão fazendo o que em casa cumprindo a quarentena? Elas vão comer o quê?

Sr. Presidente, eu sou do Nordeste brasileiro, que pede socorro. Eu fico imaginando - eu estava conversando com uma pessoa que trabalha na minha casa e que mora na periferia da cidade - todo mundo andando na periferia e o desespero batendo na porta das pessoas, porque o Governo não age.

Há mais de 1 mês, todo dia, as televisões e a imprensa, que estão cumprindo um papel importantíssimo, estão dizendo: *"Presidente, a crise é muito grave. A situação pode levar milhares à morte"*, mas até hoje as medidas são diminutas. O Presidente não se dá conta de que, numa crise como esta, o Brasil tem que gastar, não pode ter limite. A preservação da vida não pode ter teto, não pode ter limite fiscal, não pode ter limite financeiro. A prioridade é gastar para salvar vidas, como estão fazendo os Estados Unidos. Lá eles aprovaram uma suplementação de crédito de 2 trilhões de dólares. O mesmo está fazendo a Inglaterra, a Itália, a China, todo canto. O mundo está se unindo e está dizendo: *"Vamos ter que gastar para preservar vidas"*.

O apelo que faço, Sr. Presidente, é que continuemos juntos, lutando sempre. É claro que o conjunto da Casa tem muitas diferenças no campo econômico e no campo político, mas o Brasil precisa reconhecer o espírito de construção coletiva que estamos tendo neste momento e o compromisso que temos com o Brasil e com a vida. Esse é o nosso compromisso, Sr. Presidente. Vamos continuar trabalhando

muito para ajudar o Brasil a se defender desta pandemia e vamos buscar, no curto prazo, dotar as instituições do País dos meios necessários para salvar milhões e milhões de vidas.

Era só isso, Sr. Presidente.

Documento 85/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 18:12

Publ.: DCD - 4/2/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP
121

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Contentamento com a inclusão de pequenas e microempresas no texto do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Empenho da Casa na aprovação de medidas de combate à pandemia do coronavírus. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro por imediato pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias em situação de vulnerabilidade, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico bastante feliz que nós estejamos caminhando para a aprovação deste projeto, para dar um fôlego para as empresas durante este período de pandemia, de calamidade pública. Estou mais feliz ainda pela boa ideia acatada de incluir as pequenas e microempresas, que têm passado por tantas dificuldades neste País.

Tenho acompanhado muito de perto, Sr. Presidente, até por conta da minha atuação nas redes sociais, o que tem acontecido em todos os cantos do País - nós temos visto que a tecnologia nos ajuda a chegar a todos os cantos, e é isso o que estamos fazendo hoje e nas últimas sessões da Câmara. Há muita gente, especialmente no interior do Brasil, realmente muito preocupada com como manter o pão de cada dia, como manter seus dois, três funcionários, como manter a estrutura da sua empresa funcionando minimamente e não fechar as portas definitivamente. Então, nós precisamos cuidar dos empregos, e o melhor jeito de fazer isso é cuidando também dos empregadores, para

mantermos os empregos. E nós sabemos que as pequenas e microempresas são as que mais empregam neste País, Sr. Presidente.

Eu fico muito feliz e particularmente orgulhosa com o trabalho desta Câmara. Todos sabem que eu sou bastante crítica em relação à política. Mas, de coração, eu fico muito orgulhosa com o trabalho que nós estamos fazendo, porque nós estamos carregando, neste momento de tanta dificuldade, uma parte importante das decisões do Brasil nos nossos lombos, nas nossas costas. Nós sabemos que as nossas decisões têm, por óbvio, impactos, que podem ser negativos ou positivos. E nós temos trabalhado pelos impactos positivos na vida da população brasileira.

Mas, Sr. Presidente e senhores colegas, eu fico apavorada quando eu vejo que ainda não saiu um único centavo de real daquilo que é dinheiro do povo, que está retornando para o povo. O dinheiro das ações que foram anunciadas pelo Governo não foi liberado. Foi feita uma série de anúncios, e eu aplaudo essas iniciativas, porque são maravilhosas.

Nós conseguimos chegar a um texto muito bom depois que a Câmara trabalhou para que déssemos esse vale de 600 reais para os trabalhadores informais. Nós conseguimos fazer um trabalho conjunto, um trabalho com o Governo, com tudo bonitinho. Aprovamos a matéria rapidinho e a mandamos para o Senado, que também a aprovou rapidinho. Nós mostramos que podemos fazer isso de maneira absolutamente ligeira.

Mas nós precisamos que esse dinheiro chegue à conta. Nós precisamos que as linhas de crédito para o empregador cheguem até o empregador. Falar, Sr. Presidente, até papagaio fala; qualquer um fala. Nós temos que ter ações. Então, é lindo dizer: *"Olhem, tem linha de crédito aqui, tem linha de crédito acolá, porque vai sair não sei de onde. E vamos sancionar aqui o que foi aprovado, que são 600 reais para o trabalhador informal. Se for casal, nós chegaremos a 1.200 reais; se for mulher e chefe de família, chegaremos a 1.200 reais"*. Isso é maravilhoso. É claro que todos nós gostaríamos de poder conceder muito mais, mas, pelo menos, esse valor assegura o arroz com feijão no prato do trabalhador brasileiro. Mas, para assegurar, Sr. Presidente, o dinheiro tem que chegar. Se não chegar, não vai assegurar.

Então, eu faço um apelo que eu já fiz nas redes sociais. E eu fiz este apelo nas redes sociais antes de fazê-lo aqui, Sr. Presidente, por uma questão muito lógica: o nosso Presidente da República é muito ligado às redes sociais. Ele está o tempo todo nas redes sociais. Então, ele vai ver o apelo nas redes sociais antes do que o apelo que nós fazemos aqui na Câmara. Eu já fui às redes, já fui ao Twitter e ao

Instagram, já marquei o Presidente.

Eu estou implorando, Presidente: pelo amor de Deus, pelo amor que o senhor tem aos seus filhos, à sua esposa, à sua mãe, trabalhe para a liberação imediata desse dinheiro. Não me venha com essa conversa de que ele pode ser liberado no dia 16, no dia 10, no dia 7 ou no dia 5, porque, até lá, nós podemos morrer de fome.

Eu acompanho as sessões geralmente em Brasília, mas, excepcionalmente, esta semana estou em São Paulo, onde comecei a ver algumas pessoas bem vestidas, com roupas novas, com mochila nas costas, com sapatos, revirando o lixo. São pessoas que certamente tinham a sua renda. Essas pessoas estavam procurando o que comer porque perderam a sua renda, seja uma renda informal, seja uma renda intermitente, seja como for. Essas pessoas têm fome, e quem sente o estômago roncando de fome não tem tempo para esperar.

Então, não me venha dizer que é preciso fazer uma emenda à Constituição para liberar, porque não é verdade. Todos os especialistas - e há muitos neste Brasil, graças a Deus - estão dizendo: *"Não é preciso mais nada. Já está aprovado, basta sancionar. Libera-se, e pronto. Linha de crédito não se precisa aprovar, já está aprovada. Libera-se, e pronto"*.

Às vezes, o meu jeito de falar é meio trépido. Tem gente que diz que parece que eu estou sempre dando uma bronca em alguém. Eu não estou dando bronca; eu estou pedindo. Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, eu lhe peço, não como Deputada, nem como mulher que o ajudou na campanha, mas como mãe, como cidadã, como mulher que já foi chefe de família, que o senhor pense nessas pessoas, pense nas milhares de mensagens que eu estou recebendo de gente dizendo: *"Olha, Joice, hoje eu tenho só uma cozinhada de feijão para alimentar cinco filhos"; "Olha, Joice, hoje eu tenho aqui um pedaço de carne seca, que é o que sobrou"; "Olha, hoje eu ganhei dois ovos do vizinho e um pouco de farinha"*.

A comida vai acabar, Sr. Presidente. Os supermercados estão com medo de saques. As pessoas estão com medo. Nós não podemos induzir o Brasil ao caos, Sr. Presidente. Por favor, não me deixe chegar à lógica de que o senhor, ou parte da sua equipe, de alguma forma, quer ver o Brasil no caos, quer ver o Brasil com fome, para dizer: *"Está vendo? Foram os Governadores"*.

Chega de politicagem, Sr. Presidente. Os Governadores, os Prefeitos, os Deputados, os Senadores, todos nós estamos implorando: Presidente, trabalhe conosco e ajude esse povo, porque, mesmo que eu e os outros Deputados os ajudemos pessoalmente, como pessoa

física, façamos doações, façamos campanha de arrecadação, como eu tenho feito aqui em São Paulo, de sabão e de Candida - na periferia as pessoas não têm comida, que dirá sabão e Candida para higiene -, mesmo que nós trabalhemos com todo o coração, não é o suficiente. Só o Estado brasileiro pode fazer isso agora, Jair Bolsonaro.

Então, nos faça acreditar no Estado brasileiro. Eu sou uma liberal e acho que o Estado serve para muito pouca coisa. Quanto menor ele for, melhor. Mas, neste momento, nós, que temos esse Estado gigantesco, precisamos que esse gigante acorde, levante, ande e sirva para alguma coisa. Esse é o meu apelo, caríssimo Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, e eu o estendo também à equipe econômica, à equipe que trata da cidadania, dos mais pobres.

Peço aos colegas que façam coro comigo nesse apelo, porque nós precisamos fazer com que esse dinheiro chegue ao povo brasileiro e vire arroz com feijão no prato dele.

Muito obrigada.

Documento 86/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 124	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO	

Sumário

Agradecimento ao Relator Luis Miranda pelo acolhimento das Emendas de nºs 7 e 8 apresentadas, respectivamente, pelos Deputados Júlio César e Vinícius Carvalho ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Sugestão ao Presidente Rodrigo Maia para criação de Comissão Especial e de Grupo de Trabalho, destinados ao acompanhamento da execução orçamentária de medidas de combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus. Importância da abertura, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de diálogo com a imprensa e com o Poder Legislativo. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Quero agradecer ao Deputado Luis Miranda, que teve a capacidade de



construir com o Governo e a Oposição um entendimento para que pudéssemos avançar na matéria na noite de hoje, por ele ter acatado a Emenda nº 9, do Deputado Vinicius Carvalho, de São Paulo, e a Emenda nº 7, do Deputado Júlio Cesar. Ambos tiveram, em nome do Republicanos, a capacidade de construir com o Deputado Luis o melhor texto, para que o pudéssemos apreciar na noite de hoje. A emenda do Deputado Vinicius Carvalho acrescenta as micro e pequenas empresas, os empreendedores individuais, as empresas de pequeno porte, o que será muito importante para ajudar neste momento desafiador que vive o Brasil. Nós seremos favoráveis a essa matéria.

E eu quero, Presidente Rodrigo Maia, lhe fazer uma sugestão em nome do Republicanos. É importante, tendo em vista essa preocupação com fato de o Governo Federal não ter liberado até agora 1 real para as famílias brasileiras, que criemos uma Comissão Especial, formada pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle e por um grupo de trabalho composto pelos Líderes, para que possamos permanentemente estar na porta do Ministério da Economia acompanhando, com os interlocutores do Ministério, a execução orçamentária que o Governo irá fazer nos próximos dias.

É um apelo que fazemos, porque não adianta estarmos votando medidas importantes para o Brasil, que dialogam com o COVID, e ações na área econômica, como as relativas ao BPC e ao Bolsa Família, se esses recursos não estão chegando à ponta. Se nós pudéssemos criar um grupo de trabalho para fazer esse monitoramento permanente, não tenho dúvida de que seria muito importante para o Brasil.

Faço um apelo ao Presidente Bolsonaro para que ele deixe de sair às ruas e entenda o tamanho da sua cadeira. O Presidente precisa ter essa compreensão. Falo como alguém que tem ajudado o Ministro Paulo Guedes na agenda econômica do Brasil. Eu acredito na agenda das reformas, mas o Presidente precisa ter a compreensão de que não vai conseguir governar o Brasil se não tiver capacidade de dialogar com a imprensa, com o Poder Legislativo, com o Poder Executivo, com os atores que ajudam o Brasil neste momento difícil.

Não é hora de demagogia; não é hora de populismo.

Tenho visto, Sr. Presidente, muita demagogia e muito populismo em vários projetos que estão sendo apresentados por alguns Parlamentares.

Acho que a hora é de unidade. Não é hora de oportunismo ou populismo. É hora de responsabilidade. A responsabilidade - que

V.Exa. tem tido - precisa ser ampliada para todo o Parlamento e, sobretudo, para que o Presidente tenha a compreensão do papel que ele cumpre neste momento.

É hora de responsabilidade e de dialogar com os Governadores e com os Prefeitos de todo o Brasil. Infelizmente, ao final, quem perde é o povo brasileiro, é o povo do Nordeste, que lamentavelmente já começou a passar fome, sobretudo no interior do nosso Estado.

Nós votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 87/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/04/2020-
CD 18:44

Publ.: DCD - 4/2/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
129

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Inexistência de motivos para comemorações no dia 31 de março de 1964, data da instalação da ditadura militar no País. Celebração da reunificação nacional a partir de 1988 com a promulgação da Carta Magna. Maestria do Presidente da República na criação de conflitos e confusões e na divulgação de fake news. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro com o sofrimento do povo brasileiro diante da tragédia provocada pelo coronavírus. Descaso do Chefe da Nação com o pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias em situação de vulnerabilidade, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje é 1º de abril e, desde ontem, 31 de março, setores da sociedade brasileira, especialmente os democratas deste País, comemoram a Constituição de 1988, comemoram este novo Brasil, que saiu da conquista da luta do povo, porque não têm motivo para comemorar a triste história do Golpe de 1964. É um momento que deve ficar na história brasileira. Nós do PCdoB temos este olhar, desta forma: foi um momento da história do Brasil, e precisa ficar na história, mas é preciso ser lembrado apenas como um momento de vergonha nacional. Nós não podemos nos orgulhar de um período que cassou mandatos, fechou o



Congresso Nacional, torturou lideranças, sumiu com artistas e censurou músicas. Insisto em dizer que esse é um triste momento da história brasileira, de que não temos por que nos orgulharmos.

Por isso, é preciso celebrar a conquista, a partir de 1988, da reunificação nacional, da unidade nacional. Mas, infelizmente, é preciso dizer aqui também que, em se tratando de unidade nacional, nós não vimos isso hoje por parte do Chefe da Nação, o Presidente da República, que ora está num pronunciamento na televisão, ora está nas suas redes sociais, provocando conflito, criando caos, criando confusão, quando não divulgando *fake news*.

Num momento como este, a bancada do PCdoB pede inclusive à Polícia Federal que se investiguem as *fake news* acerca do coronavírus, porque a população não pode ficar à mercê de mentiras e inverdades. Há uma frase, eu não sei exatamente o autor, que diz que na guerra a primeira vítima é sempre a verdade. E é o que nós estamos vendo agora. Nós estamos - a população brasileira, o Parlamento, aqueles que estão preocupados com o País - numa guerra contra o coronavírus, contra uma doença que tem tirado a vida de muitas pessoas no planeta. É um problema de saúde que fez com que os Estados Unidos hoje destacassem 23 aeronaves para comprar material de saúde na China. Portanto, é uma guerra. Quem não entra nela com a preocupação de salvar vidas pode ser fragorosamente derrotado.

É isso o que pode acontecer com o Presidente Bolsonaro. Ele não está tendo o olhar de solidariedade para com a dor das pessoas. Quantas mortes já há no Brasil? Mais de 300? Nós já estamos perdendo a conta.

Será que só vamos ver o Presidente chamar a unidade nacional, os Governadores, o Parlamento, a sociedade, a União quando chegar a 500, 600, 800 mortes.

Sr. Presidente, já se passaram 48 horas desde que o Congresso Nacional votou a mais importante ajuda para os trabalhadores e aqueles que não têm nenhum meio de conseguir comida para colocar na mesa. Até agora, 48 horas depois, o Presidente da República sequer sancionou o projeto de lei que vai permitir chegar comida na mesa das pessoas, atendendo, inclusive, à preocupação dele. Isso porque o Presidente está no Twitter todos os dias, visitou feiras em cidades-satélites de Brasília e disse estar muito preocupado com aquelas famílias que não podiam ficar em casa, porque tinham que ir para a feira vender o seu produto ou precisavam manter a sua empresa.

O Presidente precisa parar de reclamar e agir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Ele tem o poder nas mãos. O Congresso deu todo o poder ao Presidente da República para usar o dinheiro que for necessário do Orçamento para fazer financiamentos e dívidas, mas investir em saúde pública.

Presidente Bolsonaro, pare de reclamar e comece a agir como um Presidente da República!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 88/113

40.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 18:48

Publ.: DCD - 4/2/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP
131

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao povo brasileiro e às vítimas do coronavírus. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias em situação de vulnerabilidade, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Falta de empatia do Presidente da República e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com o povo brasileiro e com a vida humana. Importância do isolamento social como medida de combate à disseminação do coronavírus. Despreparo do Presidente Jair Bolsonaro para o exercício do cargo. Apresentação pelo PT de projeto de renda mínima para o povo brasileiro.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero me solidarizar com o povo brasileiro, neste momento difícil da vida de cada pessoa e de cada família, chamado ao recolhimento para o enfrentamento do coronavírus. Portanto, minha solidariedade a todas as famílias. Esperamos conseguir passar bem por esse período. Deixo minha solidariedade também àquelas pessoas que contraíram o



coronavírus, e o nosso desejo para que consigam superá-lo. Nossa solidariedade vai ainda às famílias que perderam um ente querido por essa doença. Já há 240 pessoas notificadas por morte pelo coronavírus, mas muitas estão morrendo e não estão sendo notificadas, porque não há testes suficientes no Brasil.

Em segundo lugar, quero dizer que é fundamental o Presidente da República pagar logo a renda mínima para as famílias brasileiras que estão nas favelas, nos bairros de periferia, em estado de necessidade.

O Governo, ao alegar que tem dificuldades constitucionais para fazê-lo, mente. É um Governo que não sabe o momento que nós estamos vivendo. E esse Governo tem que pagar já. Como é que ele faz para pagar? Em primeiro lugar, paga essa renda mínima para quem está no cadastro do Bolsa Família; em segundo lugar, há um cadastro único no Brasil, e ele pode pagar via cadastro único; em terceiro lugar, ele tem o cadastro do CAGED; em quarto lugar, ele tem o cadastro do INSS. E o Governo pode fazer o pagamento via Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BASA, instituições que já têm experiência nesse tipo de operação. O Governo poderia inclusive instituir um cartão para as pessoas receberem esse crédito, e as empresas que fossem habilitadas poderiam receber por meio do cartão, sem precisar buscar inclusive dinheiro nos bancos.

O Governo, portanto, não está fazendo o que deveria fazer. As pessoas estão com urgência e podem passar fome. Talvez o Governo esteja, ou inconscientemente ou por incompetência, apostando numa crise social.

Sr. Presidente, é importante agora o apoio ao emprego formal, ao trabalhador de carteira assinada, porque esse está recolhido em casa e não tem a certeza de receber o salário nesta semana do dia 5, e garantia de recursos para as empresas. O Governo pode entrar com os salários, ou com parte deles, e as empresas terão empréstimos a juros zero - é isso o que tem que acontecer neste momento -, com carência de longo prazo. Com essas medidas é que nós vamos enfrentar o coronavírus.

Vejam o que a Argentina fez: suspendeu as reintegrações de posse em caso de despejo por falta de pagamento de aluguel, garantiu salários, garantiu recursos para as empresas, e o Presidente da Argentina hoje tem 93% de aprovação. Os Estados Unidos fizeram isso, a Europa também, só não o fez o Governo brasileiro. E nós temos que ter recursos para a saúde. Não há testagem, leitos de UTI, equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, máscaras, álcool em gel, enfim, apoio à área de saúde.

Mas nós temos no Governo duas pessoas que não estão habilitadas a



governar: uma é Bolsonaro e a outra é Paulo Guedes. Bolsonaro é um homem que não tem qualquer empatia com a vida humana. Ele sempre elogiou torturadores, como Brilhante Ustra. Ele falou da morte do pai de Felipe Santa Cruz, Presidente da OAB. Ele elogiou Pinochet, que matou o pai da ex-Presidente Bachelet, do Chile. Ele não tem empatia com a vida humana. É um homem frio, sanguinário. É por isso que ele não pensa no ser humano. Ao mesmo tempo, Paulo Guedes é um homem das finanças, do mercado financeiro, do dinheiro. Ele nunca mexeu com gestão pública nem com gente. E é por isso que eles estão sem empatia, Deputado Freixo, com o povo brasileiro. Bolsonaro ligou-se a Adriano, chefe do escritório do crime do Rio de Janeiro, assim como seu filho Flávio Bolsonaro. Não tem empatia com o ser humano, com a vida. E é esse o momento que nós estamos vivendo, de um Presidente da República que não preza pelo ser humano que passa fome nas periferias.

O povo pobre sabe que tem que fazer o isolamento, mas em 60% das famílias brasileiras há convivência entre o idoso, o jovem e a criança. Então, essa história de isolamento vertical não funciona no País. No Brasil tem que haver um isolamento radical agora para dar conta do fim da epidemia e a manutenção dos serviços básicos. Por essa razão, nós queremos dizer, Presidente: pague! Não estique essa crise para o dia 14 de abril como está sendo prometido. Presidente, pague!

Hoje eu vi a entrevista de Paulo Guedes, que disse: "*Nós estamos dando dinheiro*". Fala como se fosse dele o dinheiro. Ora, todos os países estão colocando dinheiro para o enfrentamento da crise, para o enfrentamento da saúde, para a manutenção da vida das pessoas.

Bolsonaro nunca achou que seria Presidente. A Presidência caiu-lhe no colo. Ele nunca se preparou para ser Presidente. Paulo Guedes não tem perfil de Ministro da Economia. E ambos estão deixando o Brasil enlouquecido. Duas síndromes que hoje enlouquecem o Brasil: o coronavírus e o Governo Bolsonaro-Guedes. Parece até que, hoje, os Ministérios estão tentando controlar ambos. Parece que os Ministros, como o Ministro da Saúde e outros, estão tentando administrar a incapacidade desses dois de governar.

Se o País tivesse um Governo com sensibilidade, esse dinheiro já estaria na conta das pessoas, porque o Brasil tem meios para fazê-lo, tem instituições para fazê-lo, tem cadastro para fazê-lo, tem legislação para fazê-lo. Alegar que é preciso uma medida constitucional neste momento é brincar com a vida do povo, porque essas medidas passaram por aqui e foram aprovadas nas Comissões de Constituição e Justiça, foram aprovadas no Senado. É brincar, repito, com a vida do povo brasileiro. E nós não podemos aceitar que isso aconteça.

Eu não sei se esse Governo está jogando com a ideia de uma

convulsão social. É deixar as pessoas com fome em casa até haver saques e convulsão social. Parece-me que é isso, conscientemente, ou incapacidade de fazer as coisas.

Vejam, nós temos hoje um cadastro do Bolsa Família. Entregue o dinheiro para os inscritos no cadastro do Bolsa Família amanhã. Faça um cruzamento do cadastro único, do CAGED, do INSS, veja quem está desempregado e ponha o dinheiro na conta dessas pessoas. É autodeclaratório. Mas não é isso o que está acontecendo no País.

O PT, por meio da Presidenta Gleisi, fez a proposta de que haja dinheiro público para bancar os salários dos empregados das micro e pequenas empresas no Brasil. Nós vamos discutir agora, neste debate, os valores. Mas é isso que, junto com o PDT, com o PCdoB, com o PSOL, com a REDE, vamos agora enfrentar. PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL e REDE vão enfrentar um projeto único de renda para o povo brasileiro. E nós temos que fazer exigências aos bancos. Os bancos não podem querer ganhar com a crise. É juro zero! Não podem querer ganhar dinheiro com a crise. Quem for dar dinheiro para micro e pequena empresa deve cobrar juro zero, com carência longa, com pagamento a muito tempo para ser feito.

Nós temos que salvar a sociedade brasileira, a vida das pessoas, o emprego das pessoas, as empresas brasileiras.

O Governo americano mandou 36 aviões à China para buscar equipamentos. Se nós tivéssemos Governo, devíamos chamar as empresas brasileira e dizer a elas: "*Façam os respiradores; façam os equipamentos de proteção individual*". Mas não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - É um Governo que não tem empatia com o povo brasileiro. E este Congresso tem que dar ordem e coordenar esse processo.

Obrigado, Presidente.

Documento 89/113

40.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 19:00

Publ.: DCD - 4/2/2020 - BIA KICIS-PSL -DF
133

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Liberação do pagamento do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes, com a anunciada sanção do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, só quero comunicar que já foi sancionado pelo Presidente Bolsonaro o auxílio de 600 reais para os trabalhadores informais.

Muito obrigada.

Documento 90/113

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 137	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votação pela Casa de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. FRED COSTA (Bloco/PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao longo dos últimos dias, nós temos votado vários projetos, entre eles os que visam fazer justiça e atender as pessoas jurídicas: empresas grandes, médias, pequenas, micro. Isso se faz necessário, porque elas geram emprego e renda aos entes, aos Estados e também aos Municípios. Vamos votar daqui a pouco o Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados - inclusive, sou um dos autores. Também vamos votar projetos que visam atender sobretudo as pessoas mais necessitadas. E vou destacar aqui o "coronavoucher", que atende ao empreendedor individual, ao

trabalhador informal, aos autônomos.

Hoje tive uma conversa com os artesãos de um dos principais pontos turísticos da nossa Capital, Belo Horizonte: a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena. Eles estão passando muita dificuldade. Essa valorosa profissão precisa também do "coronavoucher", enfim, do auxílio do poder público.

Quero destacar que, geralmente, político tem medo de falar da classe média. Eu quero aqui fazer com justiça essa defesa. A classe média é fundamental, pois ela consome; a classe média é que faz com que a máquina pública funcione, em todos os seus entes - federal, estadual ou municipal -, e contribui gerando impostos. Infelizmente, não vi no texto a prorrogação do prazo de pagamento do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Virá no próximo projeto, Deputado.

O SR. FRED COSTA (Bloco/PATRIOTA - MG) - A classe média também precisa do nosso apoio. Nesse sentido, eu quero votar favoravelmente, mas lamentando que a classe média esteja sendo esquecida. Não está havendo a prorrogação do prazo do Imposto de Renda, já que foi acatada, pelo que parece, apenas parcialmente a Emenda nº 7.

Documento 91/113

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD 20:12
Publ.: DCD - 4/2/2020 - 212	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Apelo ao Relator Acácio Favacho de acatamento de emenda apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Expectativa de rejeição pela Casa do veto presidencial apostado à proposta de extensão do Benefício de Prestação Continuada - BPC às pessoas com dificuldades sensoriais graves.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Primeiro, os meus

sentimentos à família do Prof. Luiz Flávio Gomes.

Eu queria dialogar com o Relator. O relatório poderia avançar muito mais. Nós estamos falando de Estados brasileiros que vão ter perda de arrecadação com o ICMS de no mínimo 40%, e o relatório está muito recuado. O PSOL apresentou uma emenda que garante uma ampliação substantiva, com 15 bilhões de reais para os Estados e mais 20 bilhões de reais para os Municípios brasileiros.

Estamos falando de aproximadamente 0,48% do PIB.

Faço esse apelo ao Relator para que S.Exa. possa adequar o seu relatório, incorporando a emenda apresentada pelo PSOL.

Neste momento, Estados e Municípios brasileiros têm uma ampliação substantiva das suas despesas para garantir a saúde das pessoas. São os Estados e os Municípios brasileiros que estão tendo que se adequar, prioritariamente, para ter leitos que recebam pessoas infectadas pelo coronavírus e para comprar respiradores. Só fazer uma adequação do orçamento e do repasse de 2019 para 2020, na nossa avaliação, não é suficiente.

Quero aqui também ressaltar, nesta parte final, que, infelizmente, recebemos a notícia de que o Sr. Jair Bolsonaro vetou aquilo que tinha sido aprovado na Câmara no que diz respeito à garantia de ampliação do BPC para pessoas que têm dificuldade sensorial de natureza grave, idade avançada e uma situação financeira extremamente difícil, uma situação de miséria, de pobreza.

Esperamos que a Câmara venha a derrubar esse veto do Presidente da República e que agora o Relator possa acolher a emenda do PSOL para Estados e Municípios brasileiros.

Documento 92/113

41.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD CD 20:24

Publ.: DCD - 4/2/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES
216

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros

provocados pela pandemia de coronavírus. Repúdio ao tratamento dispensado pelo Presidente Jair Bolsonaro aos trabalhadores, às pequenas e microempresas e aos Municípios brasileiros diante da crise gerada pela Covid-19. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Maia e todos os colegas que participam desta sessão e manifestar a minha solidariedade pelo falecimento do professor e advogado Luiz Flávio Gomes.

Este projeto é importante para Estados e Municípios. Em um momento como este, em que o Governo Federal se mostra ineficiente, inoperante, essa medida - a Câmara vai dar esse passo hoje - é importante para fortalecer os Municípios, em especial. Eu já fui Prefeito e sei a importância que tem o Município na atenção básica. Apoiar Estados e Municípios é fundamental, embora isso ainda não seja o ideal diante da pandemia que nós estamos vivendo.

Mas eu quero aproveitar a oportunidade para dizer uma coisa ao Presidente Bolsonaro.

Presidente Bolsonaro, respeite o povo brasileiro, respeite as pessoas que estão passando fome. O senhor sancionou o projeto hoje com alguns vetos. Pague logo às pessoas que estão precisando. A fome está batendo às portas de muitas famílias brasileiras. Presidente Bolsonaro, respeite os pequenos empreendedores brasileiros. Respeite a micro e pequena empresa. Faça como fizeram outros países, coloque recurso público para pagar os salários dos trabalhadores das empresas que tiveram que suspender as suas atividades na quarentena, tão importante neste momento para salvar vidas. Assuma uma postura responsável. Respeite os brasileiros! Respeite a micro e pequena empresa, que gera emprego no País. Não oriente as pessoas a descumprir as recomendações que são feitas de maneira responsável pela Organização Mundial da Saúde. É hora de salvar vidas, de salvar empregos, de apoiar as empresas, de apoiar os Municípios, que são aqueles que verdadeiramente atuam para fortalecer esse trabalho fundamental que nós temos que fazer para enfrentar e combater a COVID-19, o coronavírus, que está tirando o sono, que está trazendo dor e sofrimento ao nosso povo. Presidente Bolsonaro, respeite o povo brasileiro! Respeite as vidas que estão em risco e promova essas ações emergenciais. Pague logo as famílias e preserve os empregos em nosso País.

Muito obrigado.

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:44
Publ.: DCN - 4/9/2020 - 35	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputada. Obrigado, Presidente.

Parabéns, Deputado Reginaldo Lopes, pelo seu aniversário!

Bolsonaro é o pior Presidente eleito do mundo inteiro para o enfrentamento do coronavírus, infelizmente. E olhe que o Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado - tem dado a ele quase carta-branca para agir. Nós estamos dando um cheque assinado para ele, dizendo: "*Resolva, Bolsonaro*". E ele não resolve. Essa é a verdade; é isso que está acontecendo.

Nós da Câmara Federal e do Senado vamos aprovar o PLN 2 e começamos a discutir ontem uma proposta de emenda à Constituição chamada PEC do Orçamento de Guerra, que libera recursos para Bolsonaro utilizar para resolver os problemas. Esse é o primeiro ponto.

Nada está impedindo o Presidente de agir, a não ser as suas convicções equivocadas, que deram errado no mundo como um todo. Os Estados Unidos estão empilhando corpos, porque o Trump dizia, igual ao Bolsonaro, que o coronavírus era uma gripezinha, um resfriadinho. Agora, está arrependido do que falou, tentando correr atrás do prejuízo. A mesma coisa ocorreu com o Primeiro-Ministro do Reino Unido, que agora inclusive está pagando o salário dos trabalhadores com recurso próprio do Reino Unido. Ele também, valentão, dizia que o coronavírus não era nada e que o Reino Unido não podia parar. Foi mais um mau exemplo. E ele voltou atrás. São exemplos que nós estamos vendo de que as coisas se ampliam e se dificultam no mundo.

Aqui no Brasil, Presidente, infelizmente, as notícias não são boas. Um estudo da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG diz que,

nesse ritmo, com a irresponsabilidade do Bolsonaro e dos bolsominions, os quais, para garantir o seu lucro, fazem carreata, com carrões espetaculares, pedindo ao povo pobre que entre em metrô e ônibus para pegar o vírus e morrer, nós poderemos chegar, em Minas Gerais, a 2,5 milhões de infectados. Imagine: se o índice de mortalidade for de 3%, nós corremos o risco de ter 65 mil mortos em Minas Gerais. Em São Paulo, esse número pode chegar a 4,1 milhões. E o irresponsável do Bolsonaro, com esses Deputados bolsominions, continua atacando Governadores e Prefeitos que estão tendo a coragem de enfrentar o coronavírus.

O nosso povo está em casa, buscando resistir heroicamente, mas precisa de condições para isso. Bolsonaro e Paulo Guedes não fazem isso. Só pensam em economizar, e o povo que se dane. Tudo pelo lucro! É por isso que ele é chamado de Capitão Corona. O que nós estamos vendo no Brasil é o povo amedrontado, sem saber o que fazer, porque não há comando do Presidente da República.

Duas ações são imediatas. A primeira delas é o pagamento dos 600 ou 1.200 reais. Pague, Bolsonaro! Não há desculpa para não pagar.

Segunda ação: como sua medida provisória que corta salários e demite trabalhadores é uma vergonha, nós vamos discutir na Câmara, a partir de sexta-feira, uma lei para alterar essa medida, garantindo emprego e garantindo salário.

Por que isso, Presidente? Porque as pessoas precisam ficar em casa com uma renda mínima. Quem é trabalhador precisa ter a garantia de que não será demitido, para aguentar a quarentena. Não adianta o Bolsonaro fingir que agora é médico, para receitar remédio, igual a um curandeiro. O Ministro da Saúde dele diz: "*Não é assim, Bolsonaro. Você está mentindo*". Mas ele continua insistindo nisso.

Sr. Presidente, será que esses bolsominions não escutaram as panelas ainda? Será que não ouviram o barulho, não ouviram o repúdio do povo brasileiro a esse Presidente irresponsável, a esse Capitão Corona? Ele é um quinta-coluna. Quinta-coluna é aquele que, quando há guerra, se infiltra no exército adversário para combater o seu próprio exército. É o que ele está fazendo quando ele incentiva as pessoas. Ele próprio vai às ruas chamando o povo a lotar ônibus e metrô. Ele está cometendo assassinato.

E ele mente. Ontem ele mentiu, postou uma *fake news* sobre a CEASA. Não existe desabastecimento. É mentira, Bolsonaro! Pare de mentir e vá trabalhar! Pague o salário dos trabalhadores e garanta o emprego!

Nós temos que agir. O Congresso Nacional tem que agir contra o

Presidente Bolsonaro. Capitão Corona é o que ele parece ser.

Obrigado.

Documento 94/113

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:52
Publ.: DCN - 4/9/2020 - 37	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Apresentação, pelo orador, de projetos de lei sobre a suspensão do pagamento de parcelas de empréstimos consignados e sobre a destinação de 30% dos subsídios dos Parlamentares para as ações de combate ao coronavírus. Composição intitulada O Tempo, a Vida e o Vírus, de autoria do orador.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas de todo o Brasil, faço um forte apelo para que o Presidente Bolsonaro pague os 600 reais, que o povo deles precisa; que pague os 1.200 reais de que mãe chefe de família e suas crianças tanto precisam. Eles têm direito a esse dinheiro, isso já é lei, Presidente Bolsonaro. Nós temos que enfrentar esta situação com clareza, transparência, seriedade. Precisamos tomar uma decisão, é o que defendemos, porque a fome já está batendo à porta das casas.

Além de defender o pagamento desses recursos, eu apresentei um projeto de lei para que as pessoas que tenham consignado não o paguem por 3 ou 4 meses, como também apresentei projeto serve para que os Deputados e Senadores abram mão de 30% de seu salário. É importante que Parlamentares, Ministros, enfim, que as autoridades deem o exemplo. É preciso nesta hora dar apoio, prestar socorro aos mais pobres. É preciso que Bolsonaro acorde!

Capitão Bolsonaro, Capitão Corona, acorde! O Brasil precisa do socorro que foi aprovado. Ele é uma miséria, mas ainda assim é

urgente para quem precisa.

Faço este apelo de longe, de Porto Alegre, do pampa gaúcho. Peço por favor, porque o está precisando de ajuda.

Para reforçar o apelo, deixo aqui uma reflexão em versos de minha autoria -- quem sabe assim eu poderei ter a consideração do Presidente:

O tempo, a vida e o vírus.

Na história que a vida conta / O tempo é quem conta a história / Carregando na memória / Das angústias, seus relatos / Descrevendo cada fato / Demarcando seus momentos / Pois na vida de tempo em tempo / As provas aparecem / E até os que não merecem / Pagam com seu sofrimento.

O ser humano, envaidecido / Sem compreender a existência / Movido pela aparência / Se acha senhor da vida / Em uma louca corrida / Não para nunca um só dia / E nessa intensa correria / Por mais riqueza e poder / Perde o gosto de viver / E a vida perde a alegria.

É por isso que a natureza / No seu tempo dá o sinal / E numa reação natural / Transforma o bem em mal / Ativando seu arsenal / Em surpreendente reação / E este mundo em mutação / Com vírus e bactérias / Traz a doença e a miséria / E dizima a população.

Nessa hora é que as pessoas / Se igualam em importância / E expõem a insignificância / Ante uma força poderosa / Onde a doença perigosa / Ataca o plebeu e o nobre / Atinge o rico e o pobre / E todos pedem por saúde / Suplicam que Deus ajude / De nada adiantam seus cobres.

É momento em que a vida / Pede uma reflexão / E o sentido da razão / Para todos pede calma / Escutem o fundo da alma / Para entender a mensagem / O mundo é um trem de passagem / Nós somos só o passageiro / E a vida é mais que o dinheiro / Para seguir nesta viagem.

Por isso é preciso entender / Que o efeito da epidemia / Já acabou com a correria / E fez o mundo parar / Fez poderosos ajoelhar / E o povo entrou em vigília / Para se livrar da armadilha / E tudo voltar ao normal / Só com isolamento social / No convívio da família.

Só assim venceremos o vírus / E a pandemia do corona / Com o mundo de carona / Na ciência e na medicina / Vamos atrás da vacina / Equipando cada hospital / Tomando cuidado, afinal / O tempo tem seu momento / E o tempo, somente o tempo / Pode dar fim a este mal.

Documento 95/113

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:56
Publ.: DCN - 4/8/2020 - 38	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Exigência ao Governo Jair Bolsonaro, pelo Congresso Nacional, de cumprimento de medidas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedidos a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República no tocante às ações de combate à Covid-19. Imediata discussão, pelo Congresso Nacional, de plano emergencial de proteção do emprego e das empresas brasileiras.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos falando diretamente de Fortaleza, Estado que tem sido fortemente atingido pela contaminação por coronavírus.

O País todo sabe do esforço dos Governadores, especialmente o do Ceará, para conter a contaminação generalizada, e cabe a nós do Congresso Nacional votar e exigir do Governo medidas que sejam eficientes no combate ao coronavírus.

Cumprimentando V.Exa., Presidente Marcos Pereira, quero falar de três questões que julgo relevantes neste momento para todo o País.

A primeira é que é inacreditável que, até a manhã de hoje, o Governo - os bolsonaristas devem ter uma explicação para isso, já que falam de união nacional para defender o povo e combater o coronavírus - não tenha sancionado o seguro emergencial para as famílias mais vulneráveis ou, se sancionou, a lei ainda não foi publicada no Diário Oficial.

Portanto, a principal luta que nós temos que travar neste momento, Deputado Marcos Pereira e demais Congressistas, é no sentido de exigir esse pagamento. De que adianta o Brasil assistir ao Congresso votar matérias importantes, como fizemos semana passada, quando votamos projetos para ajudar os Municípios e os Estados com o aumento do FPM e do FPE? Votamos também projeto de lei para desburocratizar as remessas de equipamentos e insumos importantes para os profissionais de saúde que trabalham no atendimento das pessoas vítimas de coronavírus.

Agora vamos votar um plano emergencial de proteção do emprego, para que pequenas e médias empresas não precisem demitir. Para isso, elas precisam do apoio do Congresso Nacional. Todos os esforços nós estamos fazendo, mas até agora o Governo não tomou medidas efetivas, não ajudou os Estados. Pelo contrário, zombou da paciência do povo, já que os brasileiros e brasileiras atenderam ao apelo dos Governadores de ficar em casa e não ao apelo do Presidente de sair às ruas. Mas as pessoas estão chegando ao limite, porque, nesta semana e na próxima, já não terão dinheiro para comprar nada. As famílias estão em casa, o País está deserto, e é preciso que os Estados socorram essas famílias.

Em momentos de crise, meus queridos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, o Estado tem que ser forte, o Estado tem que proteger, como estão fazendo os Estados Unidos, a Inglaterra, a Itália e a França. Como disse o Presidente da França, em primeiro lugar está o bem-estar social e comunitário, depois se pensa na economia. Essa ideia de economia que foi vendida aos quatro cantos do Brasil, de que o Estado tem que ser mínimo, de que não se pode gastar por conta do superávit, de que não se pode gastar além do que se arrecada foi para o brejo. Essa tese foi desconstruída, ela não se sustentou diante da primeira crise que acometeu o mundo e atingiu o Brasil.

Sr. Presidente, é muito grave o que está acontecendo. Eu quero fazer a denúncia de que até agora não foi publicada no Diário Oficial a sanção da lei que nós já aprovamos na Câmara e no Senado.

Em segundo lugar, Srs. Parlamentares, às pessoas que se perguntam

o que nós da Oposição estamos fazendo, eu respondo: nós estamos votando. A Oposição está ajudando enormemente o País, juntamente com o Presidente Maia, com o Presidente do Senado e com V.Exa. Todo mundo está ajudando. O problema é que nós temos um Presidente que não ajuda o País, um Presidente que é inimigo da boa política, que é inimigo da proteção dos brasileiros, um Presidente que faz tudo ao contrário, inclusive daquilo que é orientação dos médicos, da ciência, da Organização Mundial da Saúde.

Sr. Presidente, dentre as medidas que foram anunciadas hoje está a MP 936, que o Governo enviou à Câmara Federal e que possibilita que as empresas cortem 70% dos salários. Essa medida não é razoável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, o Congresso precisa reagir urgentemente e exigir que se pague logo o benefício de que as famílias estão precisando.

Pague logo, Capitão Corona!

Por último, Sr. Presidente, nós temos que discutir urgentemente, de hoje para amanhã, até o começo da semana que vem, um plano emergencial de proteção das empresas e, sobretudo, dos empregos. Este País não aguenta mais 15 dias sem ser socorrido. Nosso papel é ajudar, votar e gastar para proteger vidas em defesa da vida.

Muito obrigado.

Documento 96/113

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:00
Publ.: DCN - 4/9/2020 - 39	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção de proposições destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11



e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Equívoco da postura adotada pelo Presidente da República com relação à Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho fazer um apelo para que o Presidente Bolsonaro sancione tudo o que esta Casa está aprovando por unanimidade.

O Presidente não pode desconsiderar a vontade dos que representam uma média de 100 milhões de eleitores que escolheram Deputados de esquerda, de direita, de centro, principalmente quando a apresentam com unanimidade. Isso significa que o povo brasileiro, através das suas representações, decidiu aprovar o projeto A, B, C ou D em prol da sociedade neste momento de pandemia, de crise, neste momento desesperador.

Na semana passada, aprovamos aqui o "corona voucher", nome dado pela mídia à ajuda emergencial para os autônomos e desempregados que precisam de dinheiro para comprar comida e medicamentos. A ideia era elevarmos os 200 reais oferecidos pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, para 500 reais, subsidiados em estudo feito por Parlamentares membros de Comissões desta Casa que conhecem bem a questão econômica do Governo. Nós levantamos essa bandeira e, junto com o Presidente Rodrigo Maia, os Líderes entraram em acordo no sentido de pagar 500 reais e 1.200 reais, respectivamente, para os beneficiários e para as mães solteiras.

O Deputado Eduardo Bolsonaro, filho do Presidente da República, chamou-me a um canto deste plenário - ele também foi à Mesa, falar com o Presidente Rodrigo Maia -- e, com o Líder do Governo na Câmara, o Deputado Vitor Hugo --, disse: *"Quinhentos reais, não! Vamos aumentar para 600 reais, porque nós temos condições. Já falamos com o Paulo Guedes e está tudo certo: 600 reais e 1.200 reais"*. Repito: o filho do Presidente e o Líder do Governo aqui na Câmara, o Deputado Vitor Hugo, nos chamaram para fazer a proposta, e agora eles nos fazem passar essa vergonha perante a população. Aprovamos o referido projeto em tempo recorde. O Senado, sem sessão agendada, por meio do Presidente Davi Alcolumbre, foi convocado na segunda-feira passada para aprovar a ajuda emergencial para as pessoas que estão passando necessidade. Aproximadamente 25 milhões de pessoas já poderiam estar sendo atendidas, e vem agora o Governo dizer que não pode pagar antes do dia 16!



Sr. Presidente, esse tipo de atitude demonstra que estão em desalinhamento total com o objetivo de proteger a população brasileira. Não estamos aqui brincando. Conheço as bandeiras de praticamente todos os colegas Deputados e, quando vejo unanimidade nesta Casa, minha percepção é de que acabou a narrativa de esquerda, de direita ou de centro; a narrativa agora é apenas esta: precisamos salvar o Brasil, precisamos salvar o povo brasileiro.

O Presidente Bolsonaro tem que entender que isto é uma realidade: se ele não sancionar imediatamente o que foi aprovado pelo Congresso, quem vai pagar o preço é a população. Se ele continua achando que o coronavírus provoca só uma "gripezinha", está aí o Trump para mostrar que não é assim. Diga-se de passagem, que facada nas costas o Trump nos deu quando enviando aviões militares para a China para comprar produtos que estavam sendo reservados para o Governo brasileiro... Que decepção o Trump nos dá! Ou estará ele apenas mostrando ser um verdadeiro estadista? O que Bolsonaro ainda não entendeu é que não se trata de uma "gripezinha", mas de uma verdadeira guerra, e agora de uma guerra também diplomática, pois a China, demonstrando que não está satisfeita com o Brasil, entregou os produtos que eram para nós aos Estados Unidos.

Certamente, como os olavistas gostam de dizer, os equipamentos médicos exportados pela China devem estar cheios de *chips* espíões, os quais vão agora entrar na mente dos americanos e transformá-los em zumbis que trabalharão para a China.

O fato é que a China produz equipamentos de ponta e é um parceiro econômico de 110 bilhões ou 120 bilhões de dólares em negócios, mas, no momento em que mais precisamos dessa parceria, criamos uma crise diplomática, e a China nos dá sua resposta através de um parceiro que o Governo brasileiro nunca imaginaria que pudesse agir como agiu: os Estados Unidos nos retiraram os equipamentos de combate ao coronavírus no momento em que deles mais precisamos -- o Ministro da Saúde já avisou: "*Ainda nem começou a crise do coronavírus no Brasil*".

Então, Presidente, a narrativa já está cansada. Desculpe, Presidente; desculpem, Deputados que são da base. Eu votei com o Presidente mais de 95% das vezes. Então eu tenho moral para falar, mesmo sendo da base. Eu sou independente. Estou com o senhor no que é certo, mas quanto ao coronavírus o senhor está errado. Não é o momento de comprarmos isso.



Sumário

Crise reinante no País e no mundo em decorrência do coronavírus. Postura inadequada do Presidente da República no tocante ao enfrentamento da doença. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Necessidade de adoção, pelo Governo Federal, de medidas de amparo às pequenas e microempresas brasileiras. Defesa da taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos. Inadmissibilidade de expulsão de remanescentes de quilombos de suas terras.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para discutir. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, muito bom dia.

Nós vivemos realmente uma crise sem precedentes na história do Brasil e do mundo. Nós vivemos uma verdadeira guerra contra um inimigo invisível, que é o coronavírus. Em razão disso, nós precisamos de decisões ágeis, ações ágeis e, mais do que nunca, precisamos de união. Não é hora de politicagens, não é hora de confusão, não é hora de mentiras. É hora de trabalho - trabalho sério. É isso que o momento exige. E é nessas horas que descobrimos e reconhecemos quem são os grandes líderes de uma nação. Infelizmente, o nosso Presidente da República não está se comportando como um verdadeiro líder; muito pelo contrário.

O povo está precisando de ajuda, começando pela saúde. O povo precisa de ajuda para ter mais leitos, para ter mais testagem, mais respiradores, mais equipamentos de proteção para os profissionais da saúde. Tudo isso é necessário. Neste momento, o povo está precisando de ajuda para diminuir os impactos que isso está causando na economia.

Nós do Congresso Nacional demos exemplo de como tem que ser feito e aprovamos um auxílio emergencial, uma renda mínima. Falta apenas o Presidente pagar. O que falta para o Presidente tomar essa providência? Já devia ter tomado desde o início. Ele poderia ter mandado uma medida provisória e não o fez. Propôs 200 reais. Chegamos ao valor de 600 reais graças à articulação política do

Congresso Nacional. E agora falta pagar. O povo está precisando disso. A economia precisa disso.

Nós temos que ajudar também as empresas, sobretudo as pequenas e microempresas do nosso País - mas não é cortando salário de trabalhador. Nós temos que ajudar as empresas a pagar o salário do trabalhador, como quase todos os países do mundo estão fazendo. É desta forma que os países do mundo estão resolvendo: ajudando as empresas a pagar o salário dos trabalhadores e não cortando o salário dos trabalhadores, que é o que está na medida provisória que o Presidente está botando em discussão agora no Congresso Nacional. Portanto, é preciso medidas que auxiliem.

E aí vem uma questão, Presidente: a questão de quem é que paga essa conta. Quem é que vai custear tudo isso? Aí começa um debate dizendo que temos que cortar salários de Deputados. Eu não tenho problema algum com cortar salário de Deputado. Também estão dizendo que temos que suspender o fundo eleitoral. Também não tenho problema algum com a suspensão do fundo eleitoral. Agora eu pergunto: quando é que o andar de cima vai entrar também nessa conta? Quando é que eles vão pagar também?

Chegou a hora, Presidente, de colocarmos em prática a taxação das grandes fortunas. O PSB tem projetos, em tramitação na Casa desde o ano passado, que poderiam ser resgatados agora e colocados em votação, para que as fortunas e os lucros e dividendos sejam taxados.

Somente isso, se for aplicado, vai alcançar menos de 0,1% da população e arrecadar mais de 12 bilhões de reais, para ajudar neste momento de guerra contra o coronavírus.

Esse setor privilegiado sempre enriqueceu à custa do povo brasileiro com as suas grandes redes comerciais e as redes de bancos do setor financeiro. Chegou a hora de esse pessoal também participar dessa despesa enorme, que é uma despesa de guerra.

Será que eles não vão se coçar? Será que eles não vão tomar atitude? Será que nós vamos deixá-los passar mais uma vez ilesos e se beneficiando da crise? Eu não posso acreditar nisso. É preciso que tomemos uma atitude.

Por fim, Presidente, eu quero fazer um apelo ao Presidente Bolsonaro. Não é hora de perseguir o povo brasileiro. Deixe os quilombolas sossegados.

Eles querem expulsar os quilombolas das suas terras - não podemos aceitar isso -, lá em Alcântara, no Estado do Maranhão. Estamos

reagindo, temos uma ação na Justiça, temos PDL.

Queremos também que esta Casa ajude a derrotar essas políticas do Bolsonaro que nada têm a ver com a guerra que travamos neste momento contra o coronavírus aqui no Brasil.

Muito obrigado.

Documento 98/113

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:20
Publ.: DCN - 4/9/2020 - 43	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao combate da crise provocada pela Covid-19. Dificuldades impostas pelo Governo Jair Bolsonaro para pagamento dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Revisão de medida provisória sobre a demissão de trabalhadores. Posicionamento do PDT com relação ao isolamento social e à retomada da atividade econômica.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, agradeço, inicialmente, a indicação do meu Líder Wolney Queiroz e da nossa bancada, que tem priorizado, conforme os preceitos trabalhistas do nosso partido, a defesa dos menos favorecidos e a defesa dos trabalhadores, aqueles que mais precisam da política pública neste momento.

Nesse sentido, aprovamos projeto que minimiza a situação de calamidade, de emergência, até 31 de dezembro. De certa forma, isso garante recursos à saúde, que estão à disposição do Governo Federal, e também permite o descumprimento com relação à responsabilidade fiscal.

Aprovamos também a renda mínima - ou emergencial - de 600 reais e, conforme o caso, de 1.200 reais. Neste momento, continua o debate,

tendo em vista as dificuldades por parte do Governo de formalização das condições e dos critérios para efetividade desse pagamento.

Vamos agora, no mesmo caminho, trabalhar muito para o aperfeiçoamento daquilo que pode proteger o emprego, objeto da medida provisória que chegou ontem. Ainda não conhecemos com exatidão os termos, mas todos nós estamos vigilantes e preocupados para que haja o melhor encaminhamento.

Da mesma forma, o PDT tem se posicionado na defesa da atividade econômica, avalizando os empréstimos, a prorrogação do pagamento dos tributos, o orçamento de guerra, que precisa de alteração na Constituição, através de uma PEC, na qual começamos a trabalhar - nós nos posicionamos nesse sentido -, e, é claro, a vigilância intensiva com relação à usura e ao abuso do pagamento dos juros bancários. A todo momento, chegam à população informações negativas nesse sentido.

Para nós do PDT é um falso dilema o isolamento ou a retomada da atividade econômica. Nós temos que nos basear em informações técnicas, em critérios científicos e, é claro, olhar para aquelas situações que, neste momento, precisam do seu funcionamento. Temos que trabalhar muito para, no seu tempo, no dia a dia, retomarmos a atividade econômica. É um falso dilema. O importante é o nosso comprometimento.

Neste momento, nós estamos tendo a recuperação do princípio universal protetivo. E também há preocupação, nessa esteira, com a defesa da macroeconomia, que será uma questão global. É muito fácil imaginar neste momento o nosso desafio logo ali, quando vamos ter um problema alargado do ponto de vista fiscal, quando vamos ter muitas dificuldades. O importante é a nossa capacidade de superação. O importante é que neste momento o Parlamento brasileiro se agiganta como moderador, como espaço institucional para a criação das condições institucionais a fim de que o nosso País possa dispor de recursos, possa estabelecer as prioridades e possa trabalhar, e continuar trabalhando, é claro, em primeiro lugar, pela prioridade da saúde pública e, logo ali, pelo desenvolvimento, pelo crescimento da atividade econômica.

É o sacrifício de todos, é um momento de urgência. Mas o PDT, com os seus princípios, com os seus valores, não vai faltar à sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

5.2020.N

Sessão Outro Evento

02/04/2020-12:24

Publ.: DCN - 4/9/2020 - 44

ENIO VERRI-PT -PR

CONGRESSO NACIONAL

ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de leitura do requerimento de prorrogação do prazo de vigência da CPMI das Fake News. Decepção do povo brasileiro com a incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro de criação de políticas sociais. Inadequação da postura do Presidente da República no tocante à crise gerada pela Covid-19. Repúdio aos projetos neoliberais encaminhados à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo. Não pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial de 1.200 reais concedido às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Natureza falaciosa da medida provisória a respeito da proteção de empresas e do emprego. Comprometimento do Governo Jair Bolsonaro com a elite brasileira.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados. Muito obrigado pela oportunidade.

Eu quero inicialmente, Sr. Presidente, agradecer a V.Exa. a forma sempre elegante como nos trata. E quero fazer um apelo, em nome da Deputada Natália Bonavides e do Deputado Rui Falcão, para que V.Exa., se possível, faça a leitura do pedido de prorrogação da CPMI da Fake News. Esta CPMI tem-se mostrado bastante importante neste momento em que o enfrentamento ao coronavírus implica mensagens e notícias verdadeiras, com fundamento, porque as *fake news*, neste momento, podem inclusive levar à morte setores da população que acreditam em tantas mentiras que circulam em nossas redes sociais. Por isso, fica o apelo, em nome do nosso Partido dos Trabalhadores.

O segundo aspecto que quero tratar é sobre como estamos estupefatos com a postura do Presidente Jair Bolsonaro e de seus Ministros. Nós do PT não tínhamos realmente muita expectativa em relação a esse Presidente. Já o conhecíamos há muitos anos como Parlamentar e sabíamos do seu histórico de incompetência, de incapacidade de entender a realidade e criar políticas que atendam à maioria da população. Entretanto, a população brasileira acreditou que Bolsonaro poderia melhorar a vida dela e o elegeu. O que a população

está sentindo é uma gigantesca decepção, decepção com um Presidente que tem se demonstrado incompetente para fazer jus aos milhões de votos que obteve para dirigir o nosso País e, principalmente, para enfrentar uma crise desse tamanho, uma crise que é sanitária, mas também de proteção social e econômica.

Enquanto no resto do mundo o Poder Executivo não está preocupado com o equilíbrio fiscal, não está preocupado com a economia, está preocupado com a vida das pessoas que moram em seu país, aqui nós temos um Presidente que vai falar com a população no meio da rua, levando o risco de contágio ao povo. Temos um Presidente que renega a importância de uma doença tão séria, que pode matar milhares ou até milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, não tem preocupação nenhuma com a sobrevivência da maioria da população, que vive do seu trabalho.

Os projetos que ele manda para a Câmara são assustadores! Num país que já estava fragilizado, depois de tantas reformas neoliberais - aquelas coordenadas por Michel Temer após o golpe aplicado na Presidenta Dilma e as conduzidas agora por Bolsonaro, através de Paulo Guedes -, há 40 milhões de pessoas desempregadas, desesperadas, que não sabem como viver. Viviam de bicos, na informalidade, e agora não têm o que fazer.

Trata-se de um projeto simples, até porque o Congresso Nacional assim o fez. Não fosse o Congresso Nacional, não teria acontecido nada neste País, tamanha a incompetência do Poder Executivo, dirigido por Bolsonaro. Mas, graças à agilidade da Câmara e do Senado, foram apresentados projetos simples e importantes, como o que garante ao cidadão a renda mínima de 1.200 reais por família. Nem isso ele conseguiu fazer no País, que tem Caixa Econômica, lotéricas, CadÚnico, que tem instrumentos de sobra para fazer chegarem os recursos! Mas, não, o Ministro da Economia mente e diz que precisa de outra votação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. É mentira!

Outro aspecto é agora a medida provisória que dispõe sobre a proteção do trabalho e emprego. A última coisa de que essa medida provisória trata é da proteção do trabalho ou das empresas, porque reduzir de 75% até 100% o salário do trabalhador não é protegê-lo: é condená-lo à fome! Se a renda mínima atinge os informais, os autônomos, o pessoal do MEI e do CadÚnico, isso quer dizer que quem for registrado não será atingido pelo projeto que nós aprovamos. E agora eles vão viver do quê?

A microempresa está fechada, não tem receita. As microempresas, que trabalham de manhã para pagar as suas contas à noite, como é que estas vão pagar a folha de pagamento daqui a 3 dias, no próximo dia

5? Com as médias empresas ocorre o mesmo. As grandes corporações sempre têm crédito, têm bancos, são amigas do Presidente da República e sempre dão um jeitinho. Mas o que será daqueles que produzem de fato a riqueza?

Nesse sentido, a medida provisória anunciada ontem é a cara de Bolsonaro e de Paulo Guedes. Falam muito, mas não fazem nada para os mais pobres deste País. Reduzir salários em 70% ou 75%? Antecipar o seguro-desemprego, que já é um direito do trabalhador que estará desempregado lá na frente, é proteção? Isso ajuda em quê?

O que me surpreende é que, para ajudar os mais pobres, sempre demoram. Dizem que não é possível, que há limites legais ou fiscais. Todavia, para ajudar banqueiros, grandes corporações, sempre se é rápido e eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Encerrarei, Sr. Presidente.

Isso prova duas coisas: primeiro, o total compromisso deste Governo com a elite do País e, segundo, o total descompromisso - e a prática insana deste Presidente - com todo o nosso povo. Não é à toa que o povo grita, a toda hora: "*Fora, Bolsonaro!*"

Um grande abraço! Muito obrigado.

Documento 100/113

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:36
Publ.: DCN - 4/9/2020 - 48	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Não liberação, pelo Presidente da República, de recursos aos Estados e Municípios para implementação de ações contra a

Covid-19. Repúdio à medida provisória sobre a redução dos salários dos trabalhadores brasileiros. Indignação com o posicionamento do Chefe da Nação, contrário ao isolamento social para combate à disseminação do coronavírus

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas Parlamentares, eu preciso vir a esta tribuna para comentar as últimas declarações do Presidente Bolsonaro hoje para a imprensa. Ele se dirige à imprensa e demonstra ser não mais somente uma pessoa ruim, mas também uma pessoa egoísta. O que disse o Presidente? Abro aspas: *"Uma canetada minha pode ser crime de responsabilidade. Vocês entenderam? Vocês querem que eu cave a minha própria sepultura? Eu não vou dar esse prazer para vocês,"* disse o Presidente ao jornalista.

O Presidente comporta-se agora como um egoísta, só preocupado com ele.

Mas eu também pergunto: o Presidente não tem assessor para ajudá-lo? Que nível de desinformação - para não chamar de burrice - é esse? Quando o Presidente diz que não vai agir porque não vai cavar a própria sepultura, lembro que foram retiradas todas as amarras e foram dados a ele todos os mecanismos legais para trabalhar. Quando o Presidente diz que não vai assinar nada porque não vai cavar a própria sepultura, ele está cavando a sepultura dos brasileiros.

Digo isso porque, quando o Presidente se recusa a cumprir uma lei votada por esta Casa e inclusive reforçada pelo Supremo Tribunal Federal, lei que estabelece o pagamento de 600 reais agora, por pessoa, e até 1.200 reais por família, ele deixa a população pobre com fome e está cavando a sepultura dessas pessoas. O Presidente se recusa a cumprir a lei e mandar dinheiro para os Estados e Municípios agora, neste momento de epidemia, para a compra de mais leitos, UTIs, respiradores, máscaras, tudo o que for necessário para a saúde da população e para que os médicos trabalhem protegidos. Quando o Presidente Bolsonaro não faz isso, ele está cavando a sepultura dos brasileiros.

A caneta do Presidente Bolsonaro é capaz de assinar maldades, como fez na semana passada, quando autorizou as empresas a demitirem os trabalhadores. O Congresso resolveu e disse que não votava isso, porque nós nos recusamos a votar. Essa mesma caneta também já edita uma medida provisória autorizando o corte de até 70% dos salários dos trabalhadores. Essa caneta do Presidente Bolsonaro só sabe fazer maldades? Essa caneta do Presidente Bolsonaro não sabe

fazer bondades, como assinar a imediata autorização para o pagamento da ajuda emergencial que este Congresso votou e o apoio aos Estados e Municípios?

O que o Presidente Bolsonaro ainda quer? Que nós peguemos na mão dele e o ensinemos a trabalhar, a ficar ao lado do povo? É impossível nós fazermos isso. Nós estamos votando aqui pela manhã, à tarde e à noite, nós não temos mais horário para nada, e o Presidente Bolsonaro não consegue cumprir minimamente o que a legislação manda neste momento, o que fazem os outros países: cuidar da saúde da população.

Se o Presidente Bolsonaro admira tanto o Trump, então que o imite agora, neste momento, e compre os equipamentos necessários para a saúde da população, e garanta a comida na mesa do povo brasileiro.

O Presidente vai para a televisão reclamar. Diz: "*Olha, se o povo não for para a rua, não comerá*". Mas nós já resolvemos o problema. Pague a ajuda emergencial, Bolsonaro! Ou será que a sua caneta só sabe fazer maldades? A sua caneta só sabe autorizar demissão? A sua caneta, Presidente Bolsonaro, só sabe autorizar corte de 70% no salário dos trabalhadores? E o dinheiro que nós autorizamos aqui? A caneta do Presidente Bolsonaro não sabe escrever uma bondade, cumprindo a decisão que o Congresso tomou, inclusive reforçada pelo Supremo Tribunal Federal.

Isso já passa do limite! Ou o Presidente Bolsonaro não tem assessor que entenda como funciona o processo das emergências, ou o Presidente só faz maldade mesmo contra o povo!

É preciso que o Bolsonaro olhe para o resto do mundo, porque as pessoas estão morrendo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua o pronunciamento, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Ele não quer cavar a própria cova - e nem precisa fazer isso -, mas ele quer cavar a cova dos brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Deputado Marcos Pereira, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na opinião do PCdoB, este PLN deve ser aprovado. É mais um socorro aos Municípios e aos Estados, porque a maioria dos seus pontos altera a meta primária de Municípios e Estados e também disciplina o Orçamento Impositivo, que alguns diabolizavam, mas que está garantido a chegada de bens e serviços aos Municípios e Estados brasileiros, inclusive na saúde.

Então, o PLN está pronto para ser aprovado, nós defendemos sua aprovação, mas queremos dizer que não podemos aceitar nenhum contingenciamento em 2020, até porque, senhores, a União está dispensada de cumprir metas, a União está dispensada da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo período de calamidade pública decretado em nosso País. Por isso mesmo, como a política nos ensina, é nos momentos de crise que conhecemos os homens. E, neste momento, o Sr. Presidente da República tem que dizer a que veio, tem que mostrar sua face ao povo brasileiro, porque, até agora, a face que tem mostrado é a face de algoz do povo.

Quando diz hoje que nunca vai arar sua própria sepultura, abre caminho para a sepultura de milhões de brasileiros. Não é possível que ele não pague imediatamente o que este Congresso aprovou e não é possível que ele vete o BPC que o estado de emergência corrigiu em relação à decisão que foi tomada obrigatoriamente pelo Tribunal de Contas da União.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que é preciso exigir do Poder Executivo que cumpra a sua parte, porque nós do Poder Legislativo, que ele tanto agride, estamos cumprindo a nossa.

Pague logo, Bolsonaro!

O PCdoB vota "sim" ao PLN.

Sumário

Aumento do número de óbitos e de casos de contaminação por coronavírus no País. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República no tocante à Covid-19. Defesa de rejeição da medida provisória sobre a redução da jornada e dos salários dos trabalhadores brasileiros. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de produção pela indústria brasileira de equipamentos e insumos destinados ao combate ao coronavírus. Comprometimento do PSOL com a luta em defesa da ciência e da vida.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, a cada dia que passa, a situação do nosso povo e do nosso País se torna mais grave. Já são 7.022 casos de contaminação confirmados e 252 mortos - isso sem contar que nós temos muita subnotificação, tanto dos infectados, quanto das mortes.

O Presidente, em vez de liderar o País para uma guerra que não tem ideologia ao escolher suas vítimas, preferiu liderar a extrema direita e não faz os esforços de que o Brasil precisa para que nós não cheguemos à situação da Itália ou da Espanha ou para que nós não cheguemos a uma situação ainda pior do que a desses países.

Em vez de imediatamente pagar a renda básica emergencial, eles estão anunciando o pagamento para 16 de abril, apenas para os primeiros casos. E aqueles que não têm ainda inscrição podem ser atendidos muito depois.

Ele está matando o povo de fome; na verdade, chantageia, para que as pessoas voltem a trabalhar e, portanto, estejam sujeitas ao vírus, ou à fome. E esta Câmara aprovou de forma célere, inclusive melhorando bastante, a proposta original da própria Câmara, porque a proposta do Governo era apenas 200 reais.

E ele edita uma medida provisória que autoriza o corte de salários e o corte da jornada de trabalho de uma forma escandalosa, o que piora enormemente a vida do trabalhador e da economia, enquanto o Primeiro-Ministro britânico, Boris Johnson, de uma vertente ideológica

absolutamente distinta, está concedendo 80%, via Estado, do salário dos trabalhadores.

Bolsonaro precisa pagar urgentemente a renda básica. E nós precisamos urgentemente começar a exigir - eu sei que há vários projetos, inclusive nossos, do PSOL, nesse sentido - mais leitos para o SUS e equipamentos de proteção individual para os trabalhadores.

A Deputada Sâmia Bomfim escreveu agora no grupo da bancada sobre a situação emergencial dos EPIs. O Brasil não garantiu a importação de muitos materiais porque os Estados Unidos compraram da China esses materiais.

Nós temos que mudar a matriz produtiva, identificar que indústrias têxteis podem imediatamente começar a fazer macacão! Pesquisadores da USP criaram ventilador pulmonar para emergência em duas horas e pouco por um valor quinze vezes mais baixo que o de mercado, mas Bolsonaro corta as bolsas CAPES e não investe nisso para que tenhamos mais ventiladores pulmonares!

É preciso uma reconversão industrial, produção de álcool gel em larga escala, pela PETROBRAS ou como está sendo feito no Estado de São Paulo - a Deputada Sâmia me relatou que determinadas indústrias estão produzindo álcool gel em escala.

Nós precisamos urgentemente de testes rápidos ampliados, com apoio na pesquisa, na ciência, nas universidades do nosso País. Nós temos enorme qualidade de pesquisas, que estão sendo sucateadas com as bolsas cortadas.

Nós precisamos exigir nenhuma redução salarial, combater essa MP da morte e lutar contra o corte de salário de servidores públicos. Eu acho muito demagógico determinados partidos e políticos dizerem que os servidores públicos são privilegiados, mas não falarem dos ricos, dos banqueiros, das grandes fortunas, dos títulos da dívida pública!

Com 1 trilhão pago, de sobra de caixa, a banco, vêm dizer que servidor público é privilegiado? Ao contrário, os servidores públicos são parte da solução do problema na guerra que nós precisamos fazer contra o coronavírus.

Infelizmente, o Bolsonaro é um entrave nessa guerra. Por isso, é preciso "Fora, Bolsonaro!", mas é preciso também um esforço enorme para proteger a vida do nosso povo.

Nós do PSOL estamos comprometidos com a luta em defesa da ciência, da verdade, da vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-
CD 21:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
285

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - (*Falha na transmissão*) que, chegando próximo do fim da votação desta matéria tão importante para o País, quero ressaltar três aspectos dela.

Primeiro, quero que fique claro ao povo brasileiro que ela faz parte de uma cadeia de ações organizadas pelo Congresso Nacional - Câmara e Senado - no sentido de oferecer respostas de natureza sanitária, econômica e social à pandemia do coronavírus.

Iniciamos nossas ações preservando os trabalhadores informais - foram os primeiros a perder o emprego, logo no início da pandemia - através da aprovação do projeto da renda mínima, uma iniciativa da Câmara dos Deputados que tem colocado 600 reais no bolso de milhões de brasileiros para garantir a manutenção mínima dessas pessoas que perderam a sua renda.

Ato contínuo, a Câmara iniciou um debate que com certeza será encerrado, no mais tardar, semana que vem, para aprovação das Medidas Provisórias nºs 936 e 944, que, respectivamente, permitem a redução da jornada e de salários e a suspensão do contrato de trabalho, mas havendo a manutenção da renda do trabalhador através dos recursos do FAT e, ao mesmo tempo, a diminuição do custo para as empresas e para os empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. *Participação por videoconferência.*) - A Medida Provisória nº 944 garante crédito barato, a 3,75% de juros ao ano, com carência de 6 meses, para facilitar a vida dos empreendedores que continuaram em atividade e precisam de

recursos para pagar aos seus trabalhadores.

Fechamos essa cadeia com a aprovação desta matéria, que diz respeito a ajuda aos entes federativos.

Duas ressalvas precisam ser feitas, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados. Quanto à primeira delas, por que a União tem que contribuir com Estados e Municípios, se são entes federativos autônomos? É preciso deixar claro para o povo brasileiro que os três entes federativos sofreram impacto na sua arrecadação, na sua receita de tributos, mas só a União pode emitir dinheiro novo, só a União pode vender reservas cambiais, só a União pode emitir títulos da dívida pública, só a União pode imprimir moeda, como já cogitou o Ministro Paulo Guedes. Os Estados e os Municípios não têm como gerar dinheiro novo. Por isso, é a União que deve acudir esses dois entes federativos.

A segunda ressalva, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados e de resgate ao que aprovamos lá atrás, é que aprovamos uma medida que tinha um impacto fiscal por volta de 100 bilhões a 105 bilhões de reais, e ela foi denunciada - a palavra é esta: denunciada - pelo Ministério da Economia, foi denunciada por setores de apoio ao Governo como uma bomba fiscal. E nós estamos votando agora, em acordo com o Ministério da Economia, um pacote que significa não 105 bilhões, mas sim 120 bilhões de reais, inclusive com prorrogação de dívida, algo que retiramos do projeto anterior.

Então, fica claro que aquilo era um enfrentamento mais político, mais ideológico, mais uma tentativa de constranger a Câmara do que um debate sério e verdadeiro sobre o impacto fiscal dessa matéria.

Isso resgata o grau de responsabilidade do Relator da matéria, o Deputado Pedro Paulo, porque a imagem que se passou dele era a de alguém sem responsabilidade fiscal que tinha colocado uma bomba no colo do Governo. Na verdade, ele apresentou uma proposta com um custo fiscal menor do que essa que nós votamos agora, com o apoio e com a concordância do Ministério da Economia.

Por fim, Sr. Presidente, nós discutimos muito as questões federativas do nosso Brasil. Toda vez em que nós falamos das questões federativas, há uma ofensiva contra o Norte e o Nordeste por conta das políticas de renúncia fiscal. Parece que o Norte e o Nordeste custam muito ao Brasil. E agora o Norte e o Nordeste tiveram uma atitude colaborativa, votando essa proposta. Vou usar apenas um dado para demonstrar o quanto, à primeira vista, ela parece injusta.

São Paulo, Sr. Presidente, tem 12,18 milhões de habitantes. Os Estados do Norte - Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Tocantins,

Rondônia e Roraima - têm 15 milhões de habitantes. Portanto, juntos os Estados da Região Norte do Brasil têm 3 milhões de habitantes a mais do que São Paulo. No entanto, pela proposta que nós estamos aprovando, São Paulo receberá 31,4 bilhões de reais; e os Estados do Norte, somados, receberão 9,4 bilhões de reais.

A despeito de os Estados do Norte terem 3 milhões a mais de pessoas do que São Paulo, o repasse da ajuda à soma dos Estados do Norte é 3 vezes menor do que o repasse da ajuda a São Paulo. Não quero causar nenhum conflito federativo com isso, mas quero alertar que, em regra, os discursos que colocam o Norte e o Nordeste como custo para o País são discursos injustos, desequilibrados e não representam a necessidade de um equilíbrio no nosso pacto federativo.

Dito isso, Presidente, eu quero encerrar minhas palavras apenas externando a minha alegria de poder participar das decisões, neste momento difícil para o País. É um momento difícil, e a Câmara afirma o seu compromisso com os valores da democracia, com os valores do federalismo, com os valores do Estado de Direito.

O Senado, ao confirmar esta matéria aprovada hoje por nós, estará reequilibrando o pacto federativo e garantindo que Estados e Municípios possam honrar os seus compromissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 104/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:16
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de

2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é importante repetir o que eu disse anteriormente. Eu sinto muito que estamos votando esse veto - sinto muito. Sinto, porque isso prova a insensibilidade do Governo Bolsonaro com as necessidades do povo brasileiro, afinal de contas boa parte desses projetos que são votados neste momento é aprovada quase que por unanimidade nesta Casa.

O Congresso Nacional tem apresentado uma sensibilidade social nunca vista num momento de crise com este. Os partidos de Oposição têm se esmerado em apresentar projetos e projetos na defesa da vida do povo brasileiro. Quero destacar aqui o papel do Partido dos Trabalhadores, que apresentou quase 500 projetos do começo do ano até agora, sempre procurando garantir a sobrevivência dos trabalhadores.

É uma pena que tenhamos que chegar a um momento como este para votar a favor deste acordo, mas eu tenho que reconhecer também o mérito da direção desta Casa e o mérito do Líder do Governo quando o construiu.

Por isso, nós vamos votar com o acordo. Votaremos "sim".

Documento 105/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:16
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de

2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputada Soraya Santos, Senadores e Deputados, em primeiro lugar, em nome da bancada do PL, em nome do nosso Líder, o Deputado Wellington Roberto, quero parabenizar o Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes; parabenizar a nossa grande maestra e líder deste acordo, Deputada Soraya Santos, pela condução dos trabalhos; parabenizar também o Governo por ter acertado.

Muitos vetos serão votados, e nós podemos discutir, dentro do Congresso Nacional, sem que haja uma intervenção do Palácio, como acontecia em outros Governos, dizendo o que é para os Deputados fazerem. Há essa segurança.

O Deputado Ricardo Barros também participou muito ativamente deste acordo.

E nós queremos também votar favoravelmente a esses vetos.

Eu li atentamente todos eles. O Governo tem toda razão ao dizer que grande parte desses vetos trata de um acerto jurídico, legal, como é o caso do 57, da franquia pública; do 60, da alteração da Política Industrial para o Setor de Tecnologias - PADIS, garantindo o PADIS; o 61, da importância diplomática e respeito sustentável à ONU; o 62, dos impactos financeiros.

Sendo assim, acho que o Congresso Nacional agiu bem votando "sim" a esses vetos.

Obrigado, Sra. Presidente.

Documento 106/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:20
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao



Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero apenas deixar claro que, pelo PSB, nós votaremos pela manutenção desses vetos em virtude do acordo realizado entre todas as Lideranças partidárias; mas, não fosse isso, a nossa bancada votaria pela derrubada dos Vetos nºs 61, de 2019, e também os de nºs 2, 3, 4, 7 e 9, de 2020, que, no nosso entendimento, são vetos equivocados da parte do Governo e que nós lutaríamos no plenário para derrubá-los.

Não tendo sido possível, em virtude do acordo, votaremos em bloco "sim" ao acordo, mas deixo aqui registrada a posição do PSB em relação a esses dispositivos, que de nossa parte deveriam se tornar lei.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 107/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:20
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Soraya, retornei aos trabalhos. Quero agradecer à minha Vice-Líder Sâmia Bomfim, que ficou aqui firme e forte, enquanto eu participava de um evento.

Quero dizer, Presidente, que, primeiro, nós não queremos com esta votação abrir precedente, porque é preciso que a Câmara crie mecanismos para que as posições das bancadas sejam, de fato, de conjunto, reconhecidas.

Quero dizer que nós não inviabilizamos esta sessão do Congresso Nacional porque há muitos vetos importantes a serem derrubados nas próximas sessões, inclusive os vetos do pacote anticrime. Tendo em vista a impossibilidade de fazer isso, nós registramos que queríamos muito ter feito um destaque no BPC, mas o partido já não tinha mais condições de fazer destaque; que nós votaríamos contra, pela derrubada dos Vetos nºs 60 e 61, além de outros itens aqui, como o Veto nº 4, que está na pauta, e o Veto nº 7. Nós votaríamos pela derrubada desses vetos.

Eu vou registrar formalmente à Mesa do Congresso Nacional, para que todos os Deputados do PSOL tenham a tranquilidade de que ficou registrado o nosso voto pela derrubada do veto, embora, em virtude do acordo, o PSOL oriente "sim".

Documento 108/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:24
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de

2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya, nós já justificamos a nossa posição. Saudamos V.Exa. e o Senador Eduardo Gomes pela participação.

Nós queríamos destacar, quanto aos vetos com que estamos concordando devido ao acordo, que, além da questão dos objetivos do desenvolvimento sustentável, nós teríamos outros pontos que nos mobilizariam a revê-los.

Mas quero fazer um alerta para o futuro. Daqui a pouco, nós teremos outra rodada de sessões do Congresso Nacional para apreciação de vetos, e um dos vetos a ser analisado, e sobre o qual nós queremos fazer a pauta, o veto à desoneração, que prejudicou setores de uso intensivo de mão de obra e causou um precedente muito grave. Havíamos proposto a extensão da desoneração somente até o fim do ano que vem. Portanto, proponho que se iniciem imediatamente os diálogos e as discussões, para podermos nos antecipar e não fazermos isso só às vésperas da próxima sessão do Congresso, Sra. Presidente.

Votamos "sim" ao acordo.

Documento 109/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:24
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, o PCdoB orienta "sim" ao acordo que foi feito para a votação desses vetos, mas considera que é fundamental nós mantermos no Congresso Nacional o ritmo de pautas para deliberar sobre vetos.

O Presidente Bolsonaro tem agido de forma absolutamente autoritária, vetando deliberações fundamentais do Congresso Nacional e que são importantes para a sociedade. Houve o acordo, e nós gostaríamos de derrubar muitos mais vetos.

Vamos encaminhar de acordo com aquilo que foi acertado, mas queria dizer que, logo mais, queremos derrubar o veto ao projeto que regulamenta a profissão de historiador. Eu sou licenciado em História, e a História precisa ser fortalecida, valorizada. Então, queremos que esse veto seja derrubado no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados.

Documento 110/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:24
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o NOVO vai orientar "sim", seguindo o que foi combinado, apesar de haver algumas discordâncias com relação a alguns vetos que estão aqui.

Reforço o pedido da Deputada Fernanda Melchionna. Eu acho que é importante nós revermos esses procedimentos.

Eu gosto da sugestão da Deputada. Talvez peça o mesmo para a minha assessoria: que registre formalmente quais seriam os vetos com relação aos quais o NOVO votaria contra ou a favor, dependendo do item. Já deixamos claro que o NOVO gostaria de orientar pela derrubada do Veto nº 57, de 2019; do Veto nº 7, de 2020; do Veto nº 8, de 2020; e do Veto nº 9, de 2020, mas, infelizmente, tanto para manter o acordo como para seguir com os outros itens com cuja manutenção concordamos, o NOVO orienta "sim".

Documento 111/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:28
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Deputada Soraya Santos, a REDE também, seguindo a linha dos acordos, vai orientar "sim", mas queria registrar que, se houvesse outro procedimento, votaria pela derrubada do Veto nº 61, que diz respeito ao ODS do Plano Plurianual de 2020 a 2023, por acreditar que devemos ter metas. Nós temos que discutir essa questão do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável para o País. E também votaria para derrubar o Veto nº 03, que se refere ao BPC.

Então, deixo registrado que vamos seguir o acordo, mas a esses dois

vetos, por exemplo, seríamos contrários.

Muito obrigada.

Documento 112/113

14.2020.N	Sessão Outro Evento	12/08/2020-15:28
Publ.: DCN - 8/13/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Liderança da Minoria também vai indicar o voto "sim", mas sem deixar de reafirmar a nossa oposição, o nosso descontentamento por não termos conseguido a adesão de outros partidos para derrubar o Veto ao projeto que trata do BPC.

O BPC é um benefício garantido às pessoas de baixa renda que têm mais de 75 anos ou deficiência física ou mental. No momento em que o Governo vem falar de Renda Brasil e Verde Amarelo, ou outro nome qualquer, vetar a ampliação do BPC é um verdadeiro crime, porque nós estamos falando das pessoas que mais precisam: idosos e portadores de deficiências. São essas pessoas que, fundamentalmente, precisam do apoio do Governo neste momento tão difícil.

Portanto, apesar de votarmos "sim", nós manifestamos o nosso voto pela derrubada do veto do BPC.

Documento 113/113



16.2020.N

Sessão Outro Evento

12/08/2020-21:28

Publ.: DCN - 8/13/2020 -

POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CONGRESSO NACIONAL

ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a rejeição do Veto Parcial nº 5, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2019, da Medida Provisória nº 897, de 2019, (a MP do Agro), acerca da instituição do Fundo Garantidor Solidário - FGS; do patrimônio rural em afetação; da Cédula Imobiliária Rural - CIR; da escrituração de títulos de crédito; da concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; e da alteração de diplomas legais. Repúdio ao Veto Parcial nº 3, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, do Senado Federal, (nº 9.236, 2017, na Câmara dos Deputados), relativo à alteração da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada - BPC; e à adoção de medidas excepcionais de proteção social durante o período de emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de elevação, para 500 reais, da renda per capita dos contemplados com o BPC. Pedido à Presidência de apreciação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e das medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde decorrente da epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do veto aposto ao dispositivo referente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante no bojo do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, quero agradecer ao nosso Líder Wolney pela generosidade do espaço e comemorar a derrubada do veto a essa questão da MP do Agro.

Nós sabemos que o crédito rural é fundamental para o nosso País, para a produção de alimentos. Agora, na pandemia, quem vai salvar a economia serão os agricultores, os lavoureiros, os plantadores, e esse veto do Presidente Bolsonaro estava fazendo muito mal para a agricultura, para o agronegócio, para o crédito rural.

Os agricultores integrados do sistema cooperativa seriam mais castigados, inclusive, do que aqueles integrados com as multinacionais. Ou seja, no sistema cooperativo, que é eminentemente brasileiro, da nossa natureza, o agricultor estava sendo sacrificado.

Então, eu quero comemorar a derrubada desse veto.

Impressiona-me que o Presidente Bolsonaro tenha vetado algo exatamente castigando os agricultores, que são aqueles que deram a eleição ao Presidente. Eles estiveram ao lado do Presidente Bolsonaro, e, agora, ele lhes retribui com um veto, castigando o agricultor, a agricultora, o produtor rural.

Mas a Câmara dos Deputados e o Senado, que têm lado, que têm posição, estiveram e estão do lado dos agricultores, dos lavoureiros, dos plantadores, defendendo a produção primária em nosso País.

Por outro lado, Presidente, eu quero aqui fazer um enfoque sobre o BPC. Ora, esse veto ao benefício de prestação continuada, ao PL 9.236/17, é uma maldade muito grande do Presidente Bolsonaro contra o povo pobre, o povo trabalhador, o povo mais humilde, enfim, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência.

O que nós queremos com a proposta aprovada? Hoje, a lei diz que só pode receber o benefício de prestação continuada a família que tiver quatro membros e cuja renda for menor do que um quarto de salário mínimo por pessoa, *per capita*, ou seja, em torno de 250 reais. Se uma pessoa na família ganhar um salário mínimo e a família tiver quatro pessoas, o cidadão não pode receber o BPC. Olhe se isso não é uma maldade! E na família há pessoas com deficiência - sim, deficiência muitas vezes grave -, sem contar pessoas idosas, pobres, humildes, miseráveis, abaixo da linha da pobreza.

O que nós estamos propondo é que a renda *per capita*, em vez de ser de 250 reais, seja de 500 reais, ou seja, meio salário mínimo. Isso eleva a perspectiva de que o pobre possa ter acesso a esses recursos, de que a pessoa com deficiência possa ter acesso a esses recursos, ou seja, facilita o acesso.

O Brasil tem dinheiro para isso? É claro que tem dinheiro. E a mudança não é para este ano, é para o ano que vem. Dá para colocar na Lei de Diretrizes e Bases, dá para colocar no novo Orçamento, ou seja, dá para regrar, dá para regular, dá para acertar.

O Brasil é um país rico, Presidente, de um povo pobre. Então, nós precisamos repartir. Mas não repartir a miséria; precisamos repartir a riqueza. É isso que nós defendemos. Por isso nós estamos brigando para que esse veto seja derrubado. É um desafio muito grande e um compromisso que todos nós temos, porque falta respeito por parte de quem vetou o benefício de prestação continuada, o aumento da possibilidade de as pessoas receberem esse benefício. Falta respeito. O veto é maldade com os pobres.

Antes de concluir, Presidente, eu peço que seja colocado em votação o veto sobre a desoneração da folha de pagamento. Ora, Presidente, esse veto é uma maldade muito grande contra os empreendedores, os empresários. Hoje, a folha está desonerada, mas a desoneração vence no final do ano. Se no ano que vem o empresário tiver a folha onerada, ele vai à falência, a empresa vai quebrar, vai demitir trabalhadores. Quem tem emprego vai perder e quem não tem emprego não vai ganhar.

Logo contra os empresários que apoiaram o Presidente Bolsonaro é esse veto. Olhem o presente que o Bolsonaro está lhes dando! Retribui aos que o apoiaram com castigo. Mas o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados tem a responsabilidade de derrubar esse veto, em benefício da renda, do giro da economia, da produção de alimentos, para exportar o excedente, gerar divisas, trazer dólares para o Brasil, melhorar a balança comercial.

Presidente, esse é o nosso desafio. Por isso eu quero que o veto seja colocado em votação na próxima sessão - lamento que não tenha sido colocado hoje -, exatamente para que nós possamos derrubá-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigado, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Isso está castigando as empresas, o empresário e os trabalhadores no Brasil.

Esse é o meu apelo, Presidente. Esse é o desafio. E é por isso que estamos aqui nos manifestando.

Muito obrigado.
